



**Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial,
da Juventude e dos Direitos Humanos**

Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade racial

SEPPIR

PROMOVENDO A IGUALDADE RACIAL

Para Um Brasil Sem Racismo







SEPPIR – PROMOVENDO A IGUALDADE RACIAL
Para Um Brasil Sem Racismo





GOVERNO FEDERAL

Presidenta da República Federativa do Brasil
Dilma Rousseff

Vice-Presidente
Michel Temer

MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL, DA JUVENTUDE E DOS DIREITOS HUMANOS

Ministra
Nilma Lino Gomes

Secretária Executiva
Élida de Oliveira Lauris dos Santos

Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Ronaldo Crispim Sena Barros

AGÊNCIA ESPANHOLA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO – AECID

Secretário de Estado de Cooperação Internacional e para a Iberoamérica (SECIPI) e Presidente da AECID
Jesús Gracia Aldaz

Diretora de Cooperação com a América Latina e o Caribe
Mónica Colomer de Selva

Chefe de Departamento de Cooperação com os Países Andinos e Cone Sul e Coordenadora do Programa de Cooperação com Afrodescendentes da AECID
Eva Buendía

AGÊNCIA IMPLEMENTADORA

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)





Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SEPPIR – PROMOVENDO A IGUALDADE RACIAL

Para Um Brasil Sem Racismo

Organizadoras

Katia Regina da Costa Santos & Edileuza Penha de Souza

1ª Edição
Brasília, 2016




Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos







A voz de minha bisavó
Ecoou criança
Nos porões do navio.
Ecoou lamentos
De uma infância perdida.

A voz de minha avó
Ecoou obediência
Aos brancos donos de tudo.

A voz de minha mãe
Ecoou baixinho revolta
No fundo das cozinhas alheias
Debaixo das trouxas
Roupagens sujas dos brancos
Pelo caminho empoeirado
Rumo à favela.

A minha voz ainda
Ecoa versos perplexos
Com rimas de sangue
e fome.

A voz de minha filha
Recolhe todas as nossas vozes
Recolhe em si
As vozes mudas caladas
Engasgadas nas gargantas.

A voz de minha filha
Recolhe em si a fala e o ato.
O ontem – o hoje – o agora.
Na voz de minha filha
Se fará ouvir a ressonância
O eco da vida-liberdade

Conceição Evaristo



SUMÁRIO

Apresentação.....11

Dilma Rousseff – Presidenta da República

Nilma Lino Gomes – Ministra de Estado das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos

Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID)

João Almino – Embaixador (Diretor da Agência Brasileira de Cooperação)

Siglas e Abreviaturas.....17

Prefácio.....19

Ronaldo Crispim Sena Barros

Introdução.....37

Edileuza Penha de Souza

Entrevistas – O Exercício da Gestão e Promoção da Igualdade Racial no Brasil.....53

Ministra Matilde Ribeiro (2003-2008)

Ministro Edson Santos de Souza (2008-2010)

Ministro Elói Ferreira de Araújo (2010-2010)

Ministra Luíza Bairros (2011-2015)

O Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.....91

Ministra Nilma Lino Gomes

A SEPPIR e a Promoção da Igualdade Racial no Âmbito Internacional.....101

Magali Silva Santos Naves

13 Anos de Promoção da Igualdade Racial em Imagens.....111

Institucionalização da Política de Promoção da Igualdade Racial.....115



Foto: UBIRAJARA MACHADO/ MDS



APRESENTAÇÃO

Prezadas leitoras e prezados leitores,

Vivemos hoje em um novo Brasil, que avançou muito e avançará ainda mais em sua reconstrução como nação democrática e inclusiva. Nesta caminhada, o compromisso com a promoção da igualdade racial é fundamental, pois o presente e o futuro do Brasil de oportunidades para todos que almejamos exigem enfrentar os desafios impostos por nossa história e seus impactos em nossas dinâmicas socioeconômicas e culturais.

O combate ao racismo deve ser um compromisso de toda a sociedade. É inegável, contudo, que cabe ao Estado papel central na adoção de políticas consistentes e eficazes para promover a igualdade racial e o respeito à diversidade.

Por essa razão, a fundação, em 2003, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial foi um marco decisivo na mobilização da estrutura do Governo Federal em favor de um Brasil mais igual e mais inclusivo. Temos um órgão como a SEPPIR, que atualmente integra o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, fortaleceu a transversalidade das políticas, ampliando a capilaridade e a efetividade de nossas ações.

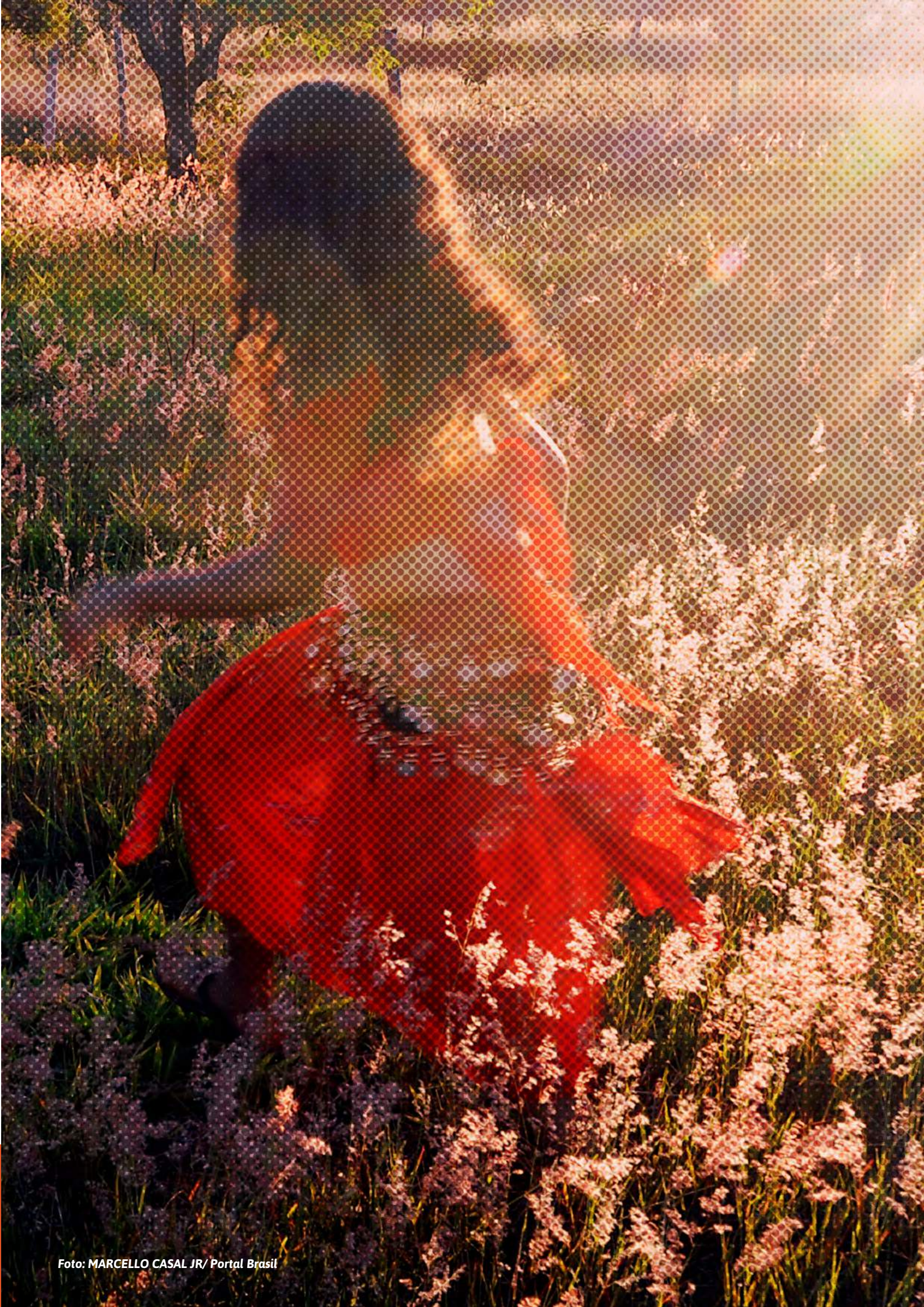
Com esta publicação, rememoramos os treze primeiros anos de intenso trabalho da SEPPIR, ressaltando ações, atores, legislações, parcerias e visões. Ao refletir sobre a nossa caminhada na implantação de políticas de enfrentamento a todas as formas de racismo e preconceito na sociedade, nos inspiramos e lançamos as bases para a construção do futuro.


A cada conquista em favor do fortalecimento da igualdade racial, somos todos vencedores neste bom combate por uma sociedade justa, progressista e comprometida com o seu povo. Sigamos adiante, ainda mais certos da necessidade e urgência das ações do Estado brasileiro, sob a coordenação da SEPPIR, e da participação de todas as brasileiras e todos os brasileiros na luta por um Brasil sem racismo.

Boa leitura.

Dilma Rousseff

Presidenta da República





Esta publicação surge da necessidade de reunirmos as principais informações sobre a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, mostrando os avanços e desafios dessa temática que, apesar de centenária no debate político, há pouco mais de uma década conquistou o reconhecimento do poder público, passando a integrar oficialmente a agenda governamental.

Podemos dizer que a partir de 2003, ano de criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), o governo federal iniciou uma escuta diferenciada às demandas do Movimento Negro, que durante décadas lutou para que o poder público assumisse o seu papel, não apenas no combate ao racismo, mas também efetivação da promoção da igualdade racial.


Em 2003 comemoramos a criação da SEPPIR, que nasceu como uma secretaria especial, com a tarefa de realizar uma discussão dentro do governo acerca de questões relativas à população negra para promover políticas públicas, nas mais diferentes áreas, voltadas à promoção da igualdade racial, passando necessariamente pelo enfrentamento ao racismo, mas também pela criação de mecanismos que assegurem o acesso da população negra às diversas esferas da vida social.

O trabalho realizado desde então trouxe mudanças expressivas, revelando uma trajetória de intervenções positivas do Estado brasileiro frente ao tema, a exemplo das políticas de ações afirmativas, que já demonstraram ser capazes de impulsionar as bases da construção da igualdade racial e de assegurar a inclusão em outras diversas políticas da área social.

No segundo semestre de 2015, a SEPPIR passou a integrar o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, criado a partir da reforma administrativa realizada pela presidenta Dilma Rousseff. Além da SEPPIR, passam a fazer parte desse Ministério a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria Nacional de Juventude.

Esse agrupamento, apesar dos questionamentos gerados, sobretudo pelos movimentos sociais, não representa o enfraquecimento dessas pastas, que atuam de forma transversal, por meio do diálogo permanente com os demais Ministérios, estados, municípios e movimentos sociais. O objetivo da junção é somar esforços, articular ações, encontrar elos comuns, respeitando as especificidades de cada área temática. Pretende-se, portanto, que as políticas continuem sendo implementadas e fortalecidas em âmbito federal, estadual, municipal e distrital.

Com a junção das Mulheres, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Juventude em um único Ministério temos a oportunidade de aprimorar a transversalidade e, a partir dos pontos comuns a essas temáticas, otimizar recursos e conjugar esforços para obter resultados ainda mais efetivos para os sujeitos dessas importantes políticas sociais.



Entre os pontos comuns às respectivas pastas, podemos citar, a título de exemplo, a questão das mulheres, quando atuamos, de maneira incisiva na superação do racismo e na inclusão das mulheres negras no mercado de trabalho, considerando que, de acordo com as pesquisas, as mulheres e a população negra são os segmentos mais vulneráveis à discriminação.


A Juventude, por sua vez, tem como público-alvo os jovens de 15 a 29 anos, entre os quais estão os jovens negros, que são as principais vítimas da violência em nosso país. Essa intersecção se repete em relação à pasta de Direitos Humanos, que atua com públicos diversos, a exemplo das crianças e adolescentes, das pessoas em situação de rua, das pessoas com deficiência e da população LGBT, entre outros.

O nosso objetivo, portanto, é pensar os eixos comuns de ação, intensificando o diálogo, inclusive com a sociedade civil, para que possamos construir políticas cada vez mais articuladas, sem perder de vista as especificidades de cada pasta. Esta publicação se configura como um serviço de utilidade pública, principalmente pelas informações historicossociais, aqui compiladas e organizadas, dando conta de um processo político relativamente novo na história do nosso país. Assim, esperamos que esta publicação cumpra o seu papel de prestar contas à sociedade brasileira, na medida em que reúne informações sobre as principais iniciativas do governo federal, de 2003 a 2015, em relação à Política de Promoção da Igualdade Racial, que está sob o comando da SEPPIR e se destaca como uma das políticas prioritárias do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

Boa leitura a todas e todos.

Nilma Lino Gomes

Ministra de Estado



A Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) manifesta seu compromisso de solidariedade e de apoio ao pleno acesso das populações afrodescendentes às oportunidades de desenvolvimento e participação em todos os setores das sociedades dos países aos quais pertencem.

A AECID vem trabalhando com a população afrodescendente da América Latina e Caribe desde a sua criação, em 1988. O Programa de Cooperação com Populações Afrodescendentes teve seu início em 2007, com alcance temático e geográfico dirigido a ações específicas relativas a direitos humanos e para acompanhar o processo de desenvolvimento de populações afrodescendentes em situação de extrema vulnerabilidade. Durante esses anos a AECID tem se confirmado como um Programa Regional para a América Latina e o Caribe, com vocação articuladora e integradora das atividades da Cooperação Espanhola a favor da melhoria da qualidade de vida das populações afrodescendentes, pertinente às dimensões étnica e cultural, apoiando políticas públicas que favoreçam a equidade racial e de gênero, a sustentabilidade ambiental, e o fortalecimento de suas organizações.

O Programa de Cooperação com Afrodescendentes reconhece o papel da AECID como instituição facilitadora de espaços de diálogo entre os atores mais relevantes de suas atividades: organizações negras, agências nacionais de igualdade racial e organismos de cooperação internacional.


Nesse sentido, as relações da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos têm se concentrado no apoio ao fortalecimento institucional e na assistência técnica bilateral em planos e ações estratégicas nacionais com a população afrodescendente, priorizando o enfoque de gênero e a luta contra a discriminação.

A Espanha está comprometida com a Agenda da comunidade internacional e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) por meio da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, por isso continuará apoiando o Brasil e outros países parceiros para superar as desigualdades entre os diferentes povos e viver num mundo onde todas as pessoas possam ter oportunidades iguais e desenvolver plenamente suas capacidades.

Em apoio à Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024): Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento das Nações Unidas, a AECID deseja manter sua relação estratégica com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Brasil, que este ano completa 13 anos.

Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
(AECID)

Programa de Cooperação com a População Afrodescendente
Cooperação Espanhola



A cooperação técnica internacional constitui importante instrumento de desenvolvimento a promover mudanças estruturais nos campos social e econômico, em complemento à atuação do Estado nas ações de fortalecimento institucional. Tem demonstrado consolidar-se como uma ferramenta de disseminação, compartilhamento e de adaptação de conhecimentos, bem como de tecnologias e experiências.

Os programas implementados sob sua égide permitem transferir ou compartilhar boas práticas por meio do desenvolvimento de capacidades humanas e institucionais, com vistas a alcançar saltos qualitativos de caráter duradouro.

O trabalho realizado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial ao longo de seus 13 (treze) anos de existência exemplifica esses conceitos. A presente publicação descreve as ações e programas realizados por aquela secretaria por meio de medidas para fazer frente às desigualdades raciais e promover a igualdade de oportunidades, cuja importância tem sido reconhecida dentro e fora do Brasil.

Na visão da Agência Brasileira de Cooperação, a consolidação de tais informações representa importante fonte de comprovação dos resultados das políticas e ações afirmativas brasileiras. A publicação poderá servir de instrumento de aprendizado com países parceiros, materializando o sentimento de solidariedade e responsabilidade entre os povos.

Tal percepção se evidencia pelos esforços de muitos profissionais que demonstram, com disposição e vontade política, ser possível realizar atividades de Governo com participação social que produzem real valor em busca do desenvolvimento sustentável com respeito aos direitos de igualdade racial.

João Almino
Embaixador
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC)

Ministério das Relações Exteriores



SIGLAS E ABREVIATURAS

ABC/MRE – Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores
ADA – Ação de Distribuição de Alimentos
AECID – Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
AMSK – Associação Internacional Maylé Sara Kali
ANTD – Agenda Nacional do Trabalho Decente
CACD – Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata
CNDMA – Conselho Nacional de Direitos da Mulher
CNPIR – Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
CONAPIR – Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FENATRAD – Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas
FIES – Fundo de Financiamento Estudantil
GTRSM – Grupo de Trabalho Racismo e Saúde Mental
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC – Ministério da Educação
MINC – Ministério da Cultura
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
OIT – Organização Internacional do Trabalho
PBQ – Programa Brasil Quilombola
PNPCT – Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PNSIPN – Política Nacional de Saúde Integral da População Negra
PR – Presidência da República
ProUni – Programa Universidade para Todos
PT – Partido dos Trabalhadores
RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
SDH – Secretaria de Direitos Humanos Presidência da República
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEGIB – Secretaria-Geral Iberoamericana
SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres
STF – Supremo Tribunal Federal
SUS – Sistema Único de Saúde
UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas
UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher





PREFÁCIO

*Um talho fundo na carne do mapa:
Américas e Áfricas margeiam.
Um navio negreiro como faca:
mar de sal, sangue e lágrimas no meio.*

*Um sol bem tropical ardendo forte,
ventos alíseos no varal dos juncos
e sal e sol e vento sul no corte
de uma ferida que não seca nunca*.*

Oliveira Silveira

* Poema "Charqueada Grande", de Oliveira Silveira, em *Literaturas e Afrodescendências: antologia crítica – V.2*, org. de Eduardo de Assis Duarte, de 2014.





Políticas de Promoção da Igualdade Racial: Um Novo Redesenho das Políticas Públicas no Brasil

Ronaldo Crispim Sena Barros*

[O] mundo é formado não apenas pelo que já existe (aqui, ali, em toda parte), mas pelo que pode efetivamente existir (aqui, ali, em toda parte). [...] O mundo definido pela literatura oficial do pensamento único é, somente, o conjunto de formas particulares de realização de apenas certo número dessas possibilidades. No entanto, um mundo verdadeiro se definirá a partir da lista completa de possibilidades presentes em certa data e que incluem não só o que já existe sobre a face da terra, como também o que ainda não existe, mas é empiricamente factível. Tais possibilidades, ainda não realizadas, já estão presentes como tendência ou como promessa de realização. Por isso, situações como a que agora defrontamos parecem definitivas, mas não são verdades eternas¹.


Milton Santos

O Brasil é reconhecidamente o país que mais avançou nas políticas de promoção da igualdade racial no mundo e tem contribuído bastante com as políticas internacionais de promoção da igualdade racial, sendo, portanto, referência para políticas públicas similares desenvolvidas em outros países.

O país conseguiu ter destaque nas políticas de promoção da igualdade racial por diversos motivos, dentre os quais destacamos especificamente: o papel que o movimento social dos negros teve na formulação, na elaboração e na pressão exercida sobre órgãos públicos do Estado brasileiro, para que assumisse no desenho do seu planejamento as políticas de promoção da igualdade racial. Um outro elemento digno de nota deve-se ao fato de termos tido no Brasil nos últimos treze anos um governo sensível à necessidade de absorção e implementação dessas políticas.

* Secretário Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial da Juventude e dos Direitos Humanos. Foi Secretário Nacional de Políticas de Ações Afirmativas da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (2015). Foi Pró-Reitor de Política Afirmativa e Assuntos Estudantis/PROPAAE/UFRB(2011-2014). Foi Coordenador Nacional do FONAPRACE/ANDIFES(2012-2013). Editor da Griot - Revista de Filosofia. Professor Assistente da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Mestre em Filosofia/UNICAMP, Graduado em Filosofia/UFBA.


¹ Trecho retirado do livro *Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal*, do geógrafo Milton Santos.



É de conhecimento de todos que o regime de escravidão é um regime agroexportador, estruturado em um nível de exploração econômica mundial para estruturar o capitalismo moderno. Então, foi um modo de produção econômica que teve como população-alvo, a população africana. O tráfico de africanos foi uma das maiores mobilidades forçadas de humanos já vista na história. Para justificar esse sistema de exploração econômica que serviu de acumulação primitiva do capitalismo moderno – era preciso justificar a dominação específica de um povo, de uma população: a população negra. E isto foi feito através do racismo, um sistema ideológico de dominação e justificação, estruturado nos campos jurídicos e políticos para garantir a dominação, exploração e espoliação da população negra. O racismo é uma construção histórica que criou artifícios supraestruturais políticos e jurídicos para manter a dominação de um regime, que fundou o modo de relação moderna das pessoas: através do uso do racismo. E isto explica o porquê de o racismo ser extremamente relacional e sistêmico. Portanto, o racismo não surge apenas como um fenômeno psicológico. Daí a necessidade de hierarquizar relações, de estruturar esferas de poder, de cercear direitos básicos e fundamentais.

Em consequência, o Movimento Negro fez resistência a esse sistema e, sobretudo, contrapôs a sua esfera ideológica que visou, por um lado, inferiorizar e desvalorizar o negro, bem como seus descendentes, e, por outro lado, procurou estabelecer uma narrativa na qual se estabelecia uma relação harmônica entre os povos que formaram o Brasil, tendo a dominação branca sendo analisada como “processo natural”. A *modus operandi* do pensamento, deu-se o nome de “democracia racial no Brasil”. O Movimento Negro, evidentemente, tem uma história de resistência a esse mito da democracia racial, cujo propósito principal foi mascarar o conjunto das desigualdades prementes na sociedade brasileira, fruto dessa escravidão moderna, desse regime de produção que alimentou o sistema capitalista, sistema que se fundamenta na transferência de riquezas para uns poucos, e de pobreza material e intelectual para muitos. É por isso que no processo da formação histórica brasileira a pobreza está diretamente associada às relações raciais, porque foi na formação da sociedade, desde o período colonial, que esses elementos estruturantes foram criados, combinando desigualdades sociais, culturais, educacionais e econômicas, associadas à condição racial. Não é possível desimbricar essas relações, elas são extremamente coesas, articuladas no seu processo de formação.

Há na história do Brasil uma história de resistência negra, a começar pela resistência na África, na travessia do Atlântico e depois, já em solo brasileiro, através dos movimentos quilombolas e abolicionistas. Os movimentos quilombolas, de norte a sul do Brasil, existiram desde o século XVI, e resistiram como territórios livres, durante todo o período no qual vigorou a escravidão, até 1888. Já os movimentos abolicionistas, presentes com ênfase a partir da segunda metade do século XIX, foram essenciais para que ocorressem rebeliões, fugas, contestação direta ao regime, influenciando a opinião pública de tal forma que resultou no 13 de maio de 1888. No início do século XX, o *Menelick*, o primeiro jornal negro, de 1915, representou a primeira forma de resistência no período pós-abolição. Então, do



Menelick ao *Correio d'Ébano*, de 1966, passando por toda a imprensa negra, num grande salto, passando também pela publicação dos periódicos *A Evolução* e *A Voz da Raça*, de 1983, vinculada à Frente Negra Brasileira, o que pode ser observado é que essa imprensa negra, nesse seu tempo, não teve força política suficiente para influenciar o redesenho das políticas públicas no país a favor dos negros e negras do Brasil. Contraditoriamente, é justamente nesse período que o mito da democracia racial ressurge como propaganda ideológica e com muita força.


Com o advento do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR), a contestação ao mito da democracia racial, em plena ditadura militar, se fez de forma mais aberta. A cobrança e a denúncia acerca da ausência de políticas públicas para população negra começou a se fazer mais presente, haja a vista que, neste período, a população negra conhecia o Estado apenas pelo seu lado negativo: pela violência policial ou pela ausência de políticas públicas.

Em 1964, o Ato Institucional Número Cinco (AI-5), um instrumento regulador do regime ditatorial brasileiro, proibiu também manifestações contra grupos de extermínio, ou que fossem favoráveis às questões indígenas ou às questões raciais. Como a maioria das lideranças que resistiram ao golpe militar, sejam nas direções partidárias ou estudantis, eram negros, a exemplo de Carlos Marighella, Santos Dias, Luiz José da Cunha (o Comandante Crioulo), Osvaldo Orlando da Costa (o Osvaldão), comandante maior na Guerilha do Araguaia, Dinalva Oliveira Teixeira, Helenira Resende de Souza Nazareth, Joel Rufino dos Santos, etc, muitos foram sumariamente exterminados. Sabidamente, comprova-se, o assassinato de 41 lideranças negras no período da ditadura militar. (Jornal *Versus*, n. 23, 1978. Crédito: Cedem/Unesp).

Temos ainda a história do Movimento Negro Unificado, criado em 1978, que reuniu várias organizações em todo o território nacional, enfrentando também a violência racial, estabelecendo princípios importantes do ponto de vista político como, por exemplo, considerando que todo preso comum também o era um preso político, fazendo desse mote um movimento que resultou em denúncia internacional, fragilizando a ditadura militar.

Movimento Pró-Constituinte e Movimento Negro

Em 1988 houve no Brasil um amplo movimento pró-constituinte que mobilizou o Movimento Negro nacionalmente. O advento da Constituinte fez com que pela primeira vez no Brasil se conseguisse inserir a questão racial no ordenamento jurídico de forma positiva. Podemos afirmar que, a primeira grande vitória dos negros brasileiros pós-abolição foi inserir na Constituição Brasileira, que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Estes são direitos fundamentais estabelecidos pela constituição. Uma outra vitória fruto da luta do Movimento Negro, com poucos deputados constituintes, foi conseguir que na Constituição Brasileira




constasse que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”. Este é um fato muito importante na História do Brasil, principalmente porque antes desta Constituição de 1988 o crime de racismo era considerado apenas uma contravenção, para a qual era cobrado um valor irrisório – este tipo de crime, então, era tipificado no máximo como injúria e a retratação era o que bastava para resolver a situação. Este fato foi um marco.

Um outro marco da Constituição Brasileira de 1988, digno de nota, foi a inclusão do dispositivo 68 assegurando “aos remanescentes dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Ora, aqui cabe-nos a seguinte análise: a Constituição é de 1988, exatamente um século após a abolição da escravatura no Brasil, ocorrida em 1888. Tudo isso demonstra o quão difícil foi para os negros brasileiros terem seus direitos de cidadãos e cidadãs plenamente assegurados. A luta histórica do Movimento Negro só conseguiu surtir efeito um século depois (da abolição da escravatura) na Constituição Brasileira. E mesmo assim, o dispositivo 68 da Constituição, por exemplo, que dá propriedade definitiva, promovendo uma reparação concreta, a quem realmente ocupa a terra – que são os remanescentes dos quilombos – só foi regulamentado em 2003, no mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Há um outro elemento da Constituição de 1988, e que foi trazido à luz pelo Supremo Tribunal Federal, que é o artigo quinto, que reza ter o Estado a obrigação de promover a igualdade (racial). Ou seja, não basta que o Estado garanta os direitos formais na lei. É imperativo que o Estado promova a igualdade. O artigo quinto possibilitou o espaço para adoção das políticas públicas de promoção da igualdade racial. A Constituição não fala em políticas afirmativas, mas explicita o dever do Estado de promover a igualdade. E essa promoção da igualdade permite que o Estado possa desenvolver políticas de direitos materiais e imateriais, e não só assegurar os direitos formais, como a liberdade de ir e vir, etc., mas, sim, a apropriação de direitos materiais e imateriais concretos a um povo historicamente estigmatizado e excluído de direitos. Este foi, definitivamente, um avanço que tivemos no Brasil a partir de 1988.

Um outro marco na história das conquistas dos negros brasileiros foi a Marcha Zumbi dos Palmares, ocorrida em Brasília, em 1995. Essa marcha marcou definitivamente a história recente do Movimento Negro brasileiro.

Posteriormente a este marco histórico o Movimento Negro se unificou novamente, articulando todas as organizações nacionais, levando mais de cinquenta mil negros e negras a Brasília para reivindicar uma participação direta na política pública, reivindicando não só espaço nas representações de poder mas também uma representação efetiva no orçamento da União em forma de políticas públicas concretas. Nesse período, a única ação criada foi um GTI, um grupo de trabalho formado para se tentar elaborar uma proposta. Não houve neste momento um redesenho concreto das políticas públicas, o que houve foi a publicação de um




decreto no final de 2002 – três meses antes da posse do Presidente Lula – sobre políticas afirmativas. Este fato evidencia que não bastava haver uma luta social objetiva. Era preciso um governo sensível às demandas trazidas por essa mesma luta.

Neste sentido, as políticas de promoção de igualdade racial têm como marco a luta histórica do Movimento Negro pela superação do racismo e das desigualdades econômicas e culturais no Brasil, cuja culminância, se deu 2001, quando o país participou da Conferência de Durban, passando a ser signatário do Plano de Ação de Durban. Como desdobramento desse compromisso, assumido pelo Estado Brasileiro, em 2003 é criado um organismo específico voltado à promoção da igualdade racial na esfera pública. É quando surge a então Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a SEPPIR – que mais tarde deixa de ser uma secretaria especial e passa a ter status de ministério. A criação da SEPPIR, portanto, é sustentada por este tripé: as lutas dos movimentos sociais; as lutas internacionais pela superação do racismo; e a decisão do governo brasileiro, na pessoa do Presidente Lula, de criar uma Secretaria Especial dedicada a promover às políticas de promoção de igualdade racial.

É preciso salientar também o fato de que, anterior à criação de um órgão federal da natureza da SEPPIR, houve a criação da Fundação Cultural Palmares, uma instituição federal gestada no governo do presidente José Sarney, em 1988 – como parte das celebrações do centenário da abolição da escravatura – atendendo às reivindicações do Movimento Negro. A questão é que a Fundação Palmares foi criada, num primeiro momento, para cuidar exclusivamente da produção cultural do negro, como uma fundação cultural de fato, e não como um órgão voltado para a elaboração de políticas públicas mais amplas, que fossem além do aspecto cultural.

A SEPPIR

A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR foi criada em 21 de março de 2003, com o objetivo de incorporar a perspectiva da Igualdade Racial nas políticas governamentais, articulando os ministérios e demais órgãos federais, Estados, o Distrito Federal e os municípios, no intuito de dar concretude à natureza transversal e intersetorial de suas ações. Tendo como missão, a promoção e articulação de políticas de igualdade racial e a superação do racismo para a consolidação de uma sociedade democrática de fato. Este princípio da SEPPIR é de suma importância para a superação do mito da democracia racial, até então vigente na ideologia social brasileira, desta forma, esta Secretaria veio afirmar que não haveria democracia sem igualdade racial. Portanto, consolidar uma sociedade mais democrática a partir da formulação de políticas públicas direcionados ao povo negro foi uma visão estabelecida como central na criação da SEPPIR.




Inicialmente, a SEPPIR esteve vinculada à Presidência da República, funcionando administrativamente com o apoio do Ministério da Justiça. A SEPPIR hoje exerce a presidência de um órgão colegiado, o Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial (CNPIR), um modelo democrático de se fazer política, um espaço privilegiado de participação política da sociedade civil dentro da SEPPIR.

O Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial (CNPIR) é um órgão colegiado de caráter consultivo e integrante da estrutura básica da SEPPIR, instituído pelo Decreto N° 4.885/03. Tem como missão propor políticas de promoção de igualdade racial, com ênfase na população negra e outros segmentos raciais e étnicos da população brasileira. Ele é composto por vinte e dois representantes do governo, e vinte e dois representantes da sociedade civil. Os que pertencem à sociedade civil são representantes da juventude negra, das mulheres negras, das comunidades quilombolas, comunidades de religiões de matriz africana, de comunidades LGBT, das comunidades ciganas, das comunidades judaicas, das comunidades árabes, das comunidades indígenas, e trabalhadores.

É um conselho paritário: parte dos membros representam o governo, e a outra parte é formada por representantes da sociedade civil. Isto permite que vários órgãos do governo possam participar e ouvir a sociedade civil no processo de formulação, reformulação, e avaliação das políticas públicas. Por outro lado, é possível também à sociedade civil, nesta dinâmica, se retroalimentar com a discussão no nível do governo de forma que compreendam que há um conjunto de elementos formais, característicos da administração pública, a serem atendidos. E assim é possível traduzir os anseios da sociedade civil, mediados pelos técnicos do governo, para que nessa mediação consigamos formular novas políticas de promoção de igualdade racial.

O Estatuto da Igualdade Racial e o SINAPIR

Em relação ao redesenho das políticas públicas no Brasil, há dois elementos que merecem destaque. Um deles é o Estatuto da Igualdade Racial que, como estabelece o próprio documento, não só “expressa legítimas demandas da população negra, e se constitui num importante instrumento para que as desigualdades raciais sejam reconhecidas e abordadas em diferentes níveis de governo”, como também, compreende que o racismo é sistêmico e que por isso precisamos atuar em todas as esferas da sociedade. E o outro elemento de importância para o redesenho das políticas públicas é o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR). Este é um sistema que também foi instituído por decreto, de número 8.136/13, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, a partir da Lei 12.288/10. O SINAPIR merece destaque porque ele nos permite realizar um processo de capilarização das políticas de promoção de igualdade racial. Ou seja, as pessoas sofrem o racismo em seus municípios, a desigualdade se dá no local onde elas moram, no local de trabalho, no bairro onde moram. Entretanto, o governo federal, a partir do pacto federativo, não tem como chegar diretamente a esses municípios, visto



que no nosso sistema político e jurídico tratamos com atribuições específicas: há atribuições do governo federal, há atribuições que são de competência dos estados, e há atribuições que são de responsabilidade dos municípios. E a função do SINAPIR é, então, integrar esses sistemas, permitindo uma maior capilarização das políticas públicas que lidem com as questões tratadas no âmbito deste sistema nacional. E a peculiaridade do SINAPPIR é que além de ser um sistema vertical ele é também um sistema horizontal, à medida que todos os entes federados participam deste Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o que permite que o SINAPIR articule todos os ministérios, por ser ele um sistema da União.

O objetivo central do SINAPIR é a institucionalização da política de promoção da igualdade racial em todo o país, e a distribuição de competências e responsabilidades entre a União, os estados, o Distrito Federal, e os municípios.

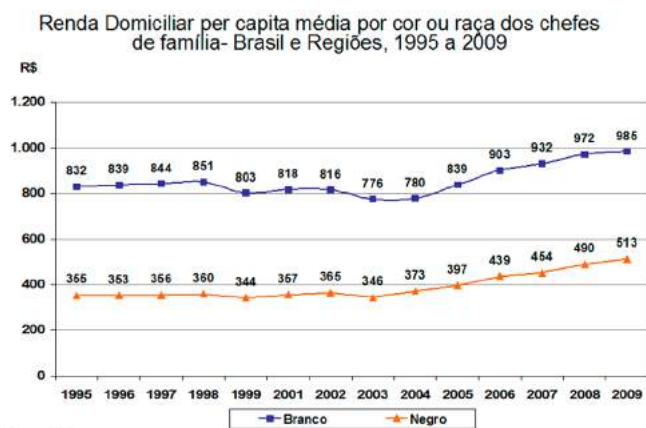
A Nova Configuração da SEPPIR

A SEPPIR passou por uma reestruturação há alguns meses – na verdade neste momento ainda estamos no processo de efetivação das mudanças. Esta reestruturação fortalece a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Havia uma reivindicação constante do Movimento Negro para que a SEPPIR se tornasse um ministério, que foi exatamente o que aconteceu na recente reforma administrativa realizada em outubro de 2015 pelo governo federal: a SEPPIR é desvinculada da presidência da república e, num processo de junção, passa a compor um novo ministério, que é o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Conseqüentemente, essa reestruturação nos obriga a interseccionar cada vez mais as nossas políticas. Mas ao passo também que nós ganhamos um ministério, porque o ministério é das mulheres e da igualdade racial, da juventude e dos direitos humanos. Então, pela primeira vez na história do Movimento Negro, na história das políticas públicas no Brasil, temos um ministério que tem como característica a igualdade racial; ou seja, pela primeira vez a igualdade racial aparece como ministério. E este ministério é autônomo – não há mais a dependência administrativa ao Ministério da Justiça, ou a dependência política à Presidência da República, como na formação anterior. Ele compõe um ministério como todos os outros compõem no Estado brasileiro. E essa é uma perspectiva importante.

Assim, a SEPPIR – ao lado da Secretaria das Mulheres, da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Direitos Humanos – passa a compor essa nova forma de fazer política, mais articulada, além de ter assegurada sua estrutura de formação. Temos, então, uma aproximação administrativa das políticas sociais em um governo, e isso nos permite uma maior articulação com pautas importantes, como a pauta das mulheres, visto que as mulheres são a maioria da população brasileira, e entre as mulheres há uma maioria de mulheres negras, o que vai nos permitir uma maior interseccionalidade das políticas voltadas para as mulheres. Da mesma forma que a desigualdade racial se configura como uma profunda violação dos direitos humanos.

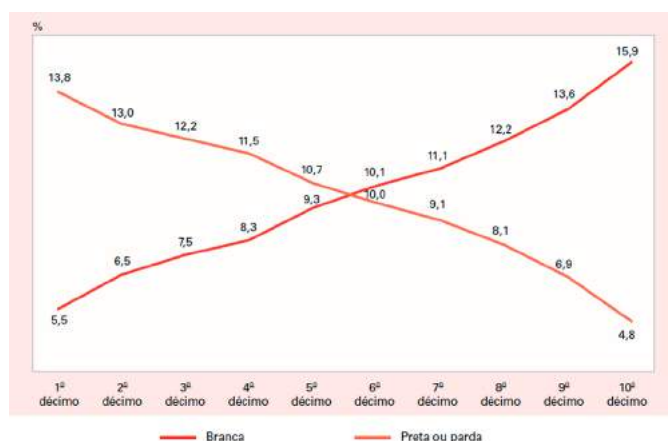
O Brasil é ainda um país com profundas desigualdades, o que não quer dizer que a existência da SEPIR tenha resolvido as enormes sequelas do processo de quase quinhentos anos de escravidão, evidentemente. Neste sentido há dois gráficos fundamentais que nos ajudam a compreender essa questão: I) o gráfico das Paralelas das Desigualdades; e II) o gráfico d'O X da questão".


Gráfico I - Paralelas das Desigualdades



As “paralelas das desigualdades” presentes no gráfico acima demonstram que no Brasil mesmo quando há uma melhora na condição econômica do país a população negra é a última a se beneficiar desse acúmulo de renda. Contraditoriamente, quando há uma crise econômica no país essa mesma população negra é a primeira a sofrer os efeitos dessa crise. Este fato nos chama a atenção para a persistência da desigualdade racial e para a necessidade de identificarmos essa persistência por um fenômeno objetivo, e não por um fenômeno subjetivo. Não é suficiente apenas que apontemos o racismo como causa desse quadro de desigualdades. Há que haver um elemento econômico objetivo que explique essa desigualdade, mesmo que este elemento econômico esteja diretamente associado à desigualdade racial.

Gráfico II - O X da questão²






O gráfico II, o qual nos parece ser representativo do “X da questão”, ilustra de forma bastante satisfatória o quadro das desigualdades entre negros e brancos no Brasil. Neste gráfico vemos que quando avaliamos os decímetros da renda per capita das famílias no Brasil, quanto menor for a renda maior será a representatividade da população negra, e menor a representatividade da população branca: 13,8% de negros, e 5,5% de brancos. Logo, num outro extremo do mesmo gráfico, explicitando o aumento da renda per capita por família, há uma inversão da representatividade relativa a esses dois contingentes, em comparação com o item inicial: percebe-se um salto positivo do decímetro relativo à população branca, que vai a 15,9%, enquanto o da população negra cai para 4,8%.

O que mais podemos inferir a partir dos dois gráficos? É que os alicerces da mobilidade econômica estão pautados em três condições básicas: Saúde, Educação e Cultura. É necessário ter saúde para que o homem tenha condições de absorver o que a humanidade já produziu em termos de conhecimento, de saberes, de técnicas. E a Educação é o processo de absorção desse conhecimento para que a pessoa melhore sua capacidade produtiva, sua inserção no mercado, sua renda, e também para que os indivíduos consigam, então, ter uma melhor compreensão da conjuntura sociopolítica na qual está inserida, e possam, assim, demandar e promover mudanças em sua realidade. A cultura, por sua vez, permitirá que os sujeitos estejam atentos às inovações, abertos a compreensão das variáveis sociopolíticas e ideológicas que os permitam alimentar e defender seus signos e valores imateriais, imprescindíveis a sua identidade social e autoestima pessoal e coletiva. Promovidas essas mudanças, a partir do acesso à Saúde, Educação e a Cultura, é necessário apontar para mais uma necessidade com vistas a promoção da igualdade: o acesso aos sistemas de crédito que lhe deem condições de investimento.

Nunca é demais lembrar que os imigrantes europeus no século XIX, por exemplo, tiveram incentivos para se transferirem para Brasil como parte de uma política afirmativa específica que incluía a posse de terra, a meação da colheita do café e de outros produtos e a liberdade de ter seus roçados e suas pequenas criações de animais, o que lhes permitia uma certa capacidade de investimento, cujo preparo intelectual necessário a essas transações e intermediações culturais, também estava presente, visto que, a educação pública e gratuita na Europa era uma realidade já no século XIX. Uma realidade muito distante da população negra brasileira na época.

Conseqüentemente, as regiões que os receberam – o sul e o sudeste do país – seguem sendo até hoje as regiões mais desenvolvidas e mais ricas do Brasil, comprovando que essa iniciativa de política afirmativa para brancos foi muito bem-sucedida, obtendo resultados positivos. Os descendentes desses imigrantes hoje podem, por exemplo, ter uma assistência de saúde complementar, podem pagar um plano de saúde. E quem paga este plano de saúde? São os próprios? Não, não

² Distribuição percentual da população residente, por cor ou raça, segundo os decímetros de rendimento mensal familiar per capita – Brasil – 2013.




são eles que pagam. Esta assistência de saúde complementar geralmente é subsidiada ou os valores investidos anualmente são restituídos via devolução pelo imposto de renda. Ou seja, através da política redistributiva ou de imposto do país há uma restituição a essa população branca – em sua maioria descendentes dos europeus antes beneficiados pela política afirmativa específica para eles, quando chegaram ao país – para que eles mantivessem a condição – privilegiada, – adquirida primeiramente por seus antepassados em solo brasileiro. No que se refere ao sistema educacional não é diferente, visto que a educação privada que treina para o acesso ao ensino superior de excelência e gratuito oferecido no país também lhes é subsidiada ou passível de restituição anual através das políticas de imposto de renda do país. Portanto, sempre houve no Brasil uma política histórica de redistribuição de renda e de acesso aos mecanismos de desenvolvimento pessoal que mantiveram a desigualdade em patamares quase que inatingíveis pelas ações governamentais propostas até então para o combate às desigualdades no país. Para corrigir esse nível de desigualdades precisaríamos de uma grande reforma para que as políticas públicas universais deixassem de ser para poucos e passassem a ser para todos.

Neste sentido, para que pudéssemos, de fato, corrigir essa desigualdade, seria preciso que tivéssemos um congresso com uma representação política que fosse capaz de enfrentar este debate estrutural no Brasil. Ao olharmos para o quadro de representação da Câmara dos Deputados, descobrimos que 410 dos 513 deputados são brancos, o que representa 79,9% do quadro total. E estes foram beneficiados pelas políticas citadas anteriormente, os mesmos não têm a menor compreensão do processo histórico de desigualdade desse país. E há, evidentemente, os interesses de classe que de certa forma impedem que essas medidas possam modificar ou corrigir os níveis de desigualdade existentes na sociedade brasileira. Quase a metade desses parlamentares são milionários, o que faz com que a tendência seja que estes defendam seus próprios interesses da classe social à qual pertencem. Além disso, este quadro representativo da câmara dos deputados no Brasil se apresenta com uma configuração étnica completamente diferente do quadro geral de representação étnica da sociedade brasileira. A sociedade brasileira é composta por 47,73% de brancos, 1% amarelos, 0,4% de indígenas, e quase 53% de negros. Logo, o congresso não reflete a sociedade em termos de representação étnica. Consequentemente, eles não têm condições de atender as demandas da sociedade de forma a estabelecer equidade em suas ações políticas.

O Redesenho das Políticas Públicas no Brasil

É justamente a partir deste diagnóstico que o Governo Federal – sobretudo nos últimos treze anos – desenvolveu um conjunto de políticas diferenciadas das chamadas políticas universais. As políticas universais acabaram falindo no seu fundamento básico, que era garantir a isonomia nos certames públicos e no direcionamento dos seus recursos e investimentos para todos. E quando a política pública não consegue alcançar os seus objetivos essenciais, ela fale no seu princípio fundamental que era a universalização, na promoção de acesso para todos




às políticas públicas disponíveis. Como houve uma falência dessa perspectiva nos concursos públicos, e como nos certames percebia-se nos resultados uma presença esmagadora de brancos e uma ausência significativa da população negra, percebia-se também que a partir do princípio da isonomia – de assegurar que todos pudessem estar no espaço público – os mecanismos objetivos e subjetivos se constituíam como obstáculos para que os grupos historicamente estigmatizados e excluídos tivessem acesso a essa política. E este processo evidencia a necessidade de redesenho das políticas públicas no Brasil.

Há no Brasil dois tipos de política pública: a chamada de focal ou dirigida; e as políticas de promoção da igualdade racial. Ambas têm características diferenciadas, mas contribuíram decisivamente para a incorporação da população negra na política pública. A população negra passa a figurar no orçamento federal de modo mais incisivo a partir dessas políticas.

Mas o que são políticas focais e dirigidas? São aquelas que visam corrigir determinados deficit públicos, sejam eles habitacionais ou econômicos, em uma tentativa de correção dos deficit distributivos. Um bom exemplo é o programa Minha Casa Minha Vida, que visa corrigir deficit habitacionais. E o outro é o exitoso programa, conhecido mundialmente, o Programa Bolsa Família, que visa redistribuir renda e que tirou mais de 22 milhões de pessoas da extrema pobreza, a maioria negra, não obstante essas políticas não tenham sido criadas especificamente para o segmento da população negra. Ora, se a pobreza está associada à condição racial – já sabemos que a condição racial está associada à pobreza – e se há uma política que visa corrigir determinados deficit, evidentemente, a população negra, no caso, tem grandes chances de vir a se beneficiar dessa política. Foi exatamente o que ocorreu: entre 2003 e 2014 o governo brasileiro conseguiu reduzir em 72% a extrema pobreza que acomete a população negra.

O programa Bolsa Família conta com 73% de beneficiários negros, dos quais 68% são famílias negras chefiadas por mulheres, corrigindo-se, assim, dois tipos de desigualdade: a desigualdade racial, e a desigualdade racial agravada nas mulheres negras. O programa faz também uma correção de gênero, visto que as mulheres, em geral, representam 93% de seus beneficiários. Além disso, este programa é um benefício que passa a ser direito do cidadão, e esse direito o coloca em uma nova condição de cidadão. E este fato é ainda mais relevante se pensarmos no número de mulheres que passam a atuar de forma mais emponderada no seio desta sociedade e em pontos cruciais para o desenvolvimento do país. Há um ditado africano que diz que quando se educa uma mulher, educa-se uma família, um povo. Então, esses programas de transferência de renda provocam significativas mudanças estruturais, inclusive de valores, indo muito além do valor material. Demandam um conjunto de boas práticas que também têm ajudado, por exemplo, a universalizar as séries iniciais da educação básica. O programa Bolsa Família está vinculado à matrícula da criança na escola, assim como ao acompanhamento no sistema de saúde.




Estes programas trazem ainda as condições básicas para que as pessoas sejam agentes de suas próprias histórias, para que reconstruam suas histórias. E quem está fazendo sua própria história e refazendo a história do Brasil a partir de um processo de inclusão social é a população negra, ao ser beneficiária dessas políticas de inclusão social e de redistribuição de renda. Por exemplo, nestes últimos treze anos 166,3 famílias receberam apoio governamental para a produção agrícola. E as políticas básicas de acesso à água, como as políticas de cisternas, tanto para o consumo humano quanto para a irrigação, têm entre seus beneficiados 68% de homens negros e mulheres negras.

Neste mesmo período surgiram também as políticas de promoção de igualdade racial de fato, das quais fazem parte as políticas de ações afirmativas. Qual a diferença entre essas políticas? Nas políticas de ações afirmativas há uma característica de reconhecimento, pois é preciso que reconheçamos o sujeito de direito – Reconhecimento, inclusive, é um dos eixos fundamentais do Plano de Ação da Década Internacional de Afrodescendentes, instituída pela ONU. É importante que o Estado reconheça esses sujeitos, que historicamente foram alijados, excluídos, das políticas públicas. Logo, as políticas têm de reconhecê-los. Sabemos também que embora a política de reconhecimento seja fundamental ela não é necessariamente redistributiva. Entretanto, as políticas afirmativas no Brasil incluem reconhecimento e redistribuição. A exemplo, quando cria-se cotas nas universidades públicas, cria-se automaticamente a condição para que grupos historicamente alijados dos processos de inclusão social no país tenham condições reais de acesso ao ensino superior e de qualidade.

Por isso é acertada a decisão desse governo de criar as cotas raciais, atendendo, finalmente, às históricas reivindicações dos movimentos sociais. E o ingresso de uma maior quantidade de negros nas universidades muda também o cotidiano das universidades. Muda os modos operandi e os sentidos da educação básica, que inicialmente não fazia sentido para os negros, era uma conclusão de ciclo e se fechava em si mesma. Agora a educação básica passa a ter outro sentido. Isso permitiu a superação do estranhamento na passagem do ensino básico para o ensino superior porque passou a haver uma maior interseção entre uma fase educacional e outra.

A Lei 10.639/03 é um outro elemento que merece destaque nas políticas de promoção da igualdade racial, por buscar reverter as representações negativas da população negra e da população africana. Esta lei muda a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, determinando ser obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira no ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, assim como “o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil”, como estabelece a lei. Ela tende a mudar o caráter civilizatório do Brasil, daí a sua importância. Para equipararmos o nível educacional entre negros e brancos no país é preciso também que haja uma reforma curricular na



educação para que se faça justiça à participação do contingente negro e suas heranças culturais na formação do Brasil, na cultura brasileira, e na subjetividade da população brasileira como um todo.

A SEPPIR no Cenário Internacional

Atuar com uma perspectiva de efetivação de políticas públicas para uma sociedade mais justa e igualitária é ter a dimensão de políticas públicas em âmbito regional, nacional e mundial. Temos consciência de que nesta luta não estamos sós no mundo, por isso, não nos interessa fazer políticas de promoção de igualdade racial exclusivamente no Brasil. Temos que pensar na Diáspora Negra como um todo, pois, acreditamos ser importante que estabeleçamos um conjunto de relações internacionais, especialmente na América Latina. O projeto de superação do racismo é fundamental para o desenvolvimento da humanidade, e por isto mesmo este não é um projeto que possa estar restrito a um só país.


A relação da SEPPIR com os países africanos será fundamental para que tenhamos como construir, de fato, um processo de trocas culturais e parcerias de todas as ordens. E neste sentido, as ações já estão sendo desenvolvidas com Moçambique, Senegal, Cabo Verde, Camarões e Nigéria.

Temos contribuído, com outros países, na elaboração dos planos de ação da Década de Afrodescendentes, como também, na configuração de organismos importantes de promoção da igualdade racial. Neste sentido, criou-se, com a liderança do Brasil, a RAFRO (Reunião de Altas Autoridades para os Afrodescendentes do Mercosul) que visa melhorar as políticas de promoção da igualdade racial na América Latina. A criação de organismos específicos voltados à promoção de políticas de igualdade racial na região ajuda a avançar, assim como a SEPPIR ajudou a avançar profundamente as políticas de promoção da igualdade racial no Brasil.

Um organismo da ONU também nos ajudaria a avançar muito no âmbito das políticas de promoção de igualdade racial. É oportuno pensar ainda uma organização em nível dos Estados Americanos, com estrutura específica para políticas de promoção de igualdade racial. Esse organismo ajudaria a impulsionar, coordenar, avaliar, reavaliar e apoiar essas políticas de promoção de igualdade racial nos continentes e países, enfim, no mundo como um todo.

O Futuro e a SEPPIR

Temos um horizonte possível de ação que é muito claro: a Década Internacional de Afrodescendentes, entre 2015 e 2024. Devemos seguir os elementos fundamentais que ampliam as políticas de reconhecimento, de justiça, de acesso à justiça, e de desenvolvimento. Ou seja, sem reconhecimento, justiça e desenvolvimento não mudamos as relações atuais estabelecidas. Consequentemente, não há como melhorar o mundo, ou os países, ou as relações entre as pessoas. Então, consolidar e efetivar o Plano de Ação da Década Internacional de Afrodescenden-




tes é algo fundamental. Esta é uma ação que deve ser associada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), porque não se pode pensar em desenvolvimento sustentável sem pensar nesse contingente importante: os negros, que durante séculos pagaram a conta do atual modelo de desenvolvimento. Os afrodescendentes nesse momento devem ser vistos como sujeitos determinantes para o desenvolvimento do mundo.

O papel da SEPPIR em nível internacional é consolidar o Plano de Ação da Década Internacional de Afrodescendentes. É importante que usemos a liderança do Brasil para consolidar e apoiar os planos locais em desenvolvimento, para que os países avancem e para que compreendam como segmentos historicamente discriminados e estigmatizados podem mudar a história do mundo, podem mudar a história da sua nação, criando uma nova ordem de relação e contribuindo para uma nova ordem econômica.

A SEPPIR neste caso é estratégica para a construção do diálogo com outros atores dessa possibilidade de mudança das relações sociais e econômicas, não só no Brasil. Nada melhor do que uma crise econômica para fazer refletir sobre os modelos econômicos vigentes, que geram cada vez mais um nível assustador de concentração de renda na mão de poucos em detrimento de muitos. E dentre esses muitos, aqueles que estão fora desse sistema econômico, a maioria absoluta é de negros. E o Brasil é um exemplo de que é possível modificar essa relação. E se mudamos essas relações no mundo, conseqüentemente, a relação mundial se modifica. Este seria o papel estratégico da SEPPIR no plano internacional.

No plano nacional a missão da SEPPIR é assegurar os avanços das políticas de promoção da igualdade racial. O Brasil possui todas as condições para ser um país melhor. O país não pode abrir mão do que ele tem de mais rico, que não são os recursos naturais, como se pensa. A maior riqueza do Brasil é o seu povo. E o Brasil precisa investir mais no seu povo. O Brasil não pode investir apenas em parte do seu povo. O Brasil precisa ter um projeto com essa perspectiva, incorporando a igualdade racial como elemento crucial para o desenvolvimento humano: um projeto político do ponto de vista da população negra. Não há como falar em desenvolvimento humano e sustentável sem que a igualdade racial tenha um papel estruturante nesse processo. E este é o papel da SEPPIR: estruturar essas políticas, contribuir no nível internacional, mas consolidar essas mesmas políticas em nível nacional. E tudo isto é só o começo.

Precisamos avançar também no nível educacional, atendendo inclusive o que diz o Plano Nacional de Educação (PNDE), na meta número 8, que devemos equiparar o nível de escolaridade entre brancos e negros. O Brasil precisa realizar esse objetivo. Essas metas de igualdade racial não podem ficar no papel apenas. Precisamos implantar de forma definitiva o Estatuto da Igualdade Racial. Temos que consolidar um fundo de promoção da igualdade racial para melhor promovermos essas políticas. É um conjunto de ações que podem ser priorizadas para consolidar essa equidade. É importante também que possamos observar e monitorar essas políticas. Então, a criação de um observatório, como está, por exemplo, na pro-



posta da CELAC, e na proposta da OEA, permitirá observar essas políticas para que possamos trocar experiências, colaborar, avaliar, analisar, monitorar, e permitir de forma transparente que essas propostas sejam apresentadas sem receios, sem macular dados, sem esconder esses níveis de desigualdade, é de suma importância, porque temos direito à memória e à verdade. E a verdade nos ajuda a crescer.

A SEPPIR tem esse papel estratégico, de revelar a verdade que o mito da democracia racial escondeu durante esses anos. E a revelação dessa verdade é fundamental para que a sociedade brasileira acorde, observe e planeje os projetos com vistas às soluções necessárias para os problemas vivenciados cotidianamente pelo povo negro, fruto da construção histórica do país desde sua formação colonial. Com clareza, objetivos, metas, meios e fins, se fizermos os investimentos necessários, teremos um país melhor, uma sociedade mais empoderada, inclusiva, democrática, competente, de maneira a conceder às gerações futuras, o futuro que lhes foi negado no passado e no presente.

Diante do exposto, concluímos que o trabalho da SEPPIR nesses 13 anos de existência fez avançar a pauta racial no Brasil, destruiu o mito da igualdade racial, empoderou e despertou parte da população para uma autorreflexão da sua condição de ser negro(a) num país racista, honrando com esse trabalho, no campo do institucional, o passado do povo negro brasileiro e as virtudes de todas as suas lutas.





INTRODUÇÃO

Não se luta contra o racismo apenas com retórica e leis repressivas, não somente com políticas macrossociais ou universalistas, mas também, e sobretudo, com políticas focadas ou específicas em benefício das vítimas do racismo numa sociedade onde este é ainda vivo.

Kabengele Munanga



Ações Afirmativas no Brasil: 13 Anos de Lutas e Conquistas da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Edileuza Penha de Souza*

Ao completar treze anos de governo dos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, o país tem motivos para comemorar a existência da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)³. São treze anos de conquistas que acompanharam importantes mudanças no cenário político do país. O aumento do salário mínimo para o maior patamar em 40 anos, a geração de empregos, o aumento da renda e a proteção dos direitos trabalhistas, entre outras conquistas, consolidam a inclusão social como o mais revolucionário


efeito das ações de governo.

Programas de transferência de renda e a concomitante redução da desigualdade da distribuição de renda possibilitaram a quase 40 milhões de brasileiros e brasileiras a superação de situações de vulnerabilidade e pobreza. A abordagem dos problemas sociais mediante ações para construção da cidadania – compreendida em seu conceito mais amplo, que envolve a efetividade dos direitos fundamentais – beneficiando segmentos da população mais dependentes de políticas públicas – em especial mulheres e a população negra – com programas



Foto: Shana Reis-GERJ [Fotos Públicas 21.07.2015]

* Doutora em Educação e Comunicação pela Universidade de Brasília (UnB); Mestre em Educação e Contemporaneidade pela Universidade Estadual da Bahia (UNEB); é historiadora.




e instrumentos jurídico-legais, como Bolsa Família, Brasil Quilombola, Minha Casa Minha Vida, Mais Médicos, Luz para Todos, a expansão da infraestrutura hídrica, a Lei Maria da Penha, as leis de cotas para ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, e no serviço público, a ampliação de direitos trabalhistas de empregadas e empregados domésticos, entre muitos outros, consolidaram um cenário de desenvolvimento econômico e social, com avanços em dignidade e cidadania, que abre perspectivas de autonomia do povo brasileiro.

Nesses treze anos, a SEPPIR vem desenvolvendo, em parceria com outros entes federados e da sociedade civil, a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de ações afirmativas em áreas como saúde, educação, trabalho, juventude e mulheres, entre outras, com o objetivo de reverter a representação negativa dos negros e negras na sociedade e, ao mesmo tempo, promover igualdade de oportunidades a todas as pessoas, com a determinação de alcançá-la por meio da igualdade racial, cuja construção, num país que ainda conserva traços da sociedade escravista, implica combater a discriminação, o racismo e o preconceito contra a população negra.

No dia 21 de março de 2016, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial completou 13 anos de existência no governo federal, que para o Brasil significam 13 anos de luta e conquistas por Ações Afirmativas. Hoje integrada no recém-criado Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, a SEPPIR tem como desafio aprimorar as políticas de enfrentamento ao racismo numa pauta ainda mais ampla, para efetivar a igualdade de gênero e raça como direitos fundamentais da pessoa humana no País.

Em parceria com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), o livro **SEPPIR – Promovendo a Igualdade Racial Para Um Brasil Sem Racismo** foi concebido como um instrumento de utilidade pública, uma vez que aqui se encontram textos e documentos primordiais para pesquisadores e pesquisadoras que trabalham com a temática da igualdade racial, bem como, entrega à sociedade brasileira um histórico da institucionalização de políticas públicas para a igualdade racial, o que por si só já justifica o agrupamento desses documentos.

Marcar esses treze anos com uma publicação apresentando os feitos da Secretaria é, sobretudo, promover a memória e a proteção dos inúmeros materiais e ações que foram produzidos ao longo de sua existência. E nesse sentido, as palavras da presidenta Dilma Rousseff ressaltam a importância da SEPPIR no governo federal, para construção de uma sociedade mais justa e igualitária: “A cada conquista em favor do fortalecimento da igualdade racial, somos todos vencedores neste bom combate por uma sociedade justa, progressista e comprometida com o



seu povo”, e nos avanços do combate ao racismo e promoção da igualdade racial que a SEPPIR tem possibilitado.

Na Apresentação, a Ministra **Nilma Lino Gomes** deixa explícito que “Esta publicação se configura como um serviço de utilidade pública, principalmente pelas informações histórico-sociais, aqui compiladas e organizadas”. Para a Ministra, a criação da SEPPIR possibilitou um estreitamento entre o governo federal e o movimento social negro, não apenas no combate ao racismo e à discriminação racial mas, sobretudo pela probabilidade de originar políticas públicas para mais de 96.795.294 brasileiros e brasileiras⁴, primordialmente nas áreas de saúde, educação. Para ela a criação do novo ministério é a ocasião “de aprimorar a transversalidade e, a partir dos pontos comuns a essas temáticas, otimizar recursos e conjugar esforços para obter resultados ainda mais efetivos para os sujeitos dessas importantes políticas sociais”.


Na sequência, a **Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento** (AECID) ressalta a importância do seu Programa de Cooperação com a População Afrodescendente e manifesta o compromisso de apoio às populações afrodescendentes, que no Brasil tem-se firmado com a sua parceria com a SEPPIR.

João Almino, diretor da **Agência Brasileira de Cooperação** (ABC), do **Ministério das Relações Exteriores** (MRE), enfatiza a importância do trabalho realizado pela SEPPIR ao longo dos seus treze anos, dentro e fora do Brasil, de promoção da igualdade de oportunidades como forma de superar uma das faces mais nefastas do racismo.

Políticas de Promoção da Igualdade Racial: um novo redesenho das políticas públicas no Brasil, do Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, **Ronaldo Crispim Sena Barros**, é o texto de abertura desta publicação. O texto traz um panorama histórico das políticas de promoção da igualdade racial. Para Barros, a criação da SEPPIR em 2003 e sua reestruturação, em 2016, dentro do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, possibilita interseccionar cada vez mais a política de combate ao racismo e promoção da igualdade racial, permitindo uma maior articulação das políticas voltadas para a promoção dos direitos humanos.

Iniciando o bloco **A gestão e a Promoção da Igualdade Racial na fala dos ministros(as) da SEPPIR**, as ex-ministras **Matilde Ribeiro** e **Luíza Bairros**, e os ex-ministros **Edson Santos de Souza** e **Elói Ferreira de Araújo** registram os feitos de suas gestões. Os quatro artigos, individualmente, contêm reflexões sobre a importância da criação da SEPPIR, e as perspectivas abertas para o combate ao racismo e a luta pela igualdade racial no âmbito do Estado brasileiro, consubstanciadas no Estatuto da Igualdade Racial.

Na condição de titular do **Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos**, a ministra **Nilma Lino Gomes** fala de sua trajetória profissional e militância como educadora, acadêmica, e do labor pela educação




que conduz a uma sociedade mais justa. Discorre sobre os 13 Anos da SEPPIR e a integração de políticas estruturadas com as secretarias de Mulheres e de Direitos Humanos. Para ela, alguns dos pontos mais importantes são fazer cumprir o Estatuto da Igualdade Racial e construir o Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial (SINAPIR), que preconiza a extensão da promoção de igualdade racial aos demais entes federativos, segundo estruturas próprias criadas nos estados e municípios. À frente da SEPPIR, a Ministra selecionou quatro eixos centrais para a gestão: as ações afirmativas, juventude negra, povos e comunidades tradicionais, e a internacionalização da SEPPIR, destacando a expansão da Secretaria para a África. Para ela, o novo Ministério é um grande ganho para as políticas de transversalidade – Mulheres, Igualdade Racial, e Direitos Humanos –, e consequentemente, um ganho para a população como todo: “– temos agora um dever político e um grande desafio” afirma, ao constatar que administrar uma pasta com três grandes áreas temáticas requer “ter uma boa estrutura, ter capacidade de articulação, e precisaremos de recursos para tudo isso”. Nesse sentido, ela aposta nos desafios para construção e transversalidade do novo ministério, ressalta o status que o novo ministério passa a ter junto aos outros ministérios ao governo federal.

Instrumento de comunicação, as imagens nos transpõem a infinitas leituras. Com essa perspectiva, o bloco **13 Anos de promoção da igualdade racial** em imagens é composto de fotos, jornais, livros, panfletos, cartazes e tantas outras publicações que marcaram esse tempo. Em parceria com a sociedade civil e/ou com outros órgãos governamentais, a SEPPIR apoiou, realizou e contribuiu com uma infinidade de eventos possibilitados por parcerias e convênios – sem falar de suas próprias produções – que estão retratados nos mosaicos de imagens.

Sob o título INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL estão a lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003, que cria a SEPPIR, os decretos nº 4.885 e nº 4.886, ambos de 20 de novembro de 2003, que dispõem, respectivamente, sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR), e sobre a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), bem assim os decretos nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que aprovou o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR), e o nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que regulamenta o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), e, por fim, a Lei nº 13.266, de 5 de abril de 2016, que regulamenta a criação do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

O **Estatuto da Igualdade Racial**, instituído, pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, dada a sua importância e abrangência, mereceu um bloco exclusivo, ilustrado pelas capas das suas sucessivas edições impressas ao longo desses treze anos. Nesse sentido, por entender que as políticas públicas são embrionárias da construção de oportunidades, cidadania e justiça é que a SEPPIR tem-se firmado, na estrutura do governo federal e perante a sociedade civil, como um órgão de articulação, formulação, coordenação, acompanhamento e avaliação da execução de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial, tendo como farol o **Estatuto da Igualdade Racial**. A aprovação do Estatuto, estabelece possibilidades concretas para a criação de leis, decretos e políticas complementares nos estados



e municípios, ensejando aos entes federados institucionalizar o combate a todas as formas de racismo e discriminação racial.

Os relatórios finais das três Conferências de Promoção da Igualdade Racial, realizadas em 2005, 2009 e 2013, constam deste documento, na íntegra. Realizadas de quatro em quatro anos, as conferências nacionais têm-se constituído como espaços de debate e construção de propostas para as políticas públicas brasileiras.

Na seção **Igualdade racial para os Povos e Comunidades Tradicionais**, encontram-se os documentos Povos e Comunidades de Matrizes Africanas e Terreiros e Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana – em defesa da ancestralidade africana; o Programa Brasil Quilombola; o Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas; o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; o Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos; e o Decreto de 25 de maio de 2006, que Institui o Dia Nacional do Cigano e documento orientador para os Sistemas de Ensino.

Lançado em 12 de março de 2004, o Programa Brasil Quilombola (PBQ) tem consolidado os marcos da política de Estado para as comunidades quilombolas. Como desdobramento, foi instituída a Agenda Social Quilombola (Decreto 6.261/2007)⁵, agrupando as ações voltadas às comunidades negras nos eixos Acesso à terra, Infraestrutura e qualidade de vida, Inclusão produtiva, e Direitos e cidadania, considerados prioritários na articulação da SEPPIR com as ações de outros ministérios na implementação de programas temáticos reunidos pelo Comitê Gestor do PBQ. Em interface com o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 e o Plano Brasil Sem Miséria, o PBQ visa a melhorar as condições de vida, com destaque para as ações de acesso à terra, certificação, infraestrutura, saneamento, habitação, energia elétrica, saúde, educação, inclusão digital, desenvolvimento local e inclusão produtiva, segurança alimentar, Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), assistência técnica e extensão rural quilombola, e direitos e cidadania das 2.474⁶ comunidades identificadas nas cinco regiões do país.

Oriundas do continente africano, três grandes matrizes – Yorùbá, Bantu e Ewé Fon – conseguiram preservar a territorialidade, os conhecimentos e as cosmovisões africanas dando origem a territórios tradicionais, sob diversas denominações, de norte a sul do país. Repletos de semelhanças e diferenças, os povos tradicionais de matriz africana se reconhecem como coletivos de manutenção de um contínuo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios marcados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços sociais, e são uma importante referência de africanidade na sociedade brasileira (LUZ, 2000)⁷.

Em sintonia com essa perspectiva e no diálogo entre o Estado e esses povos, a SEPPIR lançou o I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e vem trabalhado com capacitações, seleção, gestão, intercâmbio e fortalecimento cultural. A Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais (SECOMT) é responsável pela execução da política voltada para os Povos e Comunidades Tradicionais⁸, dos Povos Ciganos, das

Comunidades Quilombolas e Povos de Matriz Africana e Terreiros, tendo como objetivo reconhecer formalmente a existência e as especificidades desses segmentos populacionais, garantindo os seus direitos territoriais, socioeconômicos, ambientais e culturais, respeitando e valorizando suas identidades e instituições.

Os últimos anos registram importantes avanços para os povos ciganos, tanto na legislação que trata desse segmento, como no seu acesso a programas sociais e serviços públicos. Esse resultado foi traduzido na publicação *Brasil Cigano – Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos*, e no crescente fortalecimento político desse povo tradicional, através da presença ativa de seus(suas) representantes no debate sobre políticas públicas.

No bloco **Educação**, o(a) leitor(a) encontrará as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, e as diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância. Na área de educação, a SEPPIR, tem atuado no acompanhamento da implementação da Lei 10.639⁹, do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento¹⁰, do Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC- AF)¹¹, do Programa de Extensão Universitária (PROEXT)¹², do Selo Educação para a Igualdade Racial¹³, do Projeto A Cor da Cultura¹⁴, dos Cursos Gênero e Diversidade na Escola (GDE)¹⁵ e de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça


(GPP-GeR)¹⁶, a principal ação afirmativa foi a aprovação da Lei nº12.711, de 2012¹⁷.

O item **Saúde** traz o documento sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS. Nesse campo, a SEPPIR atua em conjunto com o Ministério da Saúde no acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN)¹⁸, aprovada, em 2006, pelo Conselho Nacional de Saúde.

Ao identificar as iniquidades referentes à saúde da população negra por meio dos dados epidemiológicos do Sistema Único de Saúde (SUS), a PNSIPN tem atuado no combate ao racismo institucional em todas as suas



Foto: IANO ANDRADE/ Portal Brasil



dimensões – interpessoal e pragmática –, aplicando estratégias de comunicação culturalmente efetivas nos encontros com pacientes, famílias e comunidades negras, como forma de propiciar atenção à saúde de qualidade para toda a população negra.

Outra conquista a se comemorar na saúde foi a criação do Grupo de Trabalho Racismo e Saúde Mental – que tem proposto aos profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que reconheçam o racismo como causador de sofrimento psíquico –, e do Programa Rede Cegonha, que inclui a participação institucional nas instâncias de acompanhamento – Comitê Técnico, Comissão Intersetorial de Saúde da População Negra do Conselho Nacional de Saúde, Comitê de Monitoramento do Rede Cegonha, entre outros – e cooperação com o Fundo das Nações Unidas para as Populações (UNFPA) no mapeamento e criação de banco de dados nacional de pesquisadores e gestores de saúde da população negra em todos os estados e no Distrito Federal.

No item **Mulheres Negras**, estão expostas a Emenda Constitucional nº 72, de 2013 – a PEC das Domésticas –, e a Lei nº 12.987, de 2 de junho de 2014, que criou o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra. No Brasil, as mulheres negras sofrem com a violência do racismo, de classe, do sexismo, da discriminação e da privação de oportunidades, como enfatiza o **Dossiê Mulheres Negras** – retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em 2013:

O sexismo e o racismo são ideologias geradoras de violência e estão presentes no cotidiano de todos(as) os(as) brasileiros(as): nas relações familiares, profissionais, acadêmicas e nas instituições, o que permite afirmar serem dimensões que estimulam a atual estrutura desigual, ora simbólica, ora explícita, mas não menos perversa, da sociedade brasileira. É com base nesta compreensão que o Estado brasileiro afirma seu compromisso com o enfrentamento integrado do racismo, sexismo e lesbofobia, por meio do Plano Nacional de Política para as Mulheres (2012-2015), cujos desafios traduzem-se em metas, objetivos e ações em seu capítulo 9. E é também esta mesma compreensão que orientou a produção do Dossiê mulheres negras, uma parceria da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), do Ipea, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR/PR) com a ONU Mulheres, no âmbito do projeto Retrato das desigualdades de gênero e raça, cuja quarta edição foi publicada em 2011. (SPM/PR. 2013, p.11)¹⁹

Nesses 13 anos de existência, a SEPPIR trabalha para a garantia de direitos e o empoderamento da mulher negra, atendendo a prioridades apresentadas no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, bem como no Estatuto da Igualdade Racial. Os desafios traduzem-se em metas, objetivos e ações, como os prêmios – Prêmio Lélia Gonzalez²⁰ e Prêmio Mulheres Negras Contam sua História²¹ –,

além dos estudos técnicos “Dossiê Mulheres Negras” (2013) e o projeto Pequim + 20 (2015) – ambos desenvolvidos em parceria com o Ipea – e o Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça (2011), em parceria com a SPM e o Ipea. O combate a todo e qualquer tipo de violência e discriminação tem-se concretizado em ganhos, tanto para mulheres e homens, quanto para brancos e negros.

Desde 2011, com a proclamação pela Assembleia Geral das Nações Unidas do Ano Internacional dos Afrodescendentes, a SEPPIR, em colaboração com o Ministério de Relações Exteriores (MRE), vem participando de todos os principais debates multilaterais e regionais sobre o enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial. Assim, contribuiu para o avanço de agendas substantivas, reafirmando a liderança do Brasil nessas temáticas.

Quanto aos Assuntos Legislativos, a SEPPIR/PR atua junto ao Congresso Nacional, por meio da Assessoria Parlamentar, acompanhando e influenciando agendas e proposições legislativas em andamento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, principalmente aquelas de interesse direto ou indireto da população negra e que contribuem para a promoção da igualdade racial e superação do racismo




Foto: IANO ANDRADE/Portal Brasil

no país. A Assessoria Parlamentar analisa e orienta a ação política da SEPPIR junto ao Poder Legislativo, buscando alianças políticas, participando de eventos, como audiências públicas, seminários, debates, frentes e núcleos parlamentares, articulando apoio político a projetos

de leis, divulgando posições da SEPPIR junto aos parlamentares e participando do processo de formulação da Agenda Legislativa da SEPPIR para influir favoravelmente em decisões e atividades que possam vir a afetar a população negra.

O Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR)²² é um órgão colegiado, de caráter consultivo e integrante da estrutura básica da SEPPIR. Sua principal missão é propor políticas de promoção da igualdade racial, com ênfase na população negra e outros segmentos raciais e étnicos da população brasileira. Além do combate ao racismo, o CNPIR tem por missão propor alternativas para a superação das desigualdades raciais, tanto do ponto de vista econômico, como social, político e cultural, ampliando, assim, os processos de controle social sobre as referidas políticas. Presidido pela ministra da SEPPIR, o Conselho é composto por



22 órgãos do poder público federal, 19 entidades da sociedade civil, escolhidas através de edital público, e por três notáveis indicados pela SEPPIR.

O capítulo intitulado Ações Afirmativas versa sobre a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

É sabido que uma lei, por si só, não tem o condão de alterar o status quo, se não for regulamentada e caso não sejam criados sistemas de acompanhamento e instrumentos para sua efetivação. E nesse sentido, a atuação e cobranças ao Estado pela sociedade organizada são fundamentais para garantia de justiça e aplicação das leis de cotas.

Graças à Lei de Cotas, atualmente, segundo o Ministério da Educação (MEC), 20% das vagas para estudantes das universidades públicas federais já são ocupadas por pretos, pardos e indígenas. Registre-se, também, a atuação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec); outros grandes projetos de destaque foram a criação de 282 escolas técnicas federais, 18 universidades públicas, o Projeto Universidade para Todos²³ (Prouni), e a Bolsa Permanência, criada para auxiliar os/as estudantes de baixa renda a permanecer na universidade. Como consequência, o ensino superior deixou de ser apenas mais um sonho para os jovens negros/as e pobres, e consolida-se uma nova realidade na educação pública de nível superior.

No campo do trabalho, a Lei 12.990, de 2014²⁴, conhecida como a Lei de Cotas no serviço público, tem sido uma ação afirmativa fundamental para corrigir distorções históricas, presentes no serviço público, e garantir o acesso dos negros ao mercado de trabalho, sem diferenças na remuneração ou nas oportunidades. Entre outras ações no campo das relações de trabalho, são propostas pela SEPPIR Programa de **Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco**²⁵, **Plano Setorial de Qualificação – Trabalho Doméstico Cidadão (Planseq-TDC)**²⁶, **Programa Trabalho Doméstico Cidadão**²⁷, Agenda Nacional do Trabalho Decente²⁸ e a parceria com o Sebrae no Programa **Empreendedorismo Negro**²⁹, criando possibilidades de gerar mais e melhores empregos com proteção social e a igualdade étnico-racial. **No que se refere ao trabalho doméstico**, o Congresso Nacional promulgou, em abril de 2013, a Emenda Constitucional nº 72 – PEC das Domésticas³⁰, que garante aos/às trabalhadores/as domésticos/as 17 novos direitos, ampliando as garantias trabalhistas para a categoria, cuja maioria absoluta é constituída por mulheres negras.

O item **Juventude Viva** trata das políticas públicas consubstanciadas na Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens de 15 a 29 anos, os princípios e diretrizes das políticas



públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).

O Plano Juventude Viva³¹ é uma das ações mais relevantes do governo federal, no sentido de reduzir a vulnerabilidade dos jovens em situações de violência física e simbólica. Em 2011, o Ministério da Saúde demonstrou que mais da metade (52,7%) dos 52.198 homicídios ocorridos nos estados brasileiros vitimou jovens, 71,5% dos quais pretos e pardos e 93,04%, do sexo masculino.


Esses dados indicam a presença do racismo na origem causal da morte de jovens negros, do sexo masculino, entre 15 e 29 anos, moradores de periferias e áreas metropolitanas. Vindo ao encontro do enfrentamento da violência, o **Plano Juventude Viva** visa a promover os direitos dos jovens, em especial negros, buscando gerar valores de igualdade e de não discriminação, somando esforços do Estado, em diálogo com a sociedade civil.

Mecanismos Internacionais de Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial é o último texto do livro “SEPPIR – A Igualdade Racial para um Brasil sem racismo”. Nele, a Assessora Internacional **Magali Silva Santos Naves** descreve como o Brasil tem interagido com as ações de proteção dos direitos humanos a partir da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD), que em 1965 estabeleceu vários direitos e ações de combate ao racismo e à discriminação racial. O texto destaca as conferências internacionais, considerando a Declaração de Durban como um marco para a criação da SEPPIR. A assessora apresenta uma linha do tempo sobre a promoção da igualdade racial na política externa brasileira e como o governo brasileiro tem interagido com a temática de combate ao racismo e promoção da igualdade racial ao longo de quase duas décadas.

A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD), a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerâncias, e a Convenção Interamericana contra toda a Forma de Discriminação e Intolerância foram selecionadas como os três principais documentos internacionais vigentes de combate ao racismo e promoção da igualdade racial.

A **Década Internacional de Afrodescendentes**, com o tema “Afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento” (2015-2024), foi oficialmente lançada pelas Nações Unidas, em 10 de dezembro de 2014, bem assim o Plano de Atividades para sua implementação. A SEPPIR contribuiu na construção da posição brasileira no processo de construção da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20). O documento final, *O Futuro Que Queremos*, incluiu em seu artigo 9º a responsabilidade dos Estados com os direitos humanos, sem distinção de raça e cor.

Ações da SEPPIR no âmbito internacional têm destaque no Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, a Cooperação de agências do sistema ONU com o governo do Brasil para a promoção da igualdade



racial, o Plano de Ação Conjunta entre o governo brasileiro e o governo dos Estados Unidos da América (EUA) para a Eliminação da Discriminação Étnico-Racial, e a Promoção da Igualdade e o incremento do intercâmbio e cooperação entre os dois países na esfera de promoção da igualdade racial. O objetivo é promover a cooperação, o entendimento e a troca de informações para a eliminação da discriminação étnico-racial e a promoção da igualdade de oportunidades para todos (inclusive melhores práticas). Ainda nos assuntos internacionais, a Internacionalização da Política de Promoção da Igualdade Racial e o Projeto **“Quilombos das Américas – Articulação de Comunidades Afro-Brasileiras”**³² estão entre os eixos prioritários da atual gestão da Secretaria, que pretende fortalecer o diálogo com outros países, especialmente os latino-americanos e africanos, a fim de ampliar as possibilidades de cooperação, com foco na promoção da igualdade racial, garantia de direitos e redução das desigualdades.

E por fim, nos anexos desta publicação estão documentos históricos que antecedem a criação da SEPPIR, em 2003. De alguma forma, esses documentos sintetizam a luta do Movimento Social Negro e os seus desdobramentos anteriormente à Constituição de 1988, ano que também foi marcado pelo centenário da abolição da escravatura.

Os treze anos da criação da SEPPIR marcam, também, igual período de conquistas de ações afirmativas no Brasil. Ao entregar à sociedade civil a publicação **SEPPIR – Promovendo A Igualdade Racial Para Um Brasil Sem Racismo**, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos concretiza o levantamento do histórico da institucionalização de políticas públicas para abolir o racismo que macula o presente do país, objetivo esse que, por si só, confere utilidade pública a este livro.

NOTAS

³ A data de criação da SEPPPIR – 21 de março de 2003 – é significativa, especialmente em muitos países que já despertaram para a existência do racismo e da discriminação étnico-racial em seu território, por se tratar do Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, efeméride instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), em referência ao Massacre de Sharpeville, ocorrido na mesma data, em 1960, em Johannesburgo, África do Sul, sob o regime do apartheid. Atualmente a SEPPPIR integra o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

⁴ Dados do IBGE, Censo 2010 apresenta a população brasileira com 190.755.799 pessoas. Considerando a distribuição no o critério de cor/raça, 51% da população se declararam negras (pretas e pardas).

⁵ O Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007, dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola, e dá outras providências.

⁶ Dados da Fundação Palmares, atualizados em 23/02/2015.

⁷ LUZ, C. P. Narcimária. Abebe: a criação de novos valores na educação. Salvador: SECNEB, 2000.

⁸ De acordo com o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, os povos e comunidades tradicionais são definidos como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição”. Entre os povos e comunidades tradicionais do Brasil estão quilombolas, ciganos, matriz africana, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses,

pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, açorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros, caatingueiros, entre outros.

⁹ A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

¹⁰ O Programa foi criado em 2013 e contempla estudantes negros, indígenas, com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, beneficiários de programas de ações afirmativas como a Lei de Cotas, Programa Universidade para Todos (ProUni) e do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

¹¹ Iniciativa da SEPPPIR realizada por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), desde 2009. O programa concede 800 bolsas anuais de iniciação científica para estudantes de graduação que ingressaram no ensino superior por meio de ações afirmativas (cotas). De 2009 a 2014 foram beneficiados 3.800 bolsistas, de 346 instituições públicas de ensino superior, num total de R\$ 18,24 milhões.

¹² Programa do MEC destinado a potencializar e ampliar os patamares da qualidade das ações de extensão das universidades como um de seus tripés fundantes – ensino, pesquisa e extensão. A SEPPPIR participa a partir de 2011, incorporando a perspectiva racial, por meio da inclusão de uma linha temática sobre Igualdade Racial no edital lançado pelo MEC.

¹³ Ação de reconhecimento de boas práticas de escolas e secretarias de educação na implementação da Lei 10.639/03.

¹⁴ Produção e disseminação de material, em consonância com a 10639, valorizando a escola pública como referência na construção de identidades coletivas e individuais positivas. O Projeto já foi implantado nos estados da Bahia, Alagoas, Paraíba, Distrito Federal, Amazonas, Ceará, Pernambuco, Minas Gerais, Mato Grosso e Paraná.

¹⁵ Originalmente iniciado como uma ação de formação na temática de gênero e feminismo para o corpo docente da rede pública de educação,

desdobrou-se num curso de formação de professoras/es nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual.

¹⁶ Criado a partir da experiência do GDE, tem como objetivo instrumentalizar as/os participantes para intervenção nos processos de concepção, elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos programas e ações de forma a assegurar a transversalidade e a intersetorialidade de gênero e raça nas políticas públicas. É dirigido a servidoras/es dos três níveis da Administração Pública, preferencialmente, gestoras/es das áreas de educação, saúde, trabalho, segurança e planejamento, integrantes dos Conselhos de Direitos da Mulher, do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, dos Conselhos de Educação, dirigentes de organismos não governamentais ligados à temática de gênero e da igualdade étnico-racial.

¹⁷ A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, conhecida como a Lei de Cotas, estabelece 50% de cotas para negros nos processos seletivos nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

¹⁸ A política é uma resposta às reivindicações do Movimento Negro brasileiro, e uma forma de combater o racismo institucional dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

¹⁹ MARCONDES, Mariana Mazzini ... [et al.] (Org.). Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil - Brasília : Ipea, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf>. Acesso em 1/1/2016.

²⁰ Em 2014 a SEPPPIR realizou a primeira edição do Prêmio Lélia Gonzalez – Protagonismo de Organização de Mulheres Negras, como forma de incentivar a participação das organizações de mulheres negras neste processo.

²¹ Concurso de redações e ensaios, sobre a história e/ou a vida de mulheres negras na construção do Brasil, teve como objetivo estimular a inclusão social das mulheres negras, por meio do fortalecimento da reflexão acerca das desigualdades vividas por elas no seu cotidiano, no mundo do trabalho, nas relações familiares e de violência e


na superação do racismo.

²² O CNPIR foi criado pela Lei n.º 10.678 (23/05/2003), e regulamentado pelo Decreto n.º 4.885 (20/11/2003), com alterações feitas pelo Decreto n.º 6.509 (16/07/2008), os quais dispõem sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho. Entre suas principais atribuições estão: propor estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização, bem como a participação no processo deliberativo de diretrizes das políticas de promoção da igualdade racial, fomentando a inclusão da dimensão racial nas políticas públicas desenvolvidas em âmbito nacional; apreciar anualmente a proposta orçamentária da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e sugerir prioridades na alocação de recursos; apresentar sugestões para a elaboração do planejamento plurianual do governo federal, o estabelecimento de diretrizes orçamentárias e a alocação de recursos no Orçamento Anual da União; acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais; e zelar pelas deliberações das conferências nacionais de promoção da igualdade racial. O CNPIR é composto por 22 órgãos do Poder Público Federal, 19 entidades da sociedade civil, escolhidas através de edital público, e por três notáveis indicados pela SEPPPIR.

²³ ProUni Criado pelo Ministério da Educação em 2005, oferece bolsas para estudantes de graduação que ingressarem em instituições de ensino superior particulares. Até 2014, o ProUni distribuiu mais de 2,2 milhões de bolsas integrais e parciais, sendo cerca de 50% destinadas a estudantes negros e negras.

²⁴ A Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, assegura que o combate à desigualdade racial seja, de fato, uma política de Estado, e não apenas uma ação pontual.

²⁵ O Instituto Rio Branco criou, em 2002, a bolsa



Prêmio Vocação para a Diplomacia. A iniciativa, que conta com a participação da SEPPPIR, promove a diversidade étnico-racial nos quadros do Itamaraty. Por meio do CNPq, o programa oferece bolsas de estudo, com duração de nove meses, em apoio à preparação de candidatos afrodescendentes ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD).

26 Ação em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) para capacitação de trabalhadoras domésticas, em 13 localidades do Brasil.

27 O Programa inclui diversas ações de apoio à garantia de direitos da categoria das Domésticas, parceria com o MEC para elevação de escolaridade deste segmento, parcerias diversas com MTE, ONU Mulheres, Ipea, OIT. Em 2011, a SEPPPIR apoiou a participação das Trabalhadoras Domésticas na Convenção da OIT em Genebra, o principal momento político da agenda de defesa de direitos da categoria no período. Fez ainda o acompanhamento a projetos de lei de interesse desta categoria no Congresso Nacional.

28 A proposta de construção de uma Agenda Global do Trabalho Decente foi lançada pela OIT e assumida por 174 países, entre eles o Brasil. Em maio de 2006, durante a XVI Reunião Regional Americana da OIT, realizada em Brasília, os ministros do Trabalho e representantes de organizações de trabalhadores e de empregadores de 23 países da Região Americana reafirmaram o compromisso com uma década de promoção do trabalho decente e aprovaram, por consenso, a Agenda Hemisférica de Trabalho Decente. Na mesma ocasião, o Ministro do Trabalho e Emprego do Brasil lançou a Agenda Nacional do Trabalho Decente (ANTD).

29 A proposta tem o objetivo de promover a valorização do empreendedorismo negro, criando ações, programas e políticas públicas de estímulo e estabelecendo uma boa integração entre as políticas públicas de empreendedorismo negro em nível federal, estadual e municipal a fim de potencializar o empreendedorismo negro para promover o crescimento econômico.

30 A Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013, altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre as trabalhadoras domésticas e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Dentre as conquistas, destacam-se a jornada diária de trabalho de oito horas e 44 horas semanais, pagamento de hora extra com acréscimo de, no mínimo, 50% da hora normal, acesso ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), seguro contra acidentes de trabalho, seguro-desemprego, obrigação de creches e pré-escolas para filhos e dependentes até seis anos de idade, salário família e demissão sem justa causa.

31 O Plano busca aprimorar a atuação do Estado no enfrentamento ao racismo institucional e na sensibilização dos agentes públicos, prioriza 142 municípios com os maiores índices de homicídios de jovens, criando oportunidades de inclusão e autonomia, por meio da oferta de serviços públicos nos territórios mais vulneráveis à violência.

32 O Projeto tem como objetivo geral a promoção da soberania alimentar e a ampliação do acesso aos direitos econômicos, sociais e culturais de comunidades afrorrurais nas Américas, buscando fomentar a construção de rede de cooperação interinstitucional.





ENTREVISTAS

O Exercício da Gestão e a Promoção da Igualdade Racial no Brasil:

Ministra Matilde Ribeiro (2003-2008)

Ministro Edson Santos de Souza (2008-2010)

Ministro Elói Ferreira de Araújo (2010-2010)

Ministra Luíza Bairros (2011-2015)

Não olhe para mim
pensando que sou
um negro só.
Olhe outra vez,
e veja.
Sou negros*.

Éle Semog


* Poema "O graveto e a tora", do livro *Guarda pra mim – Poesias*, de 2015, de Éle Semog.



MINISTRA
Matilde Ribeiro



Foto: Marcello Casal Jr/ Agência Brasil



Nos Órgãos do Governo Federal a Questão Racial não Estava Credenciada Como Prioridade para as Ações das Políticas

*Matilde Ribeiro


Trajetória Profissional

Desde a graduação, trabalhei muitos anos em ONGs, assessorando movimentos sociais, começando na área de saúde e depois enveredando pela relação com o movimento feminista e o Movimento Negro, que foi onde eu mais me fixei, através do trabalho com as ONGs. E depois entrei para a gestão pública. Primeiro na prefeitura de Santo André, em 1997, como assessora dos direitos da mulher. E em 2002 fiz parte do programa de governo, fiz parte da campanha que elegeu o presidente Lula. Fiz parte também do governo de transição, da organização da estrutura da então Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR, pelo governo de transição, e depois fui Ministra da SEPPIR, de março de 2003 a fevereiro de 2008. Quando saí do governo e voltei para São Paulo, ainda em 2008, passei bastante tempo prestando consultorias pontuais. Retomei o doutorado, e quando terminei prestei concurso para ser professora da UNILAB (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira), no campus Malês, em São Francisco do Conde, na Bahia.

O Processo de Criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

O momento da campanha do PT em 2002 foi bastante positivo para a relação da militância negra dentro do PT em diálogo com o Movimento Negro. E neste processo eu fui convidada pela Secretaria Nacional de Combate ao Racismo e pela direção do PT para compor a Coordenação do Programa de Governo, que era formada por 23 pessoas. Este grupo de coordenação teve o papel de debater os grandes eixos da campanha, e cada pessoa estava alocada em uma área. A minha área era a questão racial. Sendo que dentro das temáticas de cada eixo consideradas “específicas” não havia indicação nem mesmo da temática de mulheres e de juventude. Mas por algum motivo a questão racial conseguiu penetrar neste universo, de homens e mulheres brancos, a maioria. Estavam também nesse grupo a Benedita da Silva e a Marina Silva. Éramos, então, as três pessoas do grupo mais vinculadas ao movimento social e negras, ainda que a Marina não tivesse muita inserção na militância negra.

**Doutora em Serviço Social (2013) mestre em Psicologia Social (1999) e graduada em Serviço Social (1983) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É Professora Adjunta da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/UNILAB no campus de São Francisco do Conde, na Bahia. Foi a primeira ministra da SEPPIR no período de 21 de março de 2003, data de fundação da SEPPIR, a fevereiro de 2008.*



Foi um ano de trabalho dentro desse processo, e daí nasceu o Programa Brasil Sem Racismo. Este programa, como uma peça de campanha, indica a criação de um órgão voltado às demandas da população negra. Há um parágrafo que diz que devido à importância, envergadura, da questão racial no Brasil, era importante que o Governo Lula desse um salto além do que já existia à época, no Governo Fernando Henrique (quando havia o GTI³³ e o GTDEO³⁴ que eram, na verdade, dois grupos de trabalho, grupos consultivos, com algumas ações, em alguns ministérios).


Depois que o Lula se elegeu o meu papel no governo de transição foi fazer o levantamento das ações que existiam no governo Fernando Henrique. Este levantamento foi feito com muita dificuldade porque o acesso a essas informações não foi facilitado. E o levantamento realizado gerou um relatório. Então, há dois documentos: o Programa Brasil Sem Racismo e o Relatório de Transição. No governo de transição eu era a única responsável pela questão racial. O meu papel era identificar na estrutura do governo anterior onde havia alguma ação, algum projeto, etc., que estivesse acontecendo em relação à questão racial. A ideia era marcar uma entrevista com o responsável pela área e ir colher informações sobre o trabalho que estivesse sendo feito.

Tanto no Programa Brasil Sem Racismo quanto na versão zero do relatório de transição feita por mim, está lá a indicação para a criação de um órgão, sem detalhamento de corpo ou estrutura. A partir daí é que a ideia de criação de um órgão voltado para as questões da população negra começa a se desenvolver. E essa equipe de transição trabalhou durante três meses. Entretanto, as coisas se diluíram quando o governo Lula se constituiu, porque depois da posse a equipe de transição se diluiu, e o órgão proposto só foi criado três meses depois. Após a posse do Presidente Lula os ministérios foram sendo constituídos, mas a SEPPIR só foi constituída em 21 de março de 2003. Então, nós vivemos um hiato de três meses, após a posse.

Havia sido prometido, tanto pelo presidente eleito quanto pelos coordenadores da transição, que a SEPPIR seria anunciada no momento da posse, junto com os outros ministérios. Mas isso não aconteceu. De uma noite para a outra mudou o desenho e nós recebemos a informação pela mídia de que o governo Lula seria composto por tais e tais ministérios, e a SEPPIR – ou o órgão que estava planejado, voltado para a questão racial – não apareceu nem nessas divulgações e nem na foto de posse. Aí, então, começou uma outra negociação. Depois de 1º de janeiro de 2003, eu e Martvs Chagas, que era então o secretário da área de combate ao racismo do PT e Flávio Jorge da direção do PT, fizemos inúmeras reuniões com vários dos assessores do presidente Lula, que já tinham sido empossados como ministros, de várias áreas, principalmente da Casa Civil, da Comunicação, e do próprio gabinete da presidência. Fomos procurar saber o porquê de não ter sido efetivada a

³³ Grupo de Trabalho Interministerial.

³⁴ Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação.




criação desse órgão que havia sido prometido desde a campanha e da transição. E aí iniciamos uma renegociação. E nós só tivemos certeza de que o órgão seria criado, durante esta renegociação, quando o presidente Lula delegou ao ministro Luiz Dulci, que era o ministro da Secretaria-Geral à época, para ir conversar com o Movimento Negro no Fórum Social Mundial daquele ano, que aconteceu em Porto Alegre no fim de janeiro. Fizemos várias reuniões, manifestações, abaixo-assinado, etc., tudo que pudesse se configurar como forma de diálogo e/ou pressão.

A criação da SEPPIR envolveu diversas pessoas, representantes do governo e da sociedade civil, somando experiências sobre formatação de estruturas de governo, leis de criação de órgãos, etc. Fizemos muitas reuniões técnicas motivados pela decisão política de criação deste órgão. Até que surgiu a primeira versão do que viria a ser a SEPPIR. Particularmente, até as vésperas do dia 21 de março eu não sabia se seria mesmo a ministra desse novo órgão. Sabia que havia a possibilidade, porque eu já vinha exercendo esse papel desde a campanha. Havia uma negociação por parte da Secretaria Nacional de Combate ao Racismo, e chegamos à conclusão de que meu nome deveria ser indicado uma vez que eu já havia cumprido as duas etapas anteriores. Mas havia muitos outros nomes concorrentes, muitos mesmo. E essa negociação feita pela Secretaria tinha um efeito moral mas não impedia que as pessoas tivessem desejo de serem as escolhidas. E havia muitas perspectivas que não estavam fechadas dentro desse escopo da Secretaria Nacional de Combate ao Racismo.

O presidente Lula bateu o martelo confirmando o meu nome na noite anterior à criação do órgão, à criação da SEPPIR, na véspera. Foi um compasso de espera bastante longo. A partir desse anúncio na véspera foi que eu me preparei para tomar posse no dia seguinte. Foi um jogo político bastante pesado.

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial: Primeiras Diretrizes e Ações

Então, a SEPPIR surge como um órgão voltado à promoção da igualdade racial, espelhando o conteúdo da agenda Durban, que trabalha com o tema de maneira multifacetada: xenofobia, questões étnicas, intolerâncias correlatas, etc. Na minha avaliação essa foi a negociação possível. Não foi possível naquele momento credenciar este órgão como um órgão voltado à população negra conforme foi desenhado pelo Movimento Negro. Na lei de criação da SEPPIR está lá que deve-se tratar dessas questões que eu falei, com ênfase na população negra. E era o que dava margens para dizer, por que quilombo e não comunidade indígena, por exemplo, de maneira prioritária? Porque comunidade indígena tinha que ser atendida pelo governo, sim, mas pela FUNAI, ou por outros órgãos, visto que a ênfase da SEPPIR era na população negra. Ela surge como uma secretaria especial e durante muito tempo, em vários momentos, lembro que mais diretamente num período próximo à realização da Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, aconteceram debates acirrados sobre a extinção ou junção com outras secretarias, que foi o que aconteceu agora, em 2015. E a SEPPIR foi resistindo. Então, em



2010 a SEPPIR torna-se um ministério, deixa de ser uma secretaria com status de ministério, o que foi entendido como um plus, um avanço. A SEPPIR, então, passa a ser, de fato, um ministério. Não só a SEPPIR, mas também a Secretaria das Mulheres, a Secretaria dos Direitos Humanos... Eu já não estava mais no governo, mas entendo que tenha sido resultado de um balanço no final do segundo mandato do Lula, como um desfecho de duas gestões e um impulso para o que viesse à frente.

Uma vez empossada, como ministra, foi muito difícil chegar a prioridades, porque o programa Brasil Sem Racismo foi um condensado do que era a demanda forjada pelo Movimento Negro, pelas mulheres negras, em âmbito nacional. E esse documento teve que ser muito sintético. Mesmo assim ele apresentava um cardápio com várias questões, era uma lista muito grande. Entretanto, revendo essa lista alguns anos depois, à luz das coisas que foram acontecendo por dentro do governo, podemos dizer que era uma lista grande, sim, porém tímida. Porque as ações de governo foram maiores do que aquela lista, do que aquele rol de propostas apresentadas no programa Brasil Sem Racismo. Era uma lista mínima não porque o movimento fosse tímido mas, sim, por falta de vivência institucional mesmo, por não conhecermos os lastros que poderiam abrir uma política governamental.


A principal ação que tive na minha agenda como ministra foi a elaboração do Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003³⁵, relativo aos quilombos, e à gestão para elaboração do programa Brasil Quilombola. Essa foi uma ação impulsionada por uma diretriz dada pelo presidente Lula. Dias depois da posse o Lula me chamou e disse o seguinte: “Matilde, olha, a sua missão é vasta”. No próprio discurso de posse ele já havia dado algumas dicas de que eu seria peregrina na Esplanada, e disse que na minha peregrinação eu deveria pedir licença aos demais ministros apenas por educação, porque eu era tão ministra como qualquer um deles.

Enfim, ele foi dando algumas pistas que me indicavam a dificuldade que seria. E alguns dias depois da posse ele me chama e diz, “Olha, eu sei que a agenda é complexa mas, pela vastidão da agenda, vou indicar que você priorize a política de quilombo. É uma ação de efeito prático e simbólico, devemos resgatar a história de luta do povo negro desde os quilombos. Então, a SEPPIR deve priorizar quilombos, e se a SEPPIR não fizer isso outros não farão”. Esse foi o indicativo do Presidente. E eu peguei esse trabalho prioritariamente sob minha coordenação. As outras coisas foram acontecendo dentro daquela estrutura da época.

³⁵ Decreto que “regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

³⁶ Committee on the Elimination of Racial Discrimination/Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

³⁷ Department For International Development/Departamento do Governo Britânico para o Desenvolvimento Internacional.




A outra prioridade foi desenhar um caminho para as relações internacionais considerando que o Movimento Negro, não só brasileiro mas também da América Latina e Caribe, tinha na SEPPIR uma grande aposta pós-Durban, visto que o Brasil se adiantou aos demais países criando essa estrutura, que na época era única. Depois de um período, quando realizamos a Conferência Regional das Américas do segmento Durban, em 2006, constatamos que em 16 países já havia órgãos da mesma natureza que tiveram a SEPPIR como parâmetro para a sua criação. Então, a demanda para um tratamento da agenda internacional foi muito grande, e naquele período os agrupamentos de ONGs procuraram a SEPPIR muito esperançosos dessa construção. E aí retomamos o monitoramento da CERD³⁶, de Durban, o acompanhamento da estrutura dos Direitos Humanos dentro da OEA... E tudo isso foi desenhando um trato internacional para a política de igualdade racial, e demandou bastante energia. E no primeiro ano começamos a construção do desenho da I Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que se deu em 2005. Foram dois anos de elaboração.

Há ainda o tema “saúde da população negra”, um campo que tinha demandas externas muito bem construídas. Os movimentos sociais, sobretudo as mulheres negras, vinham trabalhando com o DFID³⁷, com estruturas da ONU, com o governo brasileiro... Eles tinham um receituário pronto, tinham um caderno dizendo quais seriam os desdobramentos, as especificidades para se construir uma política nacional de saúde da população negra, e isso em diálogo com o Ministério da Saúde. Essa foi uma área para a qual nós já recebemos uma demanda arredondada, e que a SEPPIR impulsionou o Ministério da Saúde a debater, a entender, a absorver essa produção que vinha do movimento social.

Pelo que lembro, essas foram, portanto, as principais portas de entrada. Mas no desdobramento dessas ações já havia a Lei 10.639/03, no MEC. E o debate sobre cotas no ensino superior foi se avolumando, e veio a ter o seu desfecho em 2010, com a criação da lei de cotas. Mas o processo inicial foi muito tenso. Em cada ministério, desses mais executores da política, essas áreas que são tradicionalmente tratadas pelo Movimento Negro – Educação, saúde, cultura, desenvolvimento agrário – em cada um desses ministérios o papel da SEPPIR foi de ir costurando caminhos para gerar as políticas. Considerando-se que as ações que mais diretamente impulsionaram a agenda desde o início foram as que falei anteriormente: quilombos, saúde, relação internacional, e organização da I Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

A SEPPIR no Diálogo Internacional Com Países Africanos

Tive a oportunidade de, nos primeiros anos, acompanhar o presidente Lula em todas as viagens que ele fez à África. Fui com ele a 21 países africanos, no total. E voltei várias vezes a alguns desses países sozinha, em função de desdobramentos de agendas ou mesmo representando o Presidente. Ele estava determinado a aproximar o Brasil do continente africano, então toda a agenda da nossa viagem



à África foi muito impulsionada por essa decisão. Nessas visitas eu tinha que ficar com todos os sentidos em alerta para encontrar brechas. Levando-se em conta que nem mesmo o Ministério das Relações Exteriores – embora estivesse sob a coordenação do Ministro Celso Amorim, que é uma pessoa com bastante sensibilidade para a temática racial – sabia como conduzir esse trabalho da questão racial com os países africanos. Eu entendo que existia e existe um mito de que não se discute racismo com a África. Por que eu digo que é um mito? Porque a própria colonização é uma forma de racismo, na minha visão. Mas não é assim que a questão é tratada no campo da diplomacia ou no campo das relações de cooperação internacional. A máxima que se coloca é a de que não temos como nos aproximar dos países africanos a partir do acúmulo que temos no Brasil sobre racismo, e que temos que encontrar outras portas. E os africanos também não tinham nenhuma proposta efetiva quanto a um trabalho junto à SEPPIR, não havia exatamente uma agenda sobre a questão racial. Eles tinham uma percepção muito interessante. Eles nos perguntavam: “Onde estão os pretos do Brasil?” Porque em geral as delegações brasileiras são brancas, são homens e brancos. Dizem que o Brasil é o segundo país em quantidade de negros fora da África, e onde eles estão?”

Com tudo isso, os caminhos na relação com a África, devido à percepção de que não há como se tratar de racismo com os países do continente a partir das nossas formulações, era discutir direitos humanos, gênero, assistência social, inclusão social, etc. O país do qual mais nos aproximávamos, em termos de tratamento da questão racial da forma como debatemos aqui, com a percepção de que o racismo é estruturante, é excludente, de que avilta os direitos humanos, etc., foi a África do Sul. Mas foi muito difícil encontrar esses canais. Foi e vejo que ainda é. Ainda não vejo o governo brasileiro com uma agenda densa voltada à África no que diz respeito à relação a partir do reconhecimento de que o racismo existe e que tem que ser superado aqui e no mundo. Eu vejo alguns exemplos muito raros de continuidade. A UNILAB é um deles. Eu vejo a UNILAB como um projeto bastante audacioso, e ao mesmo tempo bastante tímido, mas é resultado desse debate sobre ações afirmativas em relação ao continente africano. Nos processos de trabalhos pós-Durban, com os países da América Latina e Caribe, presenciei muitos debates voltados a essa aproximação com o continente africano mas com pouca efetivação. A agenda Durban contribui para a reflexão, pois define o racismo como crime contra a humanidade e isso possibilita fazer leituras sobre o seu alastramento e formas de superação pelo mundo. No período em que fui ministra um grande evento que o Brasil protagonizou foi a CIAD (Conferência de Intelectuais Africanos e da Diáspora), mas infelizmente não tive a oportunidade de acompanhar seus desdobramentos. Dessa maneira, as iniciativas foram mais pontuais, como seminários, debates, e intercâmbios. Vejo a importância do desenvolvimento das políticas públicas de maneira efetiva, como os outros países demandavam do Brasil, como o apoio no combate à AIDS, no combate à pobreza, apoio às políticas educacionais. Eu vi indícios da questão racial dentro disso, mas não cheguei a viver a concretização. Embora eu tenha ficado bastante tempo – até hoje sou a ministra que mais tempo ficou na estrutura do governo federal. Mas era tudo muito incipiente, tudo muito difícil.



Com a América Latina e Caribe


No que diz respeito à América Latina, houve em alguns aspectos um avanço no que se refere aos direitos humanos. Dentro da estrutura do MERCOSUL existia um grupo que era a reunião dos países sobre direitos humanos, que era coordenado pela secretaria de direitos humanos, e a SEPPIR acompanhava. Houve iniciativas diretas com alguns governos. O apoio, na época, no primeiro período, foi mais para a estruturação das políticas de igualdade racial dos países. Como eu disse, havia um espelhamento na estrutura da SEPPIR. Então, as demandas eram mais para contribuição na estruturação de órgãos e de políticas voltadas à questão racial, junto com a retomada da agenda Durban. Porque depois da conferência de Durban houve um resfriamento da agenda Durban, por conta da ONU e dos países mais ricos dentro da estrutura mundial. Então, nós aqui da América Latina e do Caribe ficamos como vigilantes. A sociedade civil, apoiando-se no governo brasileiro, nós ficamos negociando a retomada da agenda Durban. Porque dentro desse resfriamento não havia, por parte da ONU, a decisão de realizar Durban+5, não havia disponibilidade da ONU de dar andamento a isso. E ainda a saída dos Estados Unidos, a saída de Israel, os conflitos políticos, etc. Mesmo no governo Fernando Henrique não havia grandes indicativos de continuidade dessa agenda Durban da maneira como a sociedade civil organizada imaginava. A conferência que aconteceu em 2006 – a conferência latino-americana pós-Durban – teve esse propósito, de reaquecer a agenda. E nós, nos diálogos governamentais, nos diálogos com a sociedade civil, tínhamos esse papel. O governo brasileiro era tido, principalmente pela sociedade civil, como o governo que estava com moral (por ter criado o órgão e estar tocando as políticas de igualdade racial) para convocar os outros países a retomarmos Durban, juntos. Então estávamos com esse papel, o que nos levou a visitar vários governos da região, visando reforçar as estruturas existentes e retomar agenda Durban – a conferência de revisão de Durban na região aconteceu em 2009. E o Brasil protagonizou esse processo, trabalhando junto com os outros governos, a partir da Conferência Regional das Américas, em 2006, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores.

Com os Estados Unidos

Chegamos a ter uma reunião organizada pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o governo dos Estados Unidos, em Washington D.C., entre Condoleezza Rice, representando o governo norteamericano, e eu, como ministra da igualdade racial. Tínhamos dois pontos de pauta: a retomada de Durban e a construção de um acordo de cooperação bilateral entre o Brasil e os Estados Unidos, que foi de onde surgiu o Plano JAPER, um projeto que ainda está em curso hoje, e que tem como referência a Educação. Mas a agenda Durban não interessava aos Estados Unidos naquele momento.

O Legado da SEPPIR para as Ações Afirmativas no Brasil

Como disse anteriormente, a partir da minha experiência de trabalho no município percebi uma dinâmica que veio a se confirmar no governo federal no decorrer da minha gestão, que é o seguinte: todas as articulações referentes a essas áreas consideradas específicas ou mesmo transversais se efetivam na base do convencimento. Pode haver leis, pode haver definição a partir do comando da presidência... Mas na execução você tem que convencer o outro de que algo tem que acontecer conjuntamente. Então, interagir com os outros ministérios não era uma ação de “portas abertas”, não. Muitas vezes as coisas aconteciam por muita persistência, por muita insistência. Eu entendo a transversalidade como um caminho importante, teórico, conceitual, que só se materializa a partir da existência de um orçamento. E a SEPPIR não tem e não tinha, ou tinha muito menos, orçamento destinado às suas ações. Nossa primeira conquista, no que se refere a um orçamento específico, aconteceu dois anos depois, quando tivemos um orçamento carimbado para a questão racial dentro do PPA, para as questões de quilombo. Isso dois anos depois do início dos trabalhos da Secretaria, resultado de negociações dentro da estrutura do PPA. Ora, sem orçamento você não executa políticas públicas. Você pode fazer seminários, debates, reflexões... mas não executa mudanças lá na ponta. É óbvio que havia pessoas sensíveis à questão, uma ou outra pessoa, mas dentro dos órgãos a questão racial não estava credenciada como prioridade para as ações das políticas. Então, tudo foi conquistado a partir de muitas negociações. Durante o período em que estive à frente da SEPPIR tive o cuidado de produzir relatórios anuais das ações, começando em 2004. Para cada ano há um relatório, sendo que em 2006 foi feito um relatório síntese, do período 2003-2006. Embora os relatórios não traduzam nossa peregrinação e as negociações miúdas, eles traduzem minimamente alguns resultados que não são numéricos, mas nos dão uma ideia da trajetória de construção da política. Estes relatórios traduzem mais trajetórias do que exatamente resultados. Lembro bem que mesmo que a questão de quilombos tenha sido priorizada a partir de uma negociação com a própria Presidência da República, com o Presidente da República, os trâmites não foram fáceis. E olha que ele agia. Por várias vezes quando eu chegava para falar com colegas ministros e ministras o Lula já tinha ligado para eles e dito, “olha, a Matilde vai te procurar, e para quilombo tem que acontecer isso e aquilo”. Mas mesmo assim era difícil. Eu saí da gestão com uma cobrança persistente, simbolicamente, do presidente Lula, sobre a área de quilombos. Ele sempre que me encontrava perguntava, “e a ponte, Matilde, a ponte?!” Porque havia o projeto de construção de uma ponte que ligasse a comunidade quilombola de Ivaporunduva, em São Paulo, à cidade, por cima do rio. A proposta de construção dessa ponte foi uma decisão do governo, e encontramos o caminho para que a construção acontecesse e tal. E mesmo assim eu saí do governo sem que o presidente Lula tivesse inaugurado essa ponte. E em todo evento público ele me perguntava, “Matilde, cadê a ponte?!” Ou seja, por mais negociações que tivéssemos, se o orçamento não saísse do ministério no qual a ação se encaixava a execução não acontecia, pois a transversalidade tem que vir acompanhada de decisão orçamentária, além do compromisso de que a ação tem que acontecer.




Nós temos leis que se fossem seguidas dentro de suas dimensões, pensando-se sempre que lei é para ser cumprida, nós hoje estaríamos num patamar mais avançado do que estamos. Citando algumas delas: a Lei 10.639/03, o Decreto 4887, a Lei de Cotas, o Estatuto da Igualdade Racial, que foi aprovado sem a existência de um fundo. Em 2003 a primeira versão do Estatuto já existia, e ele veio com a indicação de que deveria existir um fundo para a igualdade racial e nós não conseguimos – nem a sociedade civil e nem nós, por dentro do governo – não conseguimos fazer valer a presença desse fundo. Vários estatutos que foram criados, e várias temáticas específicas que foram tratadas na época, vieram sem um fundo. Se todas as leis, que são indicativos por lei, fossem levadas a cabo garantiriam mudanças substanciais na vida da população pobre e negra do país. Mas essas leis não são executadas em suas dimensões conceituais. A Lei 10.639/03, por exemplo, que é a mais antiga na estrutura do governo, o balanço que se faz é o seguinte: muitas coisas acontecem no Brasil em relação ao ensino da história e cultura Afro-brasileira e africana nos vários níveis da Educação, mas não podemos dizer que o Brasil aplique essa lei de maneira cabal. O que vem acontecendo em relação a essa lei se dá por iniciativas muitas vezes de pessoas dentro das instituições, a partir de pressões externas, pelo acionamento do Ministério Público, ou a partir de projetos contundentes que monitoram a aplicação da lei. A mesma coisa com as cotas.

Embora hoje o universo das universidades brasileiras esteja mais favorável para negros, pobres, e indígenas – e conseguimos identificar esses sujeitos dentro das universidades – a lei de cotas não é aplicada na sua dimensão global, ainda há muita resistência, por parte de setores conservadores. O debate sobre cotas no Brasil foi uma guerra política, antes da aprovação da lei, e essa guerra permanece.


Percursos e Vivências no Ministério

Foi muito importante para mim ter sido ministra da SEPPIR. Do ponto de vista da compreensão do Brasil, da compreensão da elaboração de políticas, do aprendizado por dentro da máquina pública, não há escola que ensine o que eu vivi naqueles anos. Eu aprendi fazendo. Abdias do Nascimento, que foi a primeira pessoa com quem conversei, a quem consultei, logo que me tornei ministra (ele que já tinha sido gestor na área de igualdade racial no Rio de Janeiro, o primeiro entre nós), perguntei a ele que conselho ele me daria naquele momento quanto à forma de conduzir as ações do ministério. Ele disse: “Você vai ter excelentes aprendizados, mas vai viver também situações que vão te fazer entender que não se faz um omelete sem quebrar ovos”. E assim ele estava me apresentando os riscos da construção dessa política. Essa frase de fato se confirma, até considerando a maneira como deixei o cargo. O meu entendimento, hoje, da realidade social brasileira e das dinâmicas da política no Brasil é uma consequência direta das experiências que tive no ministério.



A principal área que conduzi foi a de quilombos, e eu conheço poucos, levando-se em consideração que a CONAQ diz haver cinco mil quilombos no Brasil. A mesma coisa em relação à África. Eu nunca tinha ido à África e nem a um quilombo, antes de ser ministra. O fato de pôr o pé na estrada, conhecer as pontas, os personagens e seus enredos muda tudo. Tanto que depois que saí do governo federal continuei militando com os quilombos. Essa experiência mudou inclusive a minha forma de militância. Eu não tenho mais necessidade de estar em mil coisas, em mil rodas. Decidi que a questão que ia passar a perseguir, como militante, era a questão quilombola, a partir de então. Com o entendimento de que não sou quilombola mas que posso apoiá-los. Então, essa experiência com a questão quilombola mudou minha visão de mundo, me estruturou como um ser político de maneira mais consistente.

Minha origem é de família pobre, de mãe analfabeta, pai semianalfabeto. E assim como a maioria da minha geração, que tem esse perfil, o meu passaporte para o convívio com esses mundos foi a universidade e a militância política. Fui descobrindo esse mundo a duras penas. Em 2006, nós decidimos que eu como ministra visitaria as redações e os donos dos grandes jornais no Brasil, e então consegui ter acesso a alguns deles. E uma vez, em São Paulo, conversando com o dono de um dos principais jornais do Brasil, depois de cerca de uma hora e meia de conversa – depois de eu ter explicado o que era a SEPPIR, de ter falado do Dia 20 de Novembro, porque nós queríamos comemorar os 35 anos do Dia 20 de Novembro, via debates midiáticos e tal – esse senhor olhou para mim, olhando bem nos meus olhos, e perguntou, “onde foi que você aprendeu a falar tão bem assim?” Essa pergunta revela muitas dificuldades de relações, não há como termos a expectativa de que os ricos e os detentores dos meios de comunicação e dos bens e serviços do Brasil se comprometam com a questão racial diretamente. Eles podem se comprometer circunstancialmente, pontualmente, e tal. Nas minhas relações por dentro do governo, por exemplo, eu estava sempre ciente de que estava lidando com pessoas com posicionamentos distintos dos meus. Por isso sempre estive ciente também de que em nossas negociações eu tinha que reafirmar concepções históricas, vinculadas à luta do Movimento Negro. Em 2006 tivemos uma situação bem emblemática de tudo isso, quando o presidente Lula recepcionou aqui vários presidentes de países africanos, em consequência da II CIAD, que aconteceu em Salvador. Saiu uma matéria nos jornais, com declarações de pessoas da estrutura do governo do presidente Lula, dizendo que as cotas no Brasil não eram raciais, que as cotas aqui eram sociais. E aí eu procurei essas pessoas, depois de ter discutido a questão com o Presidente, no intuito de convencê-las à defesa pública de que cotas são raciais e sociais. E que a existência da SEPPIR representava a materialização de uma luta, e que eu defendia cotas não porque, naquele momento, eu estava ministra, e sim porque eu havia compreendido, a partir dessa mesma luta, a necessidade daquele mecanismo de promoção de igualdade racial – as cotas – na nossa sociedade. E que nós não iríamos contradizer o presidente Lula, porque ele já havia afirmado publicamente que as cotas no Brasil eram raciais. Enfim, tudo isto é parte das negociações de bastidores de governo, faz parte da vida.




Agora, a forma como eu saí foi muito perversa. Ficou evidente uma grande vulnerabilidade do trato político e institucional com a agenda de igualdade racial. Naquele momento o governo Lula era uma grande novidade no Brasil e na América Latina, e por isso mesmo éramos virados pelo avesso o tempo todo. O prazer dos setores conservadores formadores de opinião era nos virar pelo avesso – como ainda fazem hoje, com o governo Dilma Rousseff.

13 anos da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

O reconhecimento oficial da existência do racismo no Brasil foi um grande avanço, o que não começou com o Lula, mas o governo Lula reafirma esse caminho. Mas isso ainda não tem lastros de efetivação no cotidiano. Então o balanço que eu faço desses treze anos é que é muito salutar, muito importante, a existência desse órgão, o desenvolvimento de um programa de ações afirmativas, as experiências em curso. Não tenho dúvida da importância, mas ainda está aquém do necessário, em termos de atingir nas pontas, em termos de políticas públicas. Hoje nós estamos aqui numa cidade, São Francisco do Conde, na Bahia, onde a população local é composta por 90% de negros. Você quase não vê brancos na cidade. E dentro dessa universidade, que é ainda pequena, temos cerca de 250 alunos no momento, e alunos brancos nessa estrutura são menos de 20%. Eu digo isso para afirmar o seguinte: o Brasil é negro, como ficou provado no último censo. Mas as políticas públicas não são voltadas para essa população de maneira massiva ainda. E na UNILAB, mesmo que estejamos vivendo aqui um programa de ações afirmativas, produto de todo esse processo, nós ainda vivemos um debate público sobre a legitimidade dessa instituição. Ainda vivemos aqui o embate se o currículo deve privilegiar o ensino sobre o continente africano ou não, se a existência do racismo deve ser ou não um tópico comum entre as disciplinas, etc. Então, conquista-se a estrutura mas a legitimação está ainda por vir. Vivemos tudo isso cotidianamente.

Eu avalio assim: o período em que estive à frente da SEPPIR, principalmente nos primeiros cinco anos – não só para nós, mas para toda a estrutura de governo – não foi um período de grandes resultados, de efetivação de políticas. Por exemplo, foi lançado o programa Bolsa Família lá no início do governo Lula, mas os resultados deste programa só aparecem agora, ou seja, quase quinze anos depois. E o mesmo se dá com a SEPPIR. A estrutura foi lançada em 2003, mas os resultados, numericamente falando, só aparecem depois. Fiz parte do grupo que criou o desenho, que criou o caminho para as coisas acontecerem. Por exemplo, na estrutura da SEPPIR hoje o SINAPIR³⁸ opera como um instrumento de organização de um sistema de políticas de promoção de igualdade racial. Isso só foi possível porque nós começamos a desenhá-lo lá atrás. Os primeiros anos são anos de formulação, não é exatamente um período de resultado numérico, palpável. Mas quando saí da SEPPIR eu já via indícios dos caminhos por onde essa política avançaria, e o SINAPIR é um exemplo disso, dessa percepção – a idealização deste Sistema foi a partir do FIPIR³⁹, que nasceu na minha gestão.



Por tudo isso, não tenho dúvidas quanto a importância e necessidade de um órgão como a SEPPIR, para que haja um monitoramento, uma sociedade civil ativa, e não só no monitoramento mas também na pressão para que haja avanços. Este foi o tema da minha tese de doutorado, a institucionalização das políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil⁴⁰. Quando perguntei aos meus entrevistados, pessoas formuladoras de políticas, na minha pesquisa, sobre os rumos que deveríamos tomar, o que as pessoas me diziam era que o desenho está feito e que agora o que precisamos é monitorar, ampliar, e consolidar essas políticas. E este é o momento.

Uma questão que acho importante mencionar sobre esses treze anos é o próprio tempo decorrido, pois treze anos é um período curto na história para que uma ação de governo tenha volume e efetividade, porque este é um processo contínuo. Por isso mesmo o balanço para mim é de percurso, de caminho percorrido. E neste sentido é preciso que se diga que para se chegar ao patamar em que estamos hoje foi preciso haver um início, um começo. E a grande responsabilidade deste início coube ao movimento social organizado com suas demandas para o governo brasileiro. E esse fato tem, sim, que ser contabilizado no processo como um todo. Por fim, é importante também que o governo não se exima de suas responsabilidades no que se refere à promoção da igualdade racial em nosso país.

³⁸ Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

³⁹ Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial.

⁴⁰ Em 2014 Matilde Ribeiro publicou o resultado de sua tese em livro, intitulado *Políticas de Promoção de Igualdade Racial no Brasil (1986-2010)*, pela editora Garamond.

MINISTRO
Edson Santos



Foto: Roosevelt Pinheiro / Agência Brasil



Não se Avançaria Tanto no que se Refere às Políticas de Ação Afirmativa se a SEPPIR não Tivesse Sido Criada

Edson Santos de Souza*

Quando fui convidado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva a assumir a pasta da SEPPIR, eu já tinha a vivência política adquirida em cinco mandatos consecutivos como vereador pelo Partido dos Trabalhadores (PT) na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, onde trabalhei recepcionando as demandas dos movimentos negros do Rio. Como vereador, cuidei também da afirmação, perante a sociedade, dos fatos e vultos que dão historicidade à identidade do povo negro: apresentei o projeto de lei que instituiu o feriado de 20 de novembro, no Rio de Janeiro, e pugnei pela Lei de João Cândido, que resultou na inauguração, em 22 de novembro de 2007 (aniversário de 97 anos da Revolta da Chibata), da estátua em homenagem ao “almirante negro” nos jardins do Museu da República, antigo Palácio do Catete, e que mais tarde seria transferida para a Praça XV, palco da Revolta.

Procurei pautar minha atuação na SEPPIR pela ampliação dos horizontes daquela experiência municipal, no sentido de fazer a ponte entre o órgão e a sociedade civil organizada, considerando suas expectativas e as necessidades de aperfeiçoamento do Estado brasileiro no que tange às relações raciais. Essa é a tarefa da SEPPIR. Para cumpri-la, dei continuidade ao processo de construção de um órgão com características inéditas neste país, desenvolvido nos cinco anos anteriores durante a gestão da ministra Matilde Ribeiro.

Quando eu cheguei à SEPPIR já existia o Programa Brasil Quilombola (PBQ). Não havia porque dizer – como não é raro ocorrer na sucessão de cargos políticos na estrutura de governo – “vamos criar outro programa para quilombo que não seja esse, porque eu quero um programa que tenha a minha cara, com a minha marca”. Considerei melhor tocar o que já existia. Além disso, demos especial atenção à questão das comunidades de terreiro e outras comunidades tradicionais com um programa de mapeamento dos terreiros e com a construção de um plano de combate à intolerância religiosa e de apoio às comunidades de matriz africana. Houve ainda a questão do Estatuto da Igualdade Racial, principal legado deixado pelo Governo Lula no que se refere às diretrizes para a redução da desigualdade racial.

Nossa gestão visou consolidar as políticas que já haviam sido construídas pela SEPPIR no que se refere às comunidades quilombolas e às ações de caráter afir-

* Com formação em Ciências Sociais, e carreira política com significativa atuação em prol da igualdade racial, como vereador, deputado federal e Ministro-chefe da SEPPIR, de 20 de fevereiro de 2008 a 31 de março de 2010.



mativo, como as cotas. Nosso papel, foi exatamente o de consolidar esse processo.

Foi um período muito rico no debate da questão racial no Brasil, pontuado pela discussão em torno do Estatuto da Igualdade Racial e da Lei de Cotas. Perseguimos a aprovação do Estatuto e sua transformação em lei. Quando faltava ainda uma votação no Senado, concluída durante a gestão do ministro Elói Ferreira, mas a base e os acordos foram construídos durante minha gestão. O fato é que juntos deixamos um legado importante para a comunidade negra e para a sociedade de forma geral.

A criação da SEPIR possibilitou mudanças da postura do Estado em relação às demandas dos movimentos sociais. O Estado hoje é sensível a essas demandas, dialoga em torno e não mais as secundariza como ocorria no passado. Evidentemente que não tem como atendê-las em sua integralidade, mas há hoje, inequivocamente, um diálogo entre a sociedade civil organizada, o Movimento Negro e o Estado no que se refere à promoção da igualdade racial. Essa mudança nos permite avançar na luta contra o racismo, a discriminação e as desigualdades. A assunção pelo Estado das desigualdades entre negros e brancos no Brasil é um salto notável! E a ela soma-se a possibilidade de construção de políticas públicas para a redução das desigualdades.

Observa-se que, atualmente, no que se refere às políticas de ação afirmativa, se não estão consolidadas, há pelo menos uma agenda em discussão na sociedade. Podemos tomar como exemplo o caso do Prouni, que com seu recorte racial abriu as portas do ensino superior para um enorme quantitativo de estudantes negros. Esta é uma contribuição do Governo Lula que seria impensável sem a contribuição da SEPIR. Hoje, quando a gente se defronta com as pesquisas, vê que as classes sociais “C” e “D” já estão superando a classe “A” dentro do ambiente universitário. Isso aponta para a possibilidade concreta de que, já na próxima década, a elite intelectual tenha outro colorido. Isso já é evidente nos centros universitários, nos quais, muito diferente do que se verificava no passado, encontramos jovens negros presentes em todos os cursos. Antes, com honrosas exceções, negro só ia para Ciências Sociais, Serviço Social, Letras. Hoje já não é tão difícil encontrar jovens negros cursando Medicina, Direito, Engenharia e outros cursos antes reservados às elites. Essa é uma marca desses 13 anos de SEPIR.

Nesse período, o Estado foi – e continua a ser – o principal agente na mudança de concepção da sociedade brasileira no que tange às relações raciais. Pela mão do Estado, hoje a figura do negro é vista de outra forma. É evidente que ainda existem muitas dificuldades, porque cada Ministério tem a sua finalidade, e a questão da igualdade racial, por ser transversal, precisa de um diálogo e de ações sincronizadas com outros ministérios. A SEPIR não é um órgão finalístico. É a partir do diálogo com outros órgãos – como o Ministério da Saúde (MS), o Ministério da Educação (MEC), os ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA), do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) – que se constroem as políticas com



recorte racial, ou que se dá um recorte racial às políticas pré-existentes.


Como a execução fica a cargo do ministério finalístico, o papel da SEPPIR é de construção, tendo em vista a transversalidade e ainda o acompanhamento da execução das políticas. É uma coisa que exige duas mãos. Não adianta a SEPPIR querer se o outro órgão não tiver a disposição de implementar ou construir a política, e isso, infelizmente, acontece. Tivemos uma ocasião em que o presidente Lula chamou vários ministérios para discutir a questão racial dentro da SEPPIR, o que foi fundamental para dar autoridade política ao órgão no que se refere ao trato questão racial em todos os demais órgãos do Governo.

Ao pensar o papel da SEPPIR nesses 13 anos e avaliar nossa gestão, acredito que talvez deveria ter sido mais enfático na radicalização da temática racial dentro da sociedade brasileira. A temática racial exige essa radicalidade, para que essa doença que acomete a sociedade brasileira em termos de preconceitos e desigualdades, principalmente em relação à população negra, seja tratada e curada. Deveríamos ter dado uma ênfase ainda maior à questão da juventude dos grandes centros urbanos, principalmente quanto à violência contra os jovens negros nas grandes cidades, com a construção de políticas e uma maior conscientização dos jovens negros das favelas e periferias dos grandes centros urbanos sobre seus direitos.

As políticas de ações afirmativas são necessárias, o que se verifica a partir da constatação de que embora a sociedade esteja melhorando, no que se refere aos indicadores de qualidade de vida e renda da população, enquanto não tratarmos os desiguais enquanto desiguais, a vida melhora, mas as desigualdades são mantidas. É preciso dar mais a quem menos para que, ao cabo, todos estejam situados no mesmo patamar de direitos e oportunidades. Felizmente, isso foi percebido pelos governos Lula e Dilma, que vão deixar como legado avanços sem precedentes – ao menos desde a abolição formal do trabalho escravo no país – No histórico das políticas de ações afirmativas no Brasil. Avanços para os quais a SEPPIR cumpriu papel fundamental, subsidiando as políticas que promoveram grandes transformações na sociedade brasileira.

Ter voltado ao status de secretaria reduziu um pouco o peso político que se tinha quando a SEPPIR era um ministério, mas o fato de termos uma mulher negra à frente da pasta que hoje reúne Direitos Humanos, Mulheres e a própria SEPPIR, supre, em certa medida, o “rebaixamento” na recente reforma ministerial.

Há hoje vigentes no Brasil políticas de ações afirmativas – principalmente nas universidades e no setor público – cujo acompanhamento institucional cabe à SEPPIR. O objetivo é verificar até onde chega o alcance dessas políticas, até quando as mesmas serão necessárias para atender as demandas da comunidade negra em termos de acesso à universidade e ao serviço público. Trata-se de um papel essencial, pois sem as condições de qualificação e acesso ao ensino superior, é impossível pensar um Brasil diferente do que é hoje. Pois a população negra só terá espaço na elite de formação do pensamento na sociedade brasileira à medida em conquistar espaço nessa elite, desde o processo de sua formação.



Outra coisa importante de ser ressaltada nesses 13 anos de existência da SEPPIR é o combate ao racismo no nascedouro. Sobre esse tema, ainda vejo muita dificuldade. Vivi essa dificuldade e não estou fazendo críticas aos que me sucederam, muito pelo contrário, até porque sei o quão difícil é superá-la. Mas a implementação da Lei 10.639 é fundamental para a consolidação de uma nova visão de mundo, multiétnica e pluricultural, no ambiente escolar em que nossas crianças são formadas. O Ministério da Educação, com a autoridade que detém na área educacional, deve agir com ainda mais vigor junto aos órgãos de educação estaduais e municipais no sentido de fazê-los cumprir o que dispõe esta importante lei, a primeira a ser sancionada no primeiro mandato do presidente Lula, em 2003.

Pessoalmente, foi uma realização ter sido ministro da SEPPIR, ter assumido a responsabilidade de representar o Brasil em muitas situações, de estar junto da população negra do país todo, de conhecer um pouco mais do Brasil. Tive a oportunidade de ver o quão diversificado é o nosso país e a nossa cultura em suas especificidades regionais. Foi muito bom, valeu a pena!


Tenho orgulho de ter colocado alguns tijolos nessa grande obra. Estarei sempre pronto a colaborar, no que for preciso, com quem assuma a responsabilidade de ser titular da pasta de afirmação de políticas raciais, e sempre defenderei a SEPPIR.



MINISTRO
Elói Ferreira



FOTO DIVULGAÇÃO: Arquivo Seppir



O Estatuto da Igualdade Racial é a Janela da Legalidade e do Diálogo para Todas as Ações Afirmativas do Estado e da Iniciativa Privada

Elói Ferreira de Araujo*


A SEPPIR tem grande importância no governo federal, pois ela é o órgão responsável por articular e coordenar as políticas públicas voltadas à construção da igualdade de oportunidades entre negros e não negros. Ela corresponde a uma demanda ancestral do povo negro brasileiro, e somente foi possível em virtude da sensibilidade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e seu compromisso com a construção da igualdade de oportunidades, baseada no entendimento de que caberia à SEPPIR a competência e a responsabilidade de transversalizar a promoção da igualdade racial.

Nessa perspectiva de transversalidade, o Ministério da Educação (MEC) vem desenvolvendo o Programa Universidade para Todos (Prouni), que já permitiu o acesso à universidade a mais de 700 mil jovens brasileiros sem condições financeiras, quase 50% negros e negras; outro esforço do MEC é a implementação da Lei 10.639, de 2003⁴¹; o Ministério da Saúde (MS) elaborou a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN); no Ministério da Cultura, destaca-se a instalação de telecentros e pontos de cultura em comunidades quilombolas e em outras comunidades negras, tanto rurais, como urbanas das periferias das cidades; no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), há o empenho para titular as terras das comunidades remanescentes de quilombos; o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), ao cuidar do trabalho doméstico cidadão, identificou que, de 80 a 90% dos trabalhadores domésticos são mulheres, das quais 70% são negras, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2009; o MTE promove, ainda, o debate sobre como implementar o plano de qualificação para negros e negras, no âmbito do Plano Setorial de Qualificação (Planseq) para negros e afrodescendentes, carinhosamente chamado de Planseq afrodescendente.

Como demonstram esses exemplos, a luta pela igualdade racial compreende uma ampla gama de esforços transversais. Penso que a sociedade civil tem de se apropriar dos diplomas legais, notadamente do Estatuto da Igualdade Racial, e pressionar o governo para adotar ações afirmativas. É preciso que se faça a disputa política em defesa das ideias da igualdade de oportunidades. Dessa forma, a SEPPIR tem o desafio de ouvir e dar voz à sociedade civil para que ela manifeste

* Mestre em Engenharia de Transportes, Advogado, Zootecnista, Torneiro Mecânico, foi Ministro-chefe da SEPPIR no período de 31 de março de 2010 a 1º de janeiro de 2011.

⁴¹ A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.



sua vontade e ao mesmo tempo atue intensamente no diálogo para a adoção de medidas que vão ao encontro da superação das graves desigualdades ainda presentes na nossa sociedade. Aliás, a sociedade civil deve pressionar desde já pela elaboração de um plano nacional para a Década Internacional de Afrodescendentes, 2015-2024, na forma convocada pela Organização das Nações Unidas (ONU). É uma oportunidade importante para se trabalhar nas mais diversas áreas do conhecimento humano para inclusão, superação do racismo e decisivo combate à morte de jovens negros e negras.


Dentre tantas iniciativas passíveis de se realizar, destaco que o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR)⁴² e a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial⁴³ são as maiores conquistas da comunidade negra brasileira desde a abolição da escravatura, em 1888. Digo assim, pois foi a Lei 12.288, de 2010, que dispõe sobre o Estatuto da Igualdade Racial, a primeira lei voltada à comunidade negra brasileira, na perspectiva de assegurar o seu acesso aos bens econômicos e culturais, bem como de obrigar o Estado brasileiro a reconhecer o racismo e a adotar as ações afirmativas como forma de criar condições para sua superação e a construção da igualdade entre todos os componentes da brasilidade. Além disso, a aprovação do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial criou um ambiente de diálogo com todos os órgãos e entidades governamentais e não governamentais, no âmbito do Comitê de Articulação e Monitoramento do PLANAPIR, bem assim de estímulo para que adotassem o mesmo procedimento.

A aprovação do Estatuto da Igualdade Racial foi uma conquista inigualável da comunidade negra brasileira que contribuiu decisivamente para incorporar ao arcabouço jurídico nacional o instituto das ações afirmativas, com realce à influência que certamente exerceu para o reconhecimento da constitucionalidade da política de cotas étnico-raciais para seleção de estudantes da Universidade de Brasília (UnB), em face da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186, ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF), com o intuito de derrubá-la; e, por conseguinte, das demais políticas de cotas e outras medidas para superação das desigualdades entre negros e não negros. Por fim, merece destaque a determinação contida no Estatuto da Igualdade Racial, para que o Estado brasileiro inclua, na sua Lei Orçamentária Anual (LOA), os recursos para a execução das políticas de ação afirmativa.

Mesmo considerando o risco de abordar um tema de demandas ancestrais em uma frase, eu penso que continuamos a caminhada de combate ao racismo, com passos importantes nessa longa jornada, que não podem ser interrompidos, sob pena de atrasar o tempo de o Brasil ser verdadeiramente uma nação.

⁴²O Decreto n° 6.872, de 4 de junho de 2009, aprovou o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR), e instituiu o seu Comitê de Articulação e Monitoramento.

⁴³A Lei n° 12.288, de 20 de julho de 2010, instituiu o Estatuto da Igualdade Racial.



O principal legado dos últimos anos, volto a afirmar, é com certeza a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Tratava-se de um projeto de lei que tramitava no Congresso Nacional havia mais de dez anos, e, pelo andar da carruagem, se arrastaria por outros dez anos, ou nunca seria aprovado. É um diploma que possui uma força muito grande, mas que ainda não foi apropriado pela nação e nem tampouco pela comunidade negra. É a janela da legalidade e do diálogo para todas as ações afirmativas do Estado e da iniciativa privada. É o documento que reúne as condições para superação das graves desigualdades presentes na nossa sociedade, que têm como pano de fundo o racismo, que impede o acesso aos bens culturais e econômicos em igualdade de condições, e também é o determinante das mortes de jovens negros e negras, pelo estigma e pela falta de oportunidades. Embora o Estatuto da Igualdade Racial tenha força, sua implementação ainda está muito acanhada.

A inclusão através das ações afirmativas é sem sombra de dúvida, uma grande conquista dos últimos 13 anos. As cotas destacam-se nesse sentido. Além disso, a pauta nacional não pode mais ignorar que os cerca de 52% da população querem ter acesso aos bens econômicos e culturais. Isso não pode ficar mais represado.

Foi uma honra inenarrável ser convocado pelo presidente Lula para cumprir a missão de ser Ministro da SEPPIR, dando sequência ao trabalho da Ministra Matilde Ribeiro e do Ministro Edson Santos. Consegui estabelecer um grande diálogo com a sociedade civil, com o governo, com o Congresso e com a iniciativa privada. Acredito ter contribuído com alguns passos, na longa caminhada que o Brasil percorre para ser uma verdadeira nação, onde cada brasileiro não seja discriminado por sua cor e todos tenham oportunidades iguais para ser aquilo que desejarem, e assim acessarem aos bens culturais e econômicos em igualdade de condições.





MINISTRA
Luiza Bairros



Foto: Rodrigo Nunes



O Enfrentamento ao racismo foi inserido no Planejamento Governamental

Luiza Bairos*


A SEPPIR

Quando me convidaram para falar sobre essa publicação para os 13 anos da SEPPIR, eu questioneei, porque eu não acho que são mais 13 anos. A SEPPIR, tal como a gente conhecia, acabou com o decreto que determinou a fusão da SEPPIR com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e com a Secretaria dos Direitos Humanos (SDH). Então, para mim, a proposta inicial dessa publicação é totalmente inadequada. Nos primeiros 12 anos e pouco, havia uma configuração política e administrativa que dava para a SEPPIR determinadas competências e responsabilidades, que ela ao longo do tempo enfrentou de diversas formas; a partir de outubro de 2015, teve início uma nova etapa da política de promoção da igualdade racial no Brasil.

Então, para mim não são, efetivamente, 13 anos de SEPPIR. Ou são 13 anos de política de igualdade racial, o que seria discutível, ou são esses primeiros 12 e pouco da SEPPIR, que teve “x” ministros que poderão se manifestar. Daqui em diante, queiramos ou não, é um novo marco, um novo momento, talvez, o mais desafiador, porque vai nos obrigar a pensar como trabalhar a promoção da igualdade racial reunida com outras pautas, que do ponto de vista político, ocorreram no Brasil paralelamente às questões do racismo e da promoção da igualdade racial, mas a forma de fazer não será a mesma. E, para mim, isso é fundamental; eu estou me referindo ao momento em que a SEPPIR era uma secretaria, ligada diretamente à Presidência da República, que operava como um ministério. Em primeiríssimo lugar é isso.

Em segundo, o trabalho que a gente procurou desenvolver dentro da SEPPIR, obviamente, levava em consideração alguns acúmulos que existiam e que foram conseguidos pelas administrações anteriores. Em 2011, nosso foco era o Estatuto da Igualdade Racial, que tinha sido aprovado no ano anterior. Com o Estatuto em vigência, nos caberia procurar um tipo de atuação que remetesse, em vários sentidos, para realizar aquilo que ele preconiza. Por isso, o primeiro aspecto da nossa atuação foi fazer com que o Estatuto da Igualdade Racial fosse trazido à tona, dentro do processo de preparação do Plano Plurianual (PPA) de 2012/2016.

* Pós-graduada em Sociologia, Mestre em Ciências Sociais, Graduada em Administração; militante do Movimento Negro e do movimento de mulheres; participou de projetos do PNUD de combate ao racismo. Foi Secretária de Promoção da Igualdade Racial no estado da Bahia. Ministra-chefe da Secretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, no período de 1º de janeiro de 2011 até 1º de janeiro de 2015.




No PPA elaborado em 2011, nossa ação foi toda centrada em fazer com que os ministérios respondessem, em suas propostas de planejamento, àquilo que estava disposto nos diversos capítulos do Estatuto sobre educação, saúde, trabalho, etc. Esse foi um processo extremamente interessante, para mim e para a equipe, por conta da necessidade de promover mudanças na gestão, e também porque coincidiu com uma mudança de metodologia que havia sido feita pelo Ministério do Planejamento [Orçamento e Gestão] (MPOG), que intensificou o processo de diálogo entre os ministérios.

Nós ganhamos um chão e uma capacidade maior de ir trabalhando, de modo a fazer com que, cada vez mais, pudessem se explicitar, dentro das propostas dos diversos programas, aquilo que tinha a ver com a população negra e com grupos específicos, como é o caso de jovens, de comunidades Quilombolas, Ciganas e dos Terreiros. Então, esse foi o primeiro aspecto das nossas preocupações, e isso obviamente se colocava dentro de uma moldura mais ampla que a SEPPPIR persegue desde que foi criada, que são os esforços de institucionalização da política de promoção da igualdade racial; fazer com que essa perspectiva seja o máximo possível explicitada nos objetivos, nas propostas, nas falas dos ministérios. Eu não tenho dúvida que o Estatuto ajudou muito para que isso acontecesse. Desse ponto de vista, o que se teria como consequência era a incorporação da perspectiva racial nas políticas governamentais.

Isso que estou dizendo está baseado naquilo que orientou o nosso trabalho dentro do PPA, que é de reforçar a promoção da igualdade racial como uma tarefa de governo, e não como uma tarefa específica da SEPPPIR. Dentro disso é que eu acho que foram aspectos bastante importantes a gente ter mantido e ampliado o Programa Brasil Quilombola (PBQ), termos proposto e implementado as ações integradas para povos Ciganos, e o Plano de Desenvolvimento Sustentável para as Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

Desse modo, exceto Quilombo, que já vinha numa construção de algum tempo, esses dois outros segmentos tradicionais, que sempre fizeram parte do discurso, foram objeto de iniciativas da SEPPPIR. Conseguimos fazer com que os ministérios efetivamente se debruçassem sobre essas questões, sentando com representações desses segmentos, estabelecendo compromissos de políticas públicas relacionadas a essas comunidades. Essas políticas foram um salto importante, aliado ao fato de que nós também passamos a trabalhar com a juventude, considerando a perversidade das altas taxas de homicídios que acontecem entre os jovens negros. Esse tema já vinha sendo discutido no governo, não apenas pela SEPPPIR, mas também pela Secretaria Nacional da Juventude, e nós conseguimos, por meio de uma articulação que havia logo no início do primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff, os fóruns ministeriais, colocar como prioridade dos ministérios da área social um programa voltado para a redução dos homicídios de jovens negros, que acabou depois resultando no Programa Juventude Viva.




Essa discussão foi extremamente fértil, por trazer para dentro de um programa do governo a questão do direito à vida, que é algo tão fundamental que nem deveria ser necessário figurar como meta, mas de todo modo era o que se colocava como nosso ponto de partida. A questão dos homicídios não poderia mais continuar sendo vista apenas como de segurança pública, mas algo que teria a ver fundamentalmente com a forma como o racismo é exercido na sociedade brasileira, causando um nível de desumanização que faz com que a vida da população negra valha menos que a branca.

O PPA e o enfrentamento ao racismo

Outro eixo importante na nossa gestão foi o enfrentamento ao racismo institucional, estimulado por uma campanha que fizemos logo no início do governo, intitulada Igualdade Racial é para valer, exatamente para reforçar a incorporação de entes públicos e privados na tarefa de combate ao racismo. Sempre teve muita importância para nós, o eixo que trata da reversão das representações negativas da pessoa negra, que foi trabalhado especialmente na área de cultura, que mereceu desse governo uma importância muito grande com a adoção de ações afirmativas nos editais culturais. Isso estava vinculado a todo trabalho que tinha resultado no reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da constitucionalidade das ações afirmativas. Reforçados por isso, trabalhamos não só pela aprovação de cotas nas universidades públicas e institutos federais, mas também pelas ações afirmativas na cultura, cuja expansão, no período, foi bastante significativa.

Isso tudo na verdade é um resumo de um programa específico que foi criado dentro do PPA, chamado Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial. Ter introduzido a questão do racismo no PPA foi extremamente importante, porque deu ao governo como um todo uma ideia do guarda-chuva sob o qual estávamos todos. Esse foi o caminho que buscamos na intervenção que fizemos no Plano Plurianual. Além disso, o que havia por trás era um desejo muito grande de que pudéssemos estabelecer, na SEPPIR, um sistema de trabalho que efetivamente a transformasse num ministério. Por isso que para mim é importante fazer esse corte dos 12 anos, é outra coisa trabalhar num formato de secretaria especial. Na época o que se exigia era diferente. Nós tínhamos uma estrutura extremamente exígua; quando eu entrei, a SEPPIR já tinha oito anos, mas a estrutura de cargos não havia mudado desde que ela foi criada, com alguns acréscimos em 2010, que não se comparavam em absoluto com os que tiveram, por exemplo, a SPM e a SDH, por razões que eu desconheço. Parece que a SEPPIR não teve ao longo do tempo a força para conseguir isso.

Essa é uma questão importante, o que poderia ser feito para potencializar o uso de uma estrutura tão pequena para uma tarefa tão grande que o Estatuto da Igualdade Racial agora definia sem deixar muita escapatória. Foi todo outro trabalho, assegurar nessa estrutura pequenina, pessoas dispostas a trabalhar no limite das suas competências e de suas forças físicas para fazer com que as coisas acontecessem. Fomos atrás de uma proposta do MPOG para receber técnicos concursados,



e recebemos metade do que havia sido prometido inicialmente. Na época, a esperança era que com isso nós conseguíssemos formar uma equipe técnica mínima, com características diferenciadas dos demais cargos comissionados ou servidores públicos emprestados de outros órgãos. Era começar a criar um corpo que fosse do próprio ministério, que isso contribuísse para que as ações tivessem certa continuidade. Esperávamos que com a consistência proporcionada pelo Estatuto, nós conseguíssemos criar ou fortalecer um tipo de estrutura que formasse um órgão mais estável do ponto de vista dos seus programas e ações.

Então, procuramos organizar as atividades aparentemente dispersas em programas e planos para conseguir enxergar melhor qual o papel da SEPPIR. Se você trabalha num órgão que você precisa usar mais de quatro linhas para dizer o que ele faz, é porque alguma coisa está errada. Dentro disso, outra prioridade foi o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que o Estatuto prevê, dando institucionalidade para a relação, entre a União, os estados e municípios. Isso foi importante, ainda que não tivéssemos garantido mais recursos para a política de igualdade racial, pois a proposta de um Fundo de Promoção da Igualdade Racial já havia sido derrotada no Congresso Nacional e tinha pouco apoio no próprio governo. Operávamos, ainda, sob certa fragilidade no sentido do financiamento das políticas públicas; havia, e ainda há, a necessidade de fortalecer os órgãos estaduais e municipais de igualdade racial que, na sua maioria, carecem das condições adequadas para cumprir seu papel institucional.

Buscamos, com muito empenho, recuperar a autoestima da SEPPIR. A SEPPIR havia se tornado um lugar de passagem, pois, a não ser aquelas pessoas que participaram do processo de criação, as demais não tinham orgulho de fazer parte do órgão, havia imensa rotatividade. É preciso criar uma estima pelo órgão onde você trabalha, as pessoas sentiam dificuldade de achar seu lugar ali dentro, daí também a necessidade de criar programas, para as pessoas verem que sua participação implicava mudança de condições de vida de amplos setores da população. Então, reuníamos os servidores e servidoras para mostrar o que estávamos planejando e, ao fim do ano, mostrar aquilo que foi e o que não foi realizado, possibilitando uma análise crítica do trabalho; as pessoas precisam entender que a SEPPIR sofre as consequências daquilo que ela combate, pois também é atingida pelo racismo sob diversas formas. É o que atribui uma característica que diferencia a maneira como ela é entendida, como os resultados são ou não produzidos, e como nós temos que nos preparar para isso e compreender a importância do trabalho que tem sido feito. Ainda é uma conquista para um órgão como a SEPPIR ter o respeito do conjunto do governo, na medida em que a importância da sua existência não é evidente para muitos setores governamentais. Não é minha intenção atribuir tudo ao racismo, mas é necessário fortalecer um espaço de circulação para as propostas da SEPPIR, dado por determinados comandos, que são presidenciais inclusive. Então não é para um determinado ministério pensar se vai ou não trabalhar para reduzir ou eliminar as diferenças entre brancos e negros numa determinada área; isso não deveria ser nem motivo de dúvida para nenhum ministério e, no entanto é, ainda.



Transversalidade na gestão pública


O que hoje, no Brasil, define qual é o papel dos governos e do Governo Federal, mais especificamente, em relação à igualdade racial, é o Estatuto da Igualdade Racial, aprovado como lei⁴⁴ pelo Congresso Nacional. Em muitos momentos, cabe à SEPPIR a iniciativa de não apenas mobilizar o outro ministério para que ele faça determinadas ações, mas ela tem que vir com o “cardápio de possibilidades”. Quando nós fizemos o guia de implementação do Estatuto Racial foi muito nesse sentido, pensando nos governos estaduais e municipais. No entanto, eu considero que ele serve para qualquer gestor comprometido com a promoção da igualdade racial. Nosso papel também é dizer o quê e como fazer.

Mas também havia provocações que vinham de fora para nós. Foi muito importante naquele momento a relação entre a SEPPIR e o MPOG, no que se referia às possibilidades de inovar as formas de efetivar a transversalidade na gestão pública. Então, a partir do PPA, o Ministério do Planejamento criou várias agendas transversais, uma delas a da promoção da igualdade racial. A partir delas, nós passamos a trabalhar também em ligação direta com o processo das conferências nacionais, que até então eram totalmente desligadas do planejamento do governo; as conferências apresentavam propostas, que não entravam na agenda do Ministério porque estavam fora do calendário de planejamento. Então nós refizemos isso. O Ministério do Planejamento percebeu esse esforço e veio em nosso auxílio. Montamos o processo da III CONAPIR, totalmente relacionado com a agenda de planejamento, de maneira que as propostas da conferência puderam ser incorporadas ao PPA elaborado em 2015. Sabendo o que foi priorizado na conferência e se isso está ou não no PPA, você consegue, de fora, monitorar o que está sendo feito a partir daquele trabalho gigantesco que é uma conferência nacional. Com base nessa ideia é que foi criado o programa “Monitora CONAPIR⁴⁵”.

Existe uma parte do trabalho que é política, no sentido de fazer política com a transformação de uma determinada situação social, e outra parte que é política no que refere às formas da gestão pública no país. Na verdade, a política de igualdade racial vem para desafiar todas as formas como a política pública é feita. Por isso, existem tantas comissões dentro do governo, pois não se consegue resolver nada mais a partir de um ministério ou de uma secretaria específica; então, a gente vai formando essas instâncias que juntam vários ministérios e secretarias como forma de fazer com que as demandas sociais efetivamente recebam um tratamento dentro do governo, porque nada mais se refere a uma área só.

⁴⁴ A Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, Instituiu o Estatuto da Igualdade Racial.

⁴⁵ Referência à Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR), realizada em 2005 (I CONAPIR), em 2009 (II CONAPIR) e em 2013 (III CONAPIR).




Não se dá um passo na igualdade racial sem mexer em um conjunto de órgãos, porque os efeitos que o racismo provoca estão relacionados com várias áreas de governo. Então é um desafio múltiplo trabalhar essa agenda, porque ela vai tocando diferentes níveis da ação política. A política de igualdade racial dá uma dimensão de que a política pública é um espaço de disputa entre grupos sociais.

Então, entrar a partir de um órgão como a SEPPIR na disputa por recursos, quando você não tem uma representação em outros lugares da sociedade... Você entra com aquele cabedal que o Movimento Negro construiu, que não está representado convenientemente no Congresso Nacional, no Executivo, no Judiciário, nos governos estaduais e municipais. Por isso eu acho que o que quer que a gente tenha avançado, o que quer que a SEPPIR tenha avançado nos últimos 12 anos é fruto de um trabalho louvável, operamos em um nível de isolamento político muito grande, ainda.

As conquistas dos Movimentos Sociais na Esfera Pública

Em termos profissionais, foi uma experiência fantástica trabalhar em um órgão que busca incorporar, na ação de governo, demandas que foram criadas dentro do movimento social. O governo sempre vai traduzir as demandas do movimento social de outra forma, e alguém daquilo que o movimento social pretende. A SEPPIR é um órgão federal, não é uma organização do Movimento Negro. Essa é uma negociação permanente que você tem de fazer diante das expectativas da população negra. Eu fiz um investimento enorme, tinha um curto tempo para poder implementar determinada ideia, que eu planejei anteriormente, e isso exigiria uma dedicação absoluta. E foi o que fiz, eu não tinha vida pessoal. E foi uma escolha, porque quando você sabe que as coisas são por tempo determinado você tem que investir. É preciso ter um tipo de formação política, e dependendo disso você vai ter uma forma diferente de investir. Fomos extremamente criticados no primeiro ano da nossa gestão. Críticas de diferentes setores da população negra, cobranças descabidas em alguns casos, insinuações de gestão incompetente em outros casos. Não importava o que eu fizesse, nem o que eu dissesse, sempre era criticada. Bom, então as escolhas que eu fiz, foram baseadas em critérios muito sólidos; eu tinha de estar absolutamente certa do que estava fazendo. Isso desenvolveu na equipe uma capacidade de pensar rapidamente nas estruturas e agir sobre elas, e acabou sendo benéfico para nós, para o trabalho da instituição.

A partir do que eu chamo de Movimento Negro tradicional – o das organizações mistas, com múltiplos objetivos dentro do combate ao racismo, de que eu participei – foram se criando atores novos, como as mulheres, os quilombolas, os jovens, as comunidades tradicionais de matriz africana. Com os jovens, por conta das novas tecnologias de comunicação, você se depara com outro mundo, em que é preciso estabelecer novas formas de lidar que não se comparam com nenhuma outra dessas anteriores, embora tenham bebido em todas essas fontes. Essas são identidades negras que foram se nutrindo de outras motivações e de outros interesses, mas todo mundo reconhecendo a existência do racismo no Brasil, reconhecendo



a necessidade de lutar contra isso e de como o racismo representa, dentro da sua própria área de expressão, um obstáculo para a realização de direitos. Todos esses setores têm demandas diferenciadas para a SEPPIR, que convergem em torno da constatação de que o racismo existe no Brasil, e que ele provoca desvantagens simbólicas e materiais.

É óbvio que a gente não tem condição de dar uma resposta para cada um desses setores, e até por isso, como geralmente acontece dentro da política pública, num determinado momento a política de igualdade racial tem um caráter universalista que vai tratar de colocar em marcha ações com capacidade de maior impacto na maioria da população negra. As coisas que têm a capacidade de atingir, de forma vertical, a população são as que você prioriza, até porque do ponto de vista das políticas públicas, se você pulverizar demais chega a um ponto em que você não consegue enxergar quais são os resultados. E no nível do Governo Federal, política pública tem de ter escala, porque senão, ela não se estabelece.

Eu participei recentemente do IV Fórum Nacional de Performance Negra, dedicado às artes cênicas, e pude ver como cresceu a quantidade de grupos e companhias de teatro negras no Brasil. As iniciativas que realizamos nos últimos anos estão na boca das pessoas, e sendo cobradas do Ministério Cultura. Os artistas negros se reúnem com a FUNARTE, exigem e cobram. Então a possibilidade disso retroceder é pequena, ou quase nula, porque as pessoas incorporaram a igualdade como um direito; elas têm críticas à forma como os editais são feitos, como os recursos são distribuídos, elas estão apropriadas disso e esse debate vai ajudar os órgãos a melhorarem suas ações.

“Não cabemos mais no mesmo lugar, aconteça o que acontecer”. E eu tenho a impressão de que não, porque o trabalho do Movimento Negro foi fantástico; do ponto de vista do histórico, fazer isso sem apoio dos grandes veículos de comunicação é realmente fantástico! Sem apoio, conseguir espalhar na população a ideia de que ela tem que ser vista, em primeiro lugar, a partir da sua dignidade, e de tudo que decorre da sua condição humana para estar em sociedade. Isso está implantado e o resto vai funcionar um pouco como resultado dessas pressões que vão acontecer, aqui e acolá. E são pressões que não serão todas dirigidas para um órgão de promoção da igualdade racial, serão dirigidas para diversos órgãos e ministérios – educação, saúde trabalho, desenvolvimento, entre outros – a exemplo dos artistas que dialogam diretamente com o Ministério da Cultura (MINC), no que se relaciona às artes cênicas.

Do ponto de vista da agenda governamental, tem um novo período iniciando agora com a reunião da SEPPIR, SPM e SDH no mesmo ministério. Ainda é cedo para prever o que isso vai significar no direcionamento da política de igualdade racial e seus efeitos na população negra. Houve conquistas importantes nos últimos anos, mas essa fase do processo teve seu fim precipitado pelas exigências do combate à “crise”. Difícil prever o que poderá acontecer daqui em diante. Não tenho dúvida de que o Movimento Negro, com toda a sua diversidade, terá um papel importante nessa redefinição.





**O MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL, DA
JUVENTUDE E DOS DIREITOS HUMANOS**

Nilma Lino Gomes
MINISTRA DE ESTADO






A Gestão Democrática é Mais Trabalhosa, é Mais Difícil, Mas não Devemos Temê-la

Nilma Lino Gomes*

Trajетória Profissional

Como todos sabem, porque adoro falar e afirmar isso, sou uma educadora. E tenho muito orgulho de ser uma educadora. Se tem uma coisa que é comum em todos os caminhos por onde já passei é que eu sempre entro – seja na docência ou na gestão – imbuída de um processo de reeducar a sociedade, ou reeducar aquelas estruturas, para pensar as questões raciais, para pensar, agora, a igualdade racial. O racismo nos deseduca o tempo inteiro. Então, quando chegamos nesses lugares, sempre enfrentamos – todos nós, negros e negras que ocupam esses lugares, e não apenas eu – sempre enfrentamos um processo totalmente deseducativo e deformador das estruturas em relação a questão racial. E esse processo nós podemos identificá-lo como racismo institucional, como o racismo que está presente no imaginário, ou o racismo à brasileira também, que é esse fenômeno que parece que não existe, mas ele existe. Acho que esse é um ponto comum na minha caminhada profissional: em todos os lugares onde vou fico imbuída de um processo como esse. E para isso preciso ter muita paciência, com os de dentro e com os de fora. Porque esse processo afeta a todos nós, tanto os que lutam pela promoção da igualdade racial quanto aqueles que não querem que essa promoção de igualdade racial aconteça. Um outro ponto em comum é que mesmo em sala de aula, como professora ou realizando pesquisas, ou agora na gestão, trabalhamos sempre com grupos, com coletivos, com o Movimento Negro, de mulheres, da juventude negra e vários outros movimentos sociais na luta por emancipação social. E nesses processos, o fato de estar sempre lidando com projetos coletivos, e não com projetos individuais, é também uma característica que se soma à minha trajetória. E há uma outra coisa, algo que aprendi com uma colega que admiro muito e que também é gestora, que é não ter medo da gestão democrática. A gestão democrática é mais trabalhosa, é mais difícil, mas não devemos temê-la. Quem acredita em emancipação social tem que acreditar também que uma gestão não pode ser autocrática, ela tem que ser democrática – o que não quer dizer que ela seja permissiva.

*Pedagoga/UFMG, mestra em Educação/UFMG, doutora em Antropologia Social/USP e pós-doutora em Sociologia/Universidade de Coimbra. Integra o corpo docente da pós-graduação em educação Conhecimento e Inclusão Social–FAE/UFMG. Foi Coordenadora Geral do Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão Ações Afirmativas na UFMG (2002 a 2013) e, atualmente, integra a equipe de pesquisadores desse Programa. Integrou a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (gestão 2010 a 2014). Foi reitora Pró-Tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB (2013-2014). Atualmente, ocupa a função de Ministra de Estado do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos



Por tudo isto, estar neste cargo para mim é mais um desafio, um grande desafio profissional, político e pessoal. Quando fui reitora da UNILAB (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira), com a proposta que a universidade tem, pensei que aquele era o grande desafio profissional e político da minha vida. Mas não imaginava que teria um outro maior, que era ser Ministra da SEPPIR. E agora lido com um desafio ainda maior que é ser Ministra de um Ministério, novo e enorme, com tanta complexidade, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

E já que falamos da minha trajetória profissional, no que se refere ao fato de algumas pessoas questionarem a minha nomeação para Ministra da SEPPIR, e depois do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, por ter uma trajetória marcadamente acadêmica e não prioritariamente dentro de uma organização clássica do Movimento Negro, como pensam alguns, eu acho que depende da concepção que a pessoa tenha de Movimento Negro. Se tiver uma concepção restrita de Movimento Negro, julgando que este movimento seja formado apenas por entidades específicas, e principalmente pelas clássicas, pouca gente vai se encaixar como um militante ou uma militante do Movimento Negro. Se tivermos uma concepção mais ampla do que vem a ser o Movimento Negro – que é a concepção que eu tenho – e que dê conta de que o movimento se complexificou com o passar dos anos, e foi formando quadros também em espaços que outrora não eram considerados espaços de militância, mas que passaram a sê-lo, então, eu diria que somos inúmeros militantes deste movimento, e atualmente estamos presentes em diversos espaços sociais. Não tenho problema algum em me ver como uma militante do Movimento Negro, como alguém que durante muito tempo fez militância na esfera acadêmica. Fui formada pela ação do Movimento Negro. Sempre digo que ele é um dos meus espaços de aprendizagem.

E para além da esfera acadêmica, minha militância também se irradiou para fora, muito especificamente em uma área, a área da Educação. Então, essa é uma questão que vivemos, nós pesquisadores e pesquisadoras negras, principalmente quando vamos ocupar cargos de gestão. Muitas vezes dentro da universidade, por exemplo, não nos enxergam como acadêmicos, acham que somos militantes, e dizem que só fazemos política. E quando estamos entre os militantes – principalmente aqueles com uma visão mais fechada de Movimento Negro – não somos vistos como militantes e, sim, como acadêmicos. Ora, o campo acadêmico é também político, também produz conhecimento. Na realidade, acho que o que mais importa é o resultado do nosso trabalho.




13 Anos da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Em 2010 a Secretaria passou a ser uma secretaria com status de Ministério, deixando de ser uma secretaria especial. A pessoa que assumiu a pasta da SEPPIR passou a ter status de Ministra, com algumas prerrogativas que os outros Ministros têm, mas a SEPPIR continuou sendo uma secretaria, porém com status de ministério. Politicamente, nós entendemos que a SEPPIR era, sim, naquele momento, um ministério. Mas do ponto de vista da estrutura administrativa e do lugar político – muitas vezes quando comparada aos outros Ministérios clássicos – a SEPPIR não era vista como tal mas, sim, como uma secretaria que adquiriu esse status na estrutura administrativa. E isso não só a SEPPIR. Era o mesmo com a Secretaria de Política para as Mulheres, e com a Secretaria de Direitos Humanos. Todos nós vivíamos esse tipo de ambiguidade. Éramos Ministérios, sim, porque adquirimos o status, mas originariamente surgimos como uma secretaria especial, e isso nos fazia ter algumas diferenças como, por exemplo, em relação ao quadro de pessoal, quanto à estrutura, quanto ao poder de decisão sobre temas nacionais. Tínhamos estruturas sempre muito menores que as dos outros ministérios, mas a SEPPIR tentava sempre aprimorar seu trabalho para avançar dentro desse status de Ministério que nos estava colocado.

E quando a SEPPIR surge dentro da estrutura do Estado, como um Ministério com o objetivo de construir políticas de promoção da igualdade racial, por si só, já significa colocar em prática uma política de ação afirmativa. Assim, todas as outras ações que a SEPPIR teve que realizar e veio realizando se encaixam nessa concepção de uma política de ação afirmativa e com o grande desafio de realizar uma política transversal. Talvez esse tenha sido o maior desafio da SEPPIR: transversalizar a temática das políticas de promoção de igualdade racial, transversalizar as políticas de ações afirmativas em todo o Governo Federal, e ainda manter um diálogo com o Movimento Negro em relação a esse tema – um Movimento Negro que é complexo e que tem diferentes leituras, inclusive, sobre as próprias políticas públicas de promoção da igualdade racial, e como estas podem ser implementadas na forma de ação afirmativa.


A discussão sobre as ações afirmativas, e a existência de leis, são consequências desses treze anos de SEPPIR. E isso muda muito o país, porque as leis mexem com as estruturas. Então, ter lei de cotas para negros nas universidades, lei de cotas para negros nos concursos públicos, nos leva a pensar nos sistemas de monitoramento de políticas de promoção de igualdade racial, como o Brasil Quilombola e o plano Juventude Viva. São situações que mexem na estrutura do Estado e na estrutura da política. E tudo isso a SEPPIR foi realizando ao longo desses treze anos de trabalho conjunto com os outros ministérios e com os movimentos sociais. Acho também que o Estatuto da Igualdade Racial – com todos os problemas que tivemos para a sua aprovação, com as mudanças que aconteceram, na negociação política – é também um instrumento muito poderoso. Porque temos uma legislação hoje no Brasil que depois da Constituição Federal é a mais acabada em



termos de promoção de igualdade racial. Acho que o Estatuto da Igualdade Racial é importante, não devemos ignorá-lo, não temos como ignorá-lo. Muito pelo contrário. Acho que temos é que fazer cumprir o que está no Estatuto. Este é um dos trabalhos que a SEPPIR tem, e que agora o Ministério vai ter, que a SEPPIR dentro do novo Ministério vai ter, que é fazer cumprir várias daquelas orientações que estão no Estatuto, porque nem todas estão ainda realizadas.

Uma outra conquista importante ao longo desses treze anos, a meu ver, é a construção do Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial (SINAPIR), porque agora é o momento em que a SEPPIR está mais madura para fazer a articulação com os entes federados. O SINAPIR, de alguma forma, induz que os estados e municípios tenham nas suas estruturas não somente um órgão de promoção de igualdade racial mas também que participem junto com os movimentos sociais da construção do conselho de promoção da igualdade racial local. Acho que é assim que a política vai acontecer. Ela tem que acontecer de forma descentralizada. A política de promoção de igualdade racial não pode ficar apenas sob a incumbência da SEPPIR, ou do governo federal. Nosso grande avanço, daqui a algum tempo, quando pararmos para avaliar a própria existência do SINAPIR, será entender o quanto a política de promoção da igualdade racial foi enraizada em nosso país. Então, se temos cotas para negros nos concursos públicos federais e etc., começamos a tê-las também em estados e municípios. Agora, em que proporção isso se dá? Quem monitora isso? Como ter recursos para fortalecer essas políticas? E aí entra a SEPPIR, entra o governo federal. Por isso afirmo que o trabalho nesses treze anos foi de criação de uma base para que depois – agora – essas políticas sejam irradiadas e consolidadas. Este é o momento. Estamos entrando agora na adolescência e na juventude, digamos assim, no que se refere às políticas de promoção de igualdade racial. Evidentemente, tudo vai se tornando cada vez mais complexo, principalmente no contexto em que estamos hoje, com essa virada conservadora muito grande em nossa sociedade, quando todas essas políticas que consideramos avanços são vistas por grupos conservadores como algo que deve deixar de existir. E nem estamos falando de uma crítica à junção de várias secretarias. Falamos de grupos que têm uma perspectiva conservadora de igualdade racial e de gênero. Para estes, essas pautas que consideramos emancipatórias são, na realidade, discriminatórias e não pautas que afirmem direitos.

Quando assumi o cargo na SEPPIR, depois de verificar o histórico da Secretaria e conversar com as pessoas que aqui trabalhavam, e também com a ex-ministra Luiza Bairos, minha antecessora, decidi dar continuidade e consolidar algumas ações que vinham sendo realizadas desde 2003. Nesse sentido, também, ponderei o pedido que a própria presidenta Dilma me fez quando me convidou, que era para ajudá-la a fortalecer as políticas de ações afirmativas no Brasil. Então, estabeleci quatro eixos centrais para a gestão da SEPPIR logo que assumi: as ações afirmativas, e aí incluindo uma série de possibilidades dessas políticas; a juventude negra; povos e comunidades tradicionais; e a internacionalização da SEPPIR. Quanto à internacionalização, o interesse era fortalecer e consolidar o que nós já vínhamos fazendo com a América Latina e Caribe e expandir a internacionalização da SEPPIR para a África, priorizando os países de língua portuguesa, por todas




as questões que sabemos, como os vínculos entre Brasil e África. E também porque eu trago uma experiência, como reitora da UNILAB, com os países africanos de língua portuguesa, que é uma experiência que considero muito rica, a qual tenho colocado a serviço do Ministério ajudando-o a avançar nessa área, inclusive. E como orientação reforcei os três públicos que a gestão anterior também tinha colocado como eixo do seu trabalho. Na realidade, ela tinha colocado dois públicos, que são as mulheres negras e os jovens, e eu incluí mais um. Incluí os povos e as comunidades tradicionais. Então, os quatro eixos de gestão têm como foco esses três principais públicos, sem desconsiderar todos os outros. São esses os focos que tracei para a minha gestão à frente da SEPPIR e que agora terão continuidade na gestão do Secretário Especial, Ronaldo Barros.

A SEPPIR no Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

É tudo ainda muito recente, apenas há dois meses que essa estrutura está sendo mudada, e ela ainda não está completa. No momento em que dou essa entrevista não temos nem mesmo a estrutura do novo ministério organizada, o decreto ainda não saiu, e ainda não sabemos quantos cargos teremos. Por isso neste momento só posso falar em termos de visão política. A ideia, como visão política, é que já que somos três pastas que nasceram transversais – Mulheres, Igualdade Racial, e Direitos Humanos – temos agora um dever político e um grande desafio: promovermos uma transversalidade interna, entre nós mesmos. E externa, com o restante dos outros ministérios. E isso é algo novo na gestão, isso ainda não tinha sido feito, pelo menos em nível federal. Essa nova dinâmica vai exigir um grande esforço interno de construção de uma equipe, de mudança e construção de uma concepção mais articulada entre os três temas. Vai exigir principalmente uma grande capacidade de articulação, com os demais ministérios e também com os movimentos sociais, porque agora não cuidamos apenas de um determinado grupo do movimento social. Temos aí pelo menos três grandes grupos: mulheres (movimento feminista, movimento de mulheres negras), uma série de movimentos dos direitos humanos, e o Movimento Negro na sua complexidade. Se antes o trabalho da transversalidade para uma secretaria com status de ministério já era desafiador agora, para um ministério que engloba essas três grandes áreas temáticas, ele é ainda maior. Precisaremos ter uma boa estrutura, ter capacidade de articulação, e precisaremos de recursos para tudo isso. Por fim, tudo dependerá da nossa construção coletiva de uma concepção de ministério – que é o nosso grande desafio, além de ser também algo que não se constrói em seis meses. E precisará de um acordo entre o novo ministério e o Ministério do Planejamento. Além das áreas temáticas acima citadas o ministério também incorporará a juventude. Portanto, teremos quatro áreas desafiadoras para transformar e consolidar em políticas.

Para quem estava mais perto da SEPPIR e das próprias discussões que o governo federal realizou ao longo desse ano, de 2015, sabe-se que não era a princípio uma decisão do governo fazer a junção das três secretarias. Claro que desde que cheguei na SEPPIR escuto falar que em vários momentos políticos surgiu essa




ameaça: “a SEPPIR vai ser incorporada a uma outra secretaria”. Ou seja, esse discurso sempre rondou as secretarias com status de ministério. E acho que mesmo antes do momento que vivemos agora algumas pessoas defendiam que deveria ser um ministério só. E outros defendiam que não, que as secretarias deveriam continuar da forma como estavam, e inclusive deveriam ser mais estruturadas, para terem mais potência de ação em suas políticas. E agora, durante a reforma administrativa, acompanhei algumas discussões internas do Executivo e por isso sei que num primeiro momento não se pensava em fazer essa junção. Mas as dinâmicas do contexto político atual impuseram essa nova estrutura para o Ministério.

Ninguém nega o que significam os treze anos de trabalho da SEPPIR, o que conseguimos fazer avançar em termos de política de promoção de igualdade racial. Há ainda essa nova gramática que inclusive começou a fazer parte da forma como o governo levanta dados ou faz ou fala sobre a população negra. Ninguém pode negar isso. Essa mudança foi e é mérito da SEPPIR, da existência dela dentro da estrutura do Estado brasileiro. E agora o nosso mais novo desafio é que isso não desapareça, que essa junção possa significar um fortalecimento e uma articulação da política de promoção da igualdade racial e das outras, e não o enfraquecimento dela. Vontade política para que as coisas caminhem bem existe, tanto da minha parte, da parte da equipe da SEPPIR, quanto da parte das outras secretarias. Mas isso só o tempo nos dirá.

E para que tudo caminhe a contento, eu realmente espero estar à frente de uma gestão marcada pelo diálogo. Essa é a marca que quis e quero muito imprimir à minha gestão. Falo de um diálogo dentro do Governo Federal, com os outros ministérios. Não é à toa que faço visitas bilaterais aos ministérios, já visitei quase todos, para estabelecer uma conversa bilateral com os Ministros e suas equipes, para pensarmos como as políticas de promoção de igualdade racial se articulam às outras. E prezo muito também o diálogo com os movimentos sociais. Tenho recebido os representantes das entidades – nossa equipe é orientada a estar sempre aberta a ouvir os movimentos sociais.

Um outro propósito da minha gestão, em todos os momentos, é ser sempre transparente com os movimentos sociais. Porque é um lugar um tanto quanto complexo você estar dentro do governo com um espaço para fazer política de promoção da igualdade racial, construí-la dentro e fora desse governo, e ao mesmo tempo ter toda uma trajetória de militância e também saber fazer uma leitura política à luz da militância, do dilema que é a promoção da igualdade racial e a superação do racismo no Brasil. Então, tenho sido muito transparente nesse diálogo, externando sempre que existem limites e possibilidades quando você está à frente de uma gestão. Principalmente quando é uma gestão da diversidade e para a diversidade, como é o nosso caso. Sobre as possibilidades sempre vou falar, e quando elas existirem, vou ser muito sincera. Tanto com o governo – sendo governo – quanto com os movimentos sociais – sendo também parte dos movimentos sociais. Mas existem os limites, e quando os limites acontecerem também vou ser sincera e vou falar, “não posso ir além daqui”. Então, são os movimentos sociais que vão agir, que vão articular o que quer que seja. Se para todos os ministé-




rios essa deve ser uma relação política, para o novo ministério que incorporou a SEPPIR é mais ainda, devido aos temas que temos. Porque, muitas vezes, algumas incompreensões que acontecem, algumas divergências, surgem pela ausência do diálogo ou pela ausência da transparência sobre até onde cada um pode ir com a sua instância de articulação, de poder de decisão, de mudança. Acho que tudo isso tem que ser muito conversado. E isso tem que ser feito na perspectiva da gestão democrática porque, se você tem a perspectiva de uma gestão centralizadora, é evidente que uma postura democrática não vai fazer sentido. Uma gestão democrática tem que discutir, dialogar, definir, e também tem que arbitrar. E quando tem que arbitrar, a Ministra arbitra.

Há uma outra questão não menos importante: nosso desafio será conseguir fazer as pessoas saírem de dentro de suas caixinhas, pois todo mundo está muito acostumado às suas próprias caixinhas. E não nos esqueçamos que dentro de suas caixinhas há outras caixinhas. Neste sentido, temos que conseguir fazer interseções reais entre gênero, direitos humanos, igualdade racial e juventude. Agora, o que se coloca como alvo é: quais são, mesmo, os nossos pontos de interseção? Como é que estes pontos de interseção podem ser transformados em políticas? E onde está a nossa especificidade? Porque estas não podem ser abandonadas. Cada um terá que atentar também para a sua própria especificidade e preservá-la.

No que se refere às demandas internacionais da SEPPIR, nossa relação tem se dado mais proficuamente com a América Latina, o Caribe, e os países africanos de língua portuguesa. Com a América Latina e Caribe nós estabelecemos laços mais fortes, conseguimos construir a Reunião pelos Direitos dos Afrodescendentes dentro do Mercosul, a RAFRO, que era um processo que já estava em discussão e esse ano conseguimos a aprovação da sua existência durante a XXVI Reunião das Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL. Nós conseguimos fazer uma grande parceria com a ONU, com a OEA, com o Ministério das Relações Exteriores, com os movimentos sociais, e com o CNPIR. Conseguimos realizar a primeira reunião regional da Década Internacional de Afrodescendentes com representação de vários países da América Latina e do Caribe, do Movimento Negro, do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial para pensarmos ações conjuntas dentro do plano da Década, e isso irradia, sim, para a América Latina e Caribe, como um todo.

O protagonismo que o Brasil tem nessa área é um protagonismo da SEPPIR, junto com o Ministério das Relações Exteriores, evidentemente, pois temos sempre que trabalhar juntos nas relações internacionais. Mas tudo isso é mérito, sim, do que a SEPPIR vem construindo. Inclusive pelo fato de o Brasil ter um órgão como a SEPPIR dentro da estrutura administrativa do Estado.

Temos sido visitados, também, por embaixadores e representantes de países europeus interessados em trabalhar com a SEPPIR. Principalmente porque, como sabemos, há hoje no mundo uma onda de xenofobia e de racismo que vem crescendo a passos largos, não só em relação a população negra. Sabemos que a base do racismo é sempre a mesma: inferioridade e superioridade racial, por isso ele



afeta a muitos grupos considerados “diferentes”. Então, a SEPPIR se destaca nesse cenário como uma instância dentro do Governo Federal que vem realizando trabalhos sobre o tema. E também, como disse antes, meu interesse pela questão da internacionalização tem muito a ver com o nosso objetivo de nos aproximarmos da África, principalmente dos países de língua portuguesa, e isso já começou a acontecer este ano. Estamos colocando em ação acordos de cooperação que já estavam assinados mas que ainda não tinham sido iniciados, ainda não estavam em vigor. Temos já um bom contato em ações com Moçambique, já fizemos um bom contato com Angola, e também com Cabo Verde, e mesmo que a realidade racial dos países africanos, e principalmente os de língua portuguesa, seja muito diferente da realidade vivida no Brasil, há alguma coisa no plano das desigualdades em geral e da desigualdade racial, especificamente, que lhes faz ter interesse em estabelecer um diálogo conosco. Isso nos ajuda também a desmistificar a África, nos ajuda a entender o continente africano dentro de sua complexidade. Nos ajuda ainda a entender as políticas que estes países africanos precisam desenvolver em seus países, e nos mostra os setores onde nosso diálogo pode acontecer de forma mais consistente e efetiva. Neste processo temos que entender também a África como um grande continente e o Brasil como um país, embora seja um país que se vê como um continente. E daí vem, muitas vezes, o nosso autoritarismo com os países latinoamericanos e de outros lugares do mundo.

Finalizando, preciso dizer mais uma coisa: vivemos hoje um momento em que muitas pessoas têm uma leitura de que a SEPPIR foi extinta. Se considerarmos, a rigor, a configuração anterior da SEPPIR, quando esta possuía status de ministério, ela está, sim, extinta. Foi extinta por uma medida provisória. Mas se levarmos em consideração que a SEPPIR continua vigorando como uma secretaria especial de políticas de promoção da igualdade racial dentro do novo Ministério entendemos que ela passou por uma transformação, mas não por uma extinção. E mais: posso fazer uma outra leitura, também, a de que a nossa luta sempre foi para que nos tornássemos ministério de fato, e não que apenas tivéssemos status de ministério, o que nos limitava, como falei antes. E hoje, finalmente, somos um ministério. O nome do ministério é Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Podemos não ser um ministério único, que cuide apenas da promoção da igualdade racial. Entretanto, nosso status hoje é diferenciado inclusive em relação ao próprio lugar que a Ministra passa a ocupar junto aos outros ministérios, e junto ao Governo Federal. Este passa a ser um outro lugar de escuta, e um outro lugar de intervenção, o que é diferente de quando tínhamos somente o status de ministério. Acho que é muito importante que essa interpretação política também seja feita pelos movimentos sociais e pelo Movimento Negro. Se fizermos uma narrativa somente da extinção da SEPPIR e não ponderarmos que nos momentos históricos muita vezes são necessárias mudanças, para que depois retomemos mais fortes mais à frente, desperdiçamos o nosso próprio esforço e a nossa própria luta. Acabaremos por negar, não só a SEPPIR, mas a trajetória de luta e de avanços coletivos em prol da igualdade racial e da superação do racismo construída por tantos parceiros, militantes, teóricos, dos quais somos herdeiros. Uma história da qual



A SEPPIR e a Promoção da Igualdade Racial no Âmbito Internacional

Magali Silva Santos Naves*

1. Sistema Global de Proteção

Os mecanismos e as ações de proteção dos direitos humanos adotadas no país seguem diretrizes de documentos das Nações Unidas (ONU), elaborados para incentivarem os estados-partes a criarem instrumentos mais eficazes para a eliminação de violações no mundo, em especial o racismo.


A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD), é o primeiro e principal documento deste tema. Adotada em 1965, no âmbito da ONU, a Convenção estabelece vários direitos e ações que os países que aderiram a ela devem garantir e seguir para combater o racismo e a discriminação racial, incluindo medidas de ação afirmativa. Aponta, também, alguns mecanismos de monitoramento e de cobrança dos direitos assegurados.

A Convenção representa uma importante conquista da comunidade internacional no que se refere ao combate à discriminação racial. Entre as Convenções das Nações Unidas que versam sobre direitos humanos, a CERD é a mais antiga e a segunda mais ratificada. Trata-se, até hoje, de um dos principais tratados internacionais em matéria de direitos humanos.

O Brasil é Estado-parte da CERD, tendo assinado-a em 1966, ratificado-a em 1968 e promulgado-a em 8 de dezembro de 1969, por meio do Decreto nº 65.810. Em 12 de junho de 2003, por meio do Decreto nº 4.738, o Congresso Nacional promulgou a Declaração Facultativa prevista no artigo 14 da Convenção, reconhecendo a competência do Comitê Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial para receber e examinar comunicações de indivíduos sob jurisdição brasileira que se considerem vítimas de violação de qualquer direito previsto na CERD.

Criado no âmbito da CERD, o Comitê Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial é o órgão responsável pelo monitoramento de sua implementação. Nos termos do art. 9º da CERD, o Governo brasileiro deve apresentar Relatórios Periódicos a esse Comitê.

A Convenção afirma a necessidade de eliminar rapidamente a discriminação racial em todo o mundo, em todas suas formas e manifestações, e de assegurar a compreensão e o respeito à dignidade da pessoa humana. Nela, a discriminação racial é definida como:



Qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em um mesmo plano (em igualdade de condição), de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio de sua vida (NAÇÕES UNIDAS, 1965).

Ao mesmo tempo, estabelece em seus artigos II, IV e VI que:

Os Estados-partes devem, por todos os meios apropriados – inclusive se as circunstâncias o exigirem, com medidas legislativas –, proibir a discriminação racial praticada por quaisquer pessoas, grupos ou organizações (NAÇÕES UNIDAS, 1965, artigo II, d);


Os Estados-partes (...) se comprometem principalmente: a declarar delitos puníveis por lei, qualquer difusão de ideias baseadas na superioridade ou ódio raciais, qualquer incitamento à discriminação racial, assim como quaisquer atos de violência ou provocação a tais atos, dirigidos contra qualquer raça ou qualquer grupo de pessoas de outra cor ou de outra origem étnica, como também qualquer assistência prestada a atividades racistas, inclusive seu financiamento (NAÇÕES UNIDAS, 1965, artigo IV, a);

Os Estados-partes assegurarão, a qualquer pessoa que estiver sob sua jurisdição, proteção e recursos perante os tribunais nacionais e outros órgãos do Estado competente contra quaisquer atos de discriminação racial que, contrariando a presente convenção, violem seus direitos individuais e suas liberdades fundamentais, assim como o direito de pedir a esses tribunais uma satisfação ou reparação justa e adequada por qualquer dano de que foi vítima em decorrência de tal discriminação (NAÇÕES UNIDAS, 1965, artigo VI)

2. Sistema Regional de Proteção

Na falta de uma resposta satisfatória dos órgãos nacionais de proteção aos direitos humanos, conforme indica a Convenção da ONU, a vítima de racismo e discriminação ainda conta com um importante aliado a quem recorrer: o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos.

O Sistema Interamericano teve sua origem em 1948, com a criação da Organização dos Estados Americanos (OEA), da qual o Brasil faz parte, e da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. Contudo, somente com a adoção da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em 1969, e sua posterior entrada em vigor, em 1978, é que se estabeleceram órgãos regionais para monitorar e exigir os compromissos assumidos pelos Estados-membros da OEA, com relação ao respeito e à prática dos direitos humanos.



O Sistema Interamericano é, portanto, composto por uma série de tratados internacionais que estabelecem aos países obrigações de respeitar, proteger e promover os direitos humanos. Além disso, estabelece os procedimentos de dois órgãos regionais que têm o mandato de protegê-los e de promovê-los nas Américas, incluindo o recebimento de denúncias de violações: a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, com sede nos Estados Unidos (Washington, D.C.), é uma das entidades do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. O outro órgão com atribuições jurisdicionais, isto é, de fazer cumprir determinada categoria de leis e punir quem as infrinja em determinada área, é a Corte Interamericana de Direitos Humanos, com sede em São José, Costa Rica.


A principal função da CIDH é atender às denúncias de pessoas, grupos de pessoas ou organizações que aleguem violações de direitos humanos cometidas em Estados-membros da OEA, que inclui o Brasil.

Qualquer pessoa, em seu próprio nome ou em representação de terceiros, pode formular uma denúncia ou um requerimento à CIDH sobre violações de direitos humanos. Um grupo de pessoas ou uma organização não governamental também podem apresentar denúncias.

Um exemplo conhecido de denúncia envolvendo o Brasil é o caso Simone Diniz (racismo em São Paulo) que foi levado a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e o Estado Brasileiro recebeu uma série de recomendações relativas ao combate ao racismo e é monitorado por aquela instituição.

Apesar da disponibilidade da Comissão Interamericana em receber os casos de racismo, em 2005, a fim de sanar a ausência em nível regional de documento para a proteção a todas as formas de discriminação e intolerância, a Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos com o apoio da SEPPIR, apresentou à Assembleia Geral projeto de resolução que criou o Grupo de Trabalho (GT) Encarregado da Elaboração do Anteprojeto da Convenção Interamericana Contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação e Intolerância. O Brasil por quatro vezes presidiu o GT, sendo o primeiro anteprojeto apresentado, uma Convenção única que visava abarcar todas as formas de discriminação.

Para chegar aos documentos finais, foram 8 anos de negociações e debates na OEA, que levaram à criação de dois documentos com os mesmos compromissos, sendo que na Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerâncias todas as referências a qualquer discriminação por razões que vão além do racismo e da discriminação racial estão eliminadas do texto; assim como no da Convenção Interamericana contra toda a Forma de Discriminação e Intolerância foram retiradas todas as referências à questão racial.



As Convenções foram aprovadas durante a realização da 43ª Assembléia-geral da Organização dos Estados Americanos – OEA, que aconteceu na cidade de Antigua, na Guatemala (América Central), em 06.06.2013, com a assinatura da Argentina, Costa Rica, Equador, Uruguai, Antigua e Barbuda e Brasil e poderão ser adotadas pelos demais países-membros, de acordo com seus respectivos procedimentos constitucionais, podendo apresentar reservas, desde que não sejam incompatíveis com o objetivo e propósito das Convenções.

As Convenções atendem ao compromisso assumido no parágrafo 204 do documento final da “Conferência de Santiago”, preparatória regional à Conferência das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas (Conferência de Durban) realizada em 2000 na cidade de Santiago do Chile.


A aprovação das referidas Convenções compõem um avanço aos numerosos desafios regionais, pela efetiva vigência dos direitos humanos, e mais particularmente pelo reconhecimento das diversidades humanas visando erradicar todas as expressões de racismo, bem como toda a forma de discriminação e intolerância nas Américas. As duas Convenções têm caráter vinculante, sendo uma decisão normativa que obriga todos os órgãos da Administração Pública e do Judiciário a atuarem conforme seus parâmetros.

A Convenção Interamericana contra o Racismo, Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerâncias é o primeiro documento regional que trata do tema, incluindo as formas contemporâneas de racismo (discriminação racial indireta e discriminação múltipla ou agravada), e as principais bandeiras defendidas em todos os encontros regionais, desde Santiago do Chile, em 2000: ações afirmativas, criação de material didático que não reproduza estereótipos, formulação e implementação de políticas públicas, legislação interna de proteção, coleta de dados e a criação de Instituições que tratem do tema.

A Convenção Interamericana contra toda a Forma de Discriminação e Intolerância é o primeiro instrumento internacional que cita expressamente discriminação por orientação sexual e identidade e expressão de gênero.

Uma vez em vigor, os dois instrumentos reconhecem “o gozo e o exercício em condição de igualdade de todos os direitos humanos”, assim como os direitos das “vítimas de discriminação e de intolerância nas Américas”, sendo, portanto, instrumentos indispensáveis de combate a todas as formas de discriminação, segregação e intolerância, em direção à criação de sociedades mais justas, igualitárias e efetivamente democráticas na região.

Uma outra importante alternativa para a denúncia de racismo e discriminação no ambiente de trabalho é a Organização Internacional do Trabalho (OIT), agência especializada da ONU, sediada em Genebra, na Suíça. É necessário, entretanto, destacar, que a OIT é um organismo de defesa e proteção dos direitos coletivos do trabalho. Sendo assim, a Organização não aceita queixas individuais¹.



Apesar de a comunidade internacional reconhecer a evolução das alternativas de combate ao racismo em todo o mundo, muitas questões e desafios sobre esse tema ainda merecem a atenção das Nações Unidas. Dificuldades, como as vividas no Brasil, onde é difícil provar que uma família negra não conseguiu alugar uma casa, em razão de preconceito, ou que alguém não conseguiu um emprego, em razão do racismo, bem como a falta de harmonização da legislação antirracista do país e a consequente dificuldade de andamento das ações na justiça penal, justificam essa preocupação. Esses, aliás, foram alguns dos assuntos debatidos no processo de revisão da Conferência de Durban.

O parágrafo 74 do Documento Final (A/CONF.211/PC. 3.3) da Conferência Regional da América Latina e Caribe Preparatória para a Conferência de Revisão de Durban, realizada em junho de 2008, em Brasília, identificou, entre outras:

A necessidade de maiores progressos na implementação de medidas que facilitem o acesso das vítimas do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e de formas de intolerância correlatas à administração da justiça que garanta uma reparação justa e adequada pelos danos sofridos, assim como assistência jurídica de uma forma que se adapte a suas necessidades específicas e sua vulnerabilidade. (NAÇÕES UNIDAS, 2008, parágrafo 74)


Os parágrafos 116 e 120 recomendam aos países que:

Levem a cabo investigações e tomem as medidas apropriadas sobre os impactos do racismo em todos os âmbitos da aplicação da lei penal, particularmente, nas ações policiais, nas sentenças judiciais, no sistema penitenciário e na concessão de liberdade condicional e outros benefícios jurídicos para as pessoas encarceradas. (NAÇÕES UNIDAS, 2008, parágrafo 116)

Reforcem a proteção contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e formas de intolerância correlatas, garantindo a todas as pessoas o acesso à administração da justiça, aos tribunais nacionais competentes e a outros órgãos e mecanismos estatais para pedir uma reparação ou satisfação justa e adequada pelos danos resultantes da discriminação. (NAÇÕES UNIDAS, 2008, parágrafo 120)

Nesse ponto é possível ainda considerar a Declaração e o Programa de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial,

¹Para saber mais sobre esse e outros procedimentos, bem como consultar convenções, acesse a página da OIT relativa às normas internacionais do trabalho (em espanhol): <http://www.ilo.org/ilolex/spanish/manualq.htm> e <http://www.oitbrasil.org.br/convention-respectivamente>.



Xenofobia e Intolerâncias Correlatas (Conferência de Durban) – mas este é um compromisso moral e político dos Estados, não é vinculante e todas as ações realizadas junto ao sistema global vão no sentido de efetivar a implementação dos dois documentos.

Os Estados respondem através de relatórios anuais ou bienais não só as convenções acima, mas a outros instrumentos transversais e a diferentes resoluções.

LINHA DO TEMPO

Promoção da Igualdade Racial na Política Externa Brasileira

A promoção da igualdade racial consagrou-se a partir da participação brasileira na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Conferência de Durban) ocorrida em Durban, África do Sul, em 2001 - como uma das prioridades da política externa brasileira na área de direitos humanos. O tema tem sido debatido em diversos foros, nos quais o País busca manter alto perfil e engajamento, contribuindo para fortalecer a temática em âmbito bilateral e multilateral.

Dentre os inúmeros eventos relacionados ao tema, destacam-se:

2000


- 20 de abril, Genebra: Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas aprova Resolução 40/2000 sobre a incompatibilidade entre democracia e racismo. Os termos da Resolução foram reafirmados em sucessivas resoluções até a extinção da Comissão em 2005.
 - 5 a 7 de dezembro, Santiago, Chile: Conferência Regional das Américas Preparatória à III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas.
-

2001

- maio: Brasil propõe à Assembleia Geral da OEA a elaboração de uma convenção interamericana contra o racismo e toda forma de discriminação e intolerância.
 - 31/08 a 08/09, Durban, África do Sul: III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas (Conferência de Durban).
-

2002

- Lançamento do programa “Bolsa Prêmio Vocação para a Diplomacia”, que concede bolsas no valor de R\$25.000,00, em 10 parcelas mensais, para jovens negros



selecionados estudarem para o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco.

2003

- abril: aprovada a Resolução 2003/41, da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, sobre a incompatibilidade entre democracia e racismo.

- o Brasil submete relatório ao Comitê pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial das Nações Unidas (CERD) referente aos períodos 1996, 1998, 2000 e 2002.

2004

- março: apreciação do relatório brasileiro ao Comitê pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial das Nações Unidas (CERD).

- 8 a 9 de outubro, Dacar, Senegal: I Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora (CIAD), organizada pela União Africana.

2005

- maio: criação do Grupo de Trabalho Encarregado de Elaborar Anteprojeto de Convenção Interamericana contra o Racismo e Toda Forma de Discriminação e Intolerância, no âmbito da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos da OEA. A Missão do Brasil assume a Presidência.


- Criação da Relatoria Especial da Comissão Interamericana sobre Direitos dos Afrodescendentes, a partir de recursos oferecidos pelo Brasil a título de contribuição voluntária.

- setembro, Montevideu: II RAADH - Brasil propõe a criação de um Grupo de Trabalho sobre Promoção da Igualdade Racial no âmbito da Reunião de Altas Autoridades Competentes em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados.

2006

- 12 a 14 de Julho, Salvador, Bahia: II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora (II CIAD), na qual foi adotada a Declaração de Salvador. Participaram do evento o então Presidente da República, Lula da Silva; os Presidentes de Botsuana, de Cabo Verde, Guiné Equatorial, Gana e Senegal, além do Primeiro-Ministro da Tanzânia, do Vice-Presidente do Senegal e o Secretário-Geral da União Africana.

- 22-23 de março: III RAADH – Brasil reitera proposta de criação de um Grupo de Trabalho sobre Promoção da Igualdade Racial no âmbito da Reunião de Altas Autoridades Competentes em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados. A iniciativa foi aprovada e incluída no Plano de Trabalho 2006/2007.



- 26 a 28 de julho, Brasília: realização da Conferência Regional das Américas sobre Avanços e Desafios no Plano de Ação contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Intolerâncias Correlatas.

- 27 de novembro, Genebra: Decisão 2/106 do Conselho de Direitos Humanos reafirma a incompatibilidade entre democracia e racismo.

2008

- 17 a 19 de junho, Brasília: Conferência da América Latina e do Caribe Preparatória à Conferência de Revisão de Durban.

- março, Brasília: assinatura do Plano de Ação Conjunto Brasil – Estados Unidos para a Eliminação da Discriminação Racial e Promoção da Igualdade (JAPER).

2009

- 20 a 24 de abril: Conferência de Revisão de Durban – Genebra.

2011 – ANO INTERNACIONAL DOS AFRODESCENDENTES

- Lançamento do livro “Quilombos nas Américas - Articulação de Comunidades Afrorrurais”.

- 26 de setembro, Genebra: Conselho de Direitos Humanos aprova Resolução que reafirma a incompatibilidade entre democracia e racismo.

2012


- 18 de janeiro: Brasil, Estados Unidos e UNESCO lançam o projeto “Ensinando Respeito a Todos”, que visa a desenvolver metodologias para a difusão de uma cultura de respeito e tolerância nas escolas.

2013

- março, Genebra: aprovação da Resolução “Educação como Instrumento para Prevenção do Racismo, da Discriminação Racial e Intolerâncias Correlatas” (A/HRC/22/L.6/Ver.1) – 22ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos.

- 18 de junho, Brasília: publicado Edital do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata com reserva de vagas para afrodescendentes na primeira fase.

- julho, Guatemala: aprovação da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Conexas de Intolerância – Assembleia Geral da OEA.



- 27 de setembro, Nova York: Comunicado Sobre a Década dos Afrodescendentes Latinoamericanos e Caribenhos, adotado pelos Ministros das Relações Exteriores da CELAC à margem da AGNU (2014-2023).

- 3 a 13 de dezembro: visita do Grupo de Trabalho de Especialistas sobre Afrodescendentes da ONU.

- 23 de dezembro, Nova York: proclamação da Década Internacional dos Afrodescendentes (Resolução 237, da AGNU).

2014

- 21 e 22 de março, Brasília: Reunião Regional da América Latina e do Caribe sobre a Década dos Afrodescendentes.

- 18 de Novembro: Adoção do Programa de Atividades da Década Internacional dos Afrodescendentes.

- 04 e 05 de dezembro: I Reunião do Grupo de Trabalho Sobre Afrodescendentes da CELAC – elaboração do Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes Latino-americanos e Caribenhos (adotada durante a III Cúpula da CELAC, em São José da Costa Rica).

- 10 de dezembro, Nova York: Lançamento da Década Internacional dos Afrodescendentes (com a presença e ativa participação da então Ministra-Chefe da SEPPIR, Luiza Bairros).

2015

- 1º de julho, Genebra: EACDH circula nota aos países do GRULAC, na qual informa que a Conferência Regional da América Latina e do Caribe sobre a Década dos Afrodescendentes será realizada no Brasil.

- 2 de julho, Genebra: adoção, no marco da 29ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, por consenso, da resolução 29/20, intitulada “Incompatibilidade entre democracia e racismo”. O texto, apresentado pelo Brasil, foi aprovado com mais de 60 copatrocinios e prevê a realização de um painel sobre o tema durante a 31ª Sessão do CDH (março de 2016).

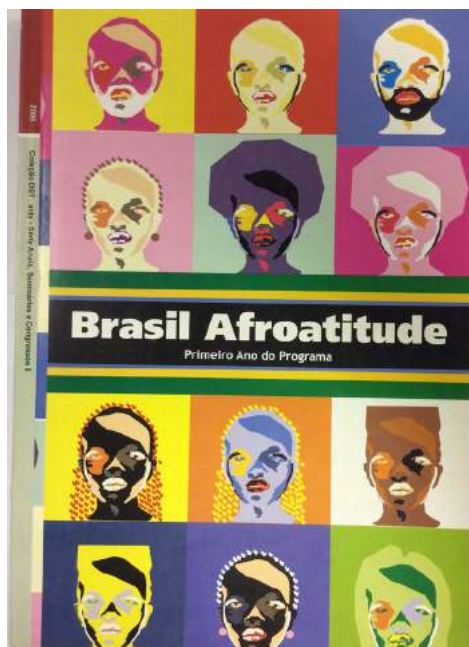
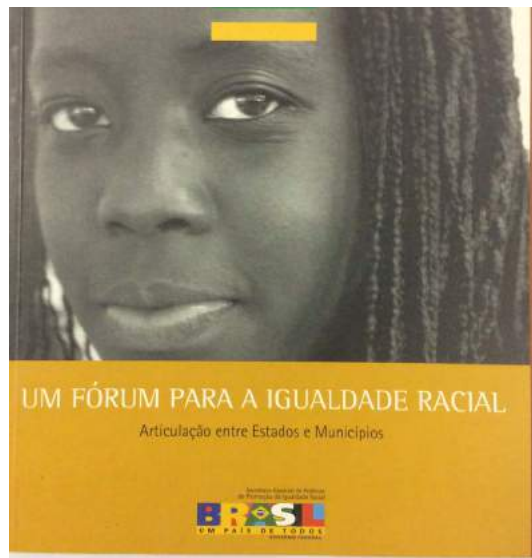
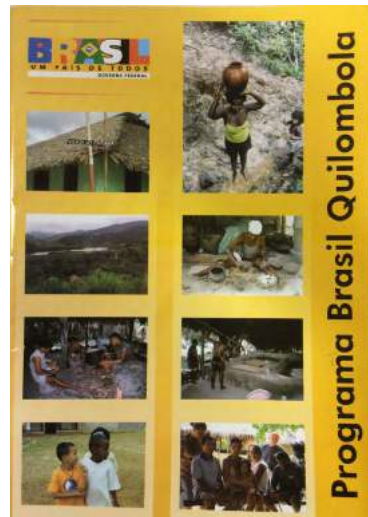
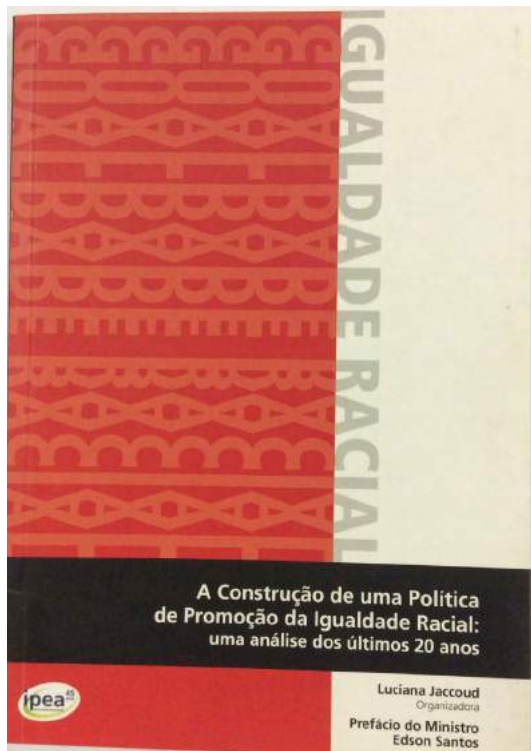
- 14 a 24 de setembro, Brasília, Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo: visita da Relatora Especial sobre Minorias das Nações Unidas.

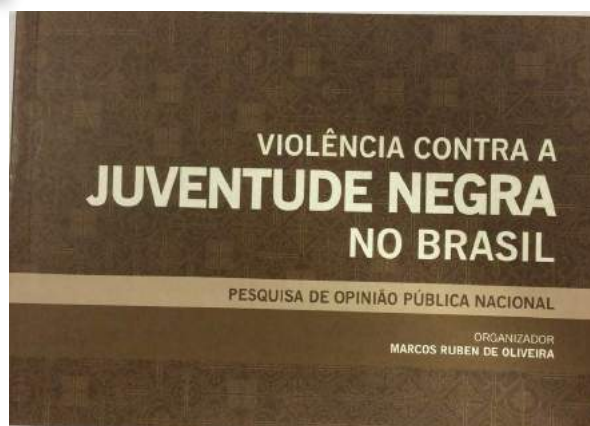
- 22 e 23 de outubro, Brasília: II Reunião do Grupo de Trabalho sobre Afrodescendentes da CELAC.

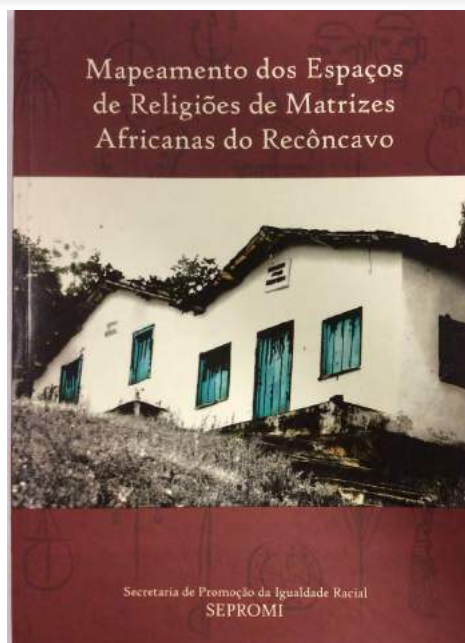
- 3 e 4 de dezembro, Brasília: Reunião Regional da América Latina e do Caribe da Década Internacional dos Afrodescendentes.

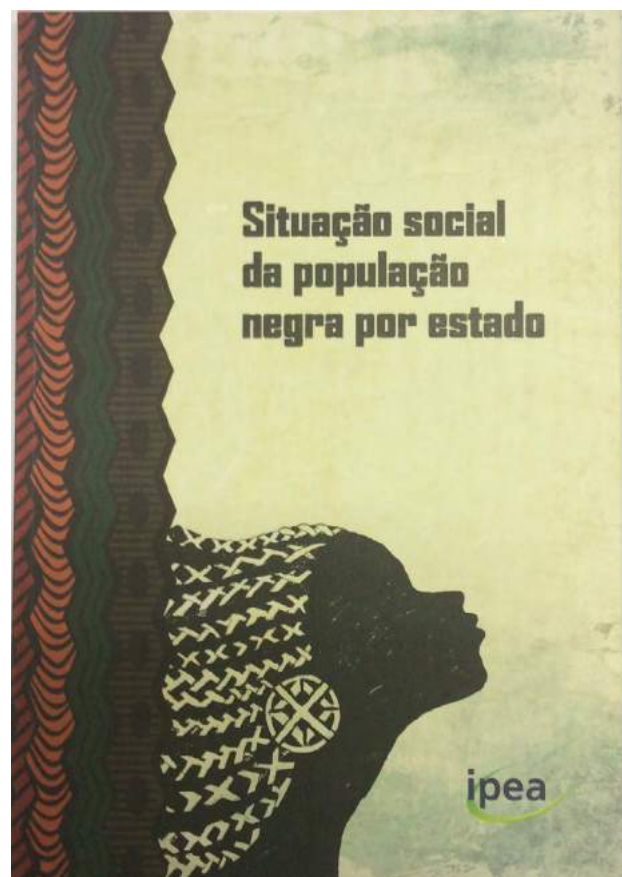


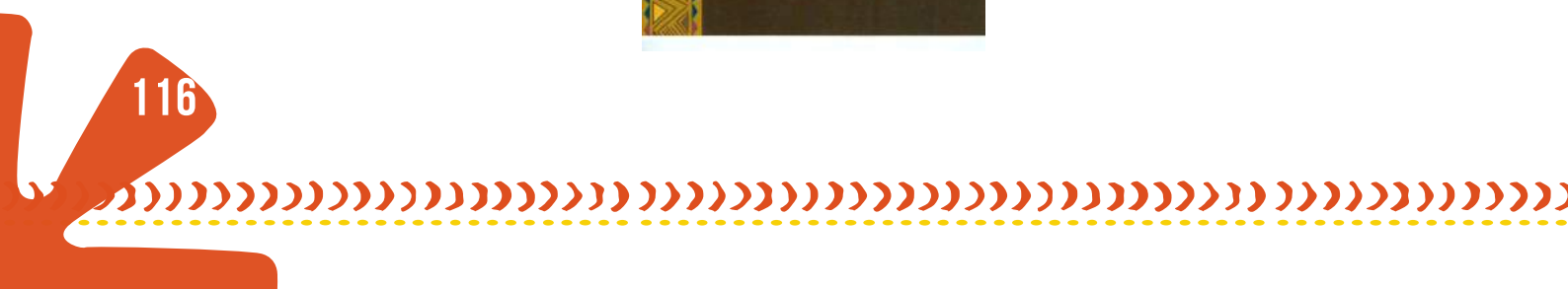
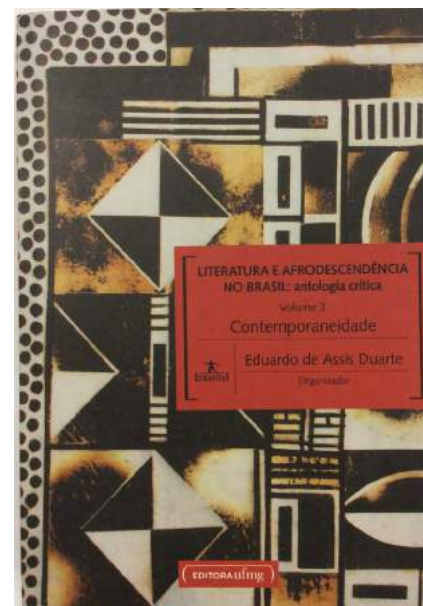
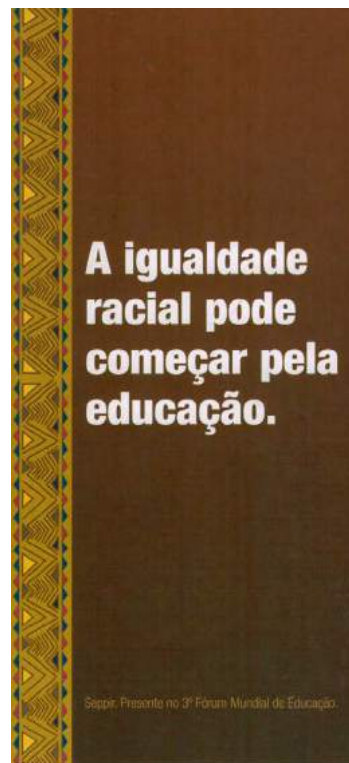
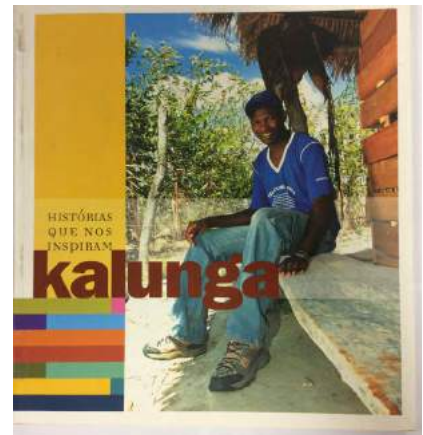
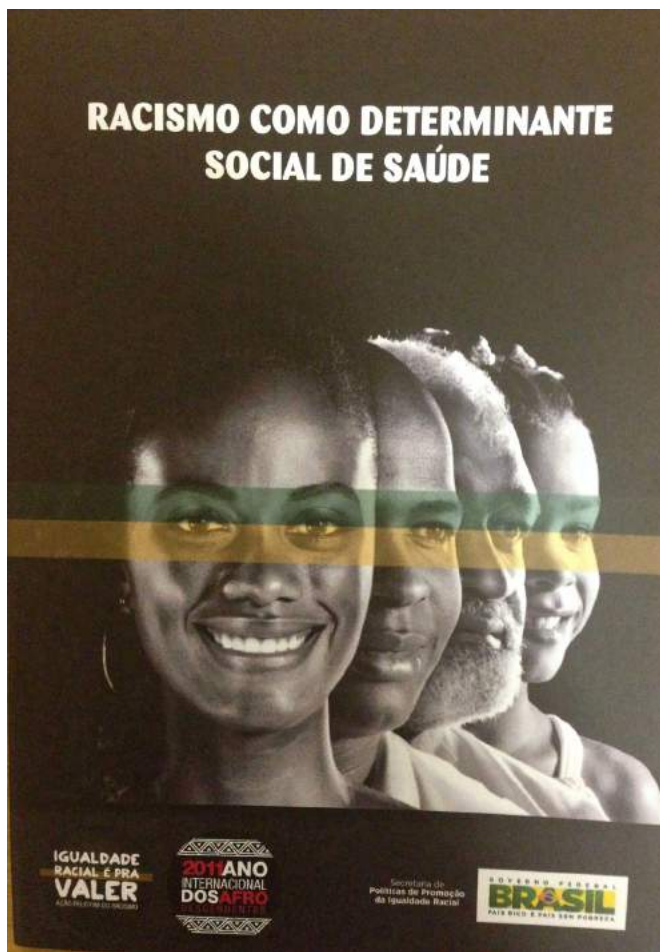
13 Anos de Promoção da Igualdade Racial em Imagens

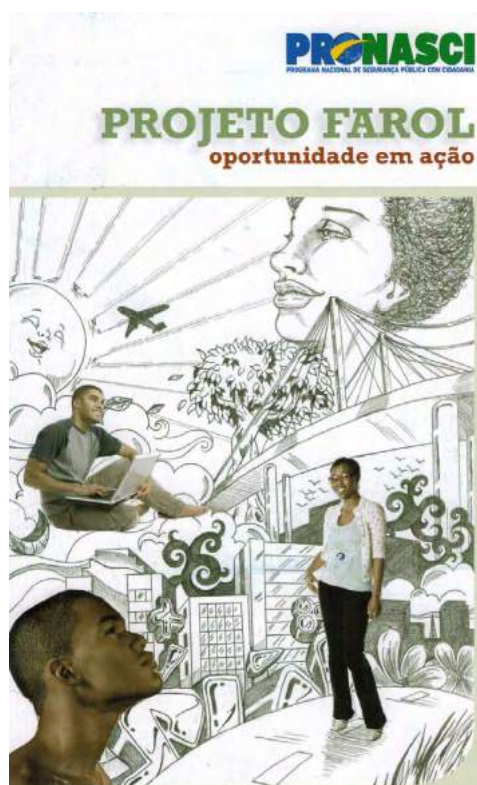
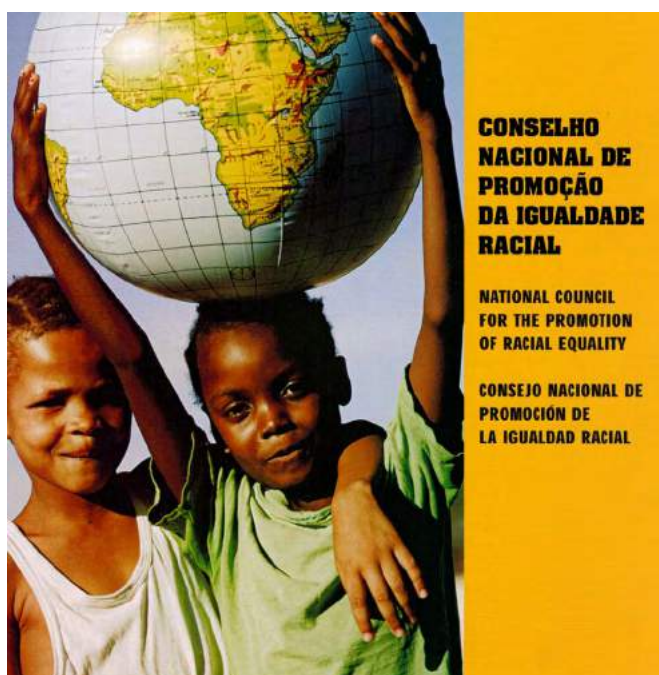
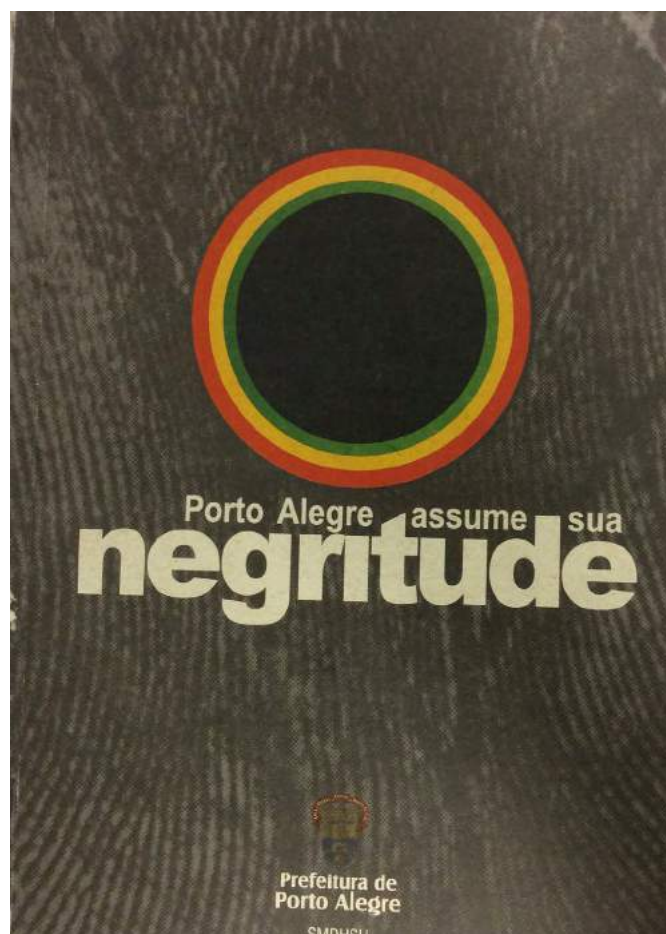
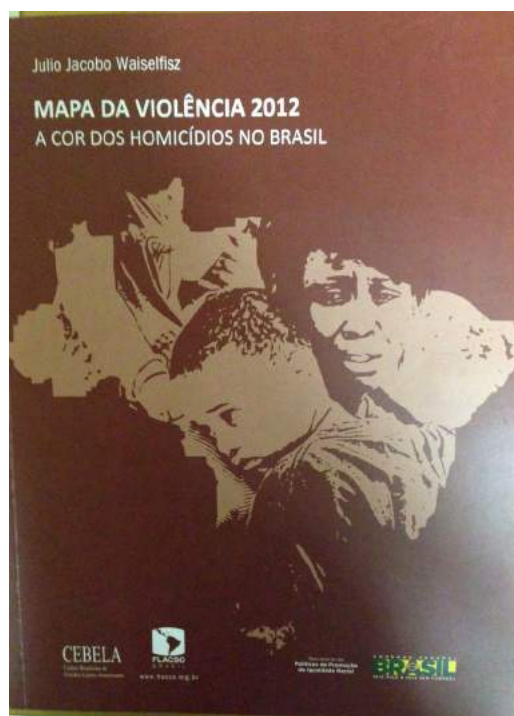














A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Documentos de Referência:

LEI nº 10.678, de 23 de maio de 2003 – Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10678-23-maio-2003-496733-normaatu-lizada-pl.pdf>

DECRETO Nº 4.885, de 20 de novembro de 2003 – Dispõe Sobre a Composição, Estruturação, Competências e Funcionamento do Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR)

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2003/decreto-4885-20-novembro-2003-497662-normaatu-lizada-pe.pdf>

DECRETO Nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 – Dispõe Sobre a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR)

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2003/decreto-4886-20-novembro-2003-497663-publicacaooriginal-1-pe.html>

DECRETO Nº 6.872, de 4 de junho de 2009 – Aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6872.htm

DECRETO Nº 8.136, de 5 de novembro de 2013 – Regulamenta o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8136.htm

MEDIDA PROVISÓRIA 696/2015 de 5 de outubro de 2015 – Cria o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2015/medidaprovisoria-696-2-outubro-2015-781706-publicacaooriginal-148338-pe.html>

LEI Nº 13.266, de 5 de abril de 2016 – Converte a Medida Provisória 696/2015, alterando o nome do ministério para Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13266-5-abril-2016-782842-publicacaooriginal-150033-pl.html>



As Conferências de Promoção da Igualdade Racial

I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2005) - Relatório Final
http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade_Racial/relatorio_1_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf

II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2009) - Resoluções
http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade_Racial_II/deliberacoes_2_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf

III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2013) - Resoluções
<http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/pub-seppir/resolucoes-finais-21-05.pdf/view#acontent>

Políticas Públicas Para os Povos e Comunidades Tradicionais

Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm

Povos e Comunidades de Matrizes Africanas e Terreiros

Plano nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana – Em Defesa da Ancestralidade Africana
<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/plano-nacional-de-desenvolvimento-sustentavel-dos-povos-e-comunidades-tradicionais-de-matriz-africana.pdf>

Comunidades Quilombolas

Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas.
<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/guia-pbq>

Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Regulamenta o Procedimento para Identificação, Reconhecimento, Delimitação, Demarcação e Titulação das Terras Ocupadas por Remanescentes das Terras Quilombolas.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm

Brasil Cigano

Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos.
http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/copy_of_povos-de-cultura-cigana

Decreto de 25 de maio de 2006 – Institui o Dia Nacional do Cigano
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn10841.htm



Documento Orientador para os Sistemas de Ensino

http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/copy_of_povos-de-cultura-cigana

Mulheres Negras

Emenda Constitucional nº 72 de 2013 – PEC das Domésticas. Garante aos empregados domésticos os direitos já assegurados aos demais trabalhadores.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc72.htm

Lei 12.987/2014 – Lei de 2 de junho de 2014. Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12987.htm

Saúde

Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS

http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_integral_populacao.pdf

Educação

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>

Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica

<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/diretrizes-curriculares>

Diretrizes Para o Atendimento de Educação Escolar Para Populações em Situação de Itinerância

<http://mobile.cnte.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/91/pdf>

Estatuto da Igualdade Racial

LEI Nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm



Ações Afirmativas

Lei 12.711/2012 – Lei de 29 de agosto de 2012 – Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm

Lei 12.990/2014 – Lei de 9 de junho de 2014 – Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm

Juventude Negra

Plano Juventude Viva

http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/4790/Guia_Plano_JuvViva_Final.pdf

Lei 12.852/2013 – Lei de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm

A SEPIIR e a Promoção da Igualdade Racial no Âmbito Internacional Mecanismos Internacionais de Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Magali Silva Santos Naves

Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD)

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=94836>

Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerâncias

<http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/multilaterais/convencao-interamericana-contra-o-racismo-a-discriminacao-racial-e-formas-conexas-de-intolerancia/>

Convenção Interamericana contra toda a Forma de Discriminação e Intolerância

<http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/multilaterais/convencao-interamericana-contra-toda-forma-de-discriminacao-e-intolerancia/>





SEPPIR –PROMOVENDO A IGUALDADE RACIAL Para Um Brasil Sem Racismo

© Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), 2016

Edição Original: 2016

Diagramação e Design: Daniel Neves Pereira

Bloco A - Esplanada dos Ministérios - Brasília - DF - CEP: 70000-906

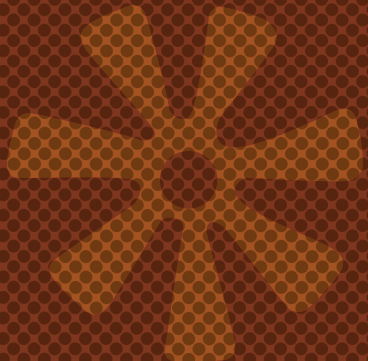
Publicação Digital



SEPPIR - Promovendo a Igualdade Racial para um Brasil sem Racismo conta com a colaboração da **Cooperación Española por meio da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID)**. O conteúdo desta é responsabilidade exclusiva da **Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)** e não reflete, necessariamente, a posição da AECID.







Cooperación Española



Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos

